



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 77

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Senado Federal, 28 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1976

Dá nova redação ao nº 8 do art. 78 do Regimento Interno, e dá outras providências.

Art. 1º O nº 8 do art. 78 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 78.
- 1)
 - 2)
 - 3)
 - 4)
 - 5)
 - 6)
 - 7)
 - 8) Legislação Social, 9 (nove).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 28 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 108ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 49/76 (nº 2.040-C/76, na Casa de origem), que concede pensão especial a Francelino Justino da Silva, ex-combatente da 1ª Guerra Mundial, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 58/76, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58/72, e modificado pela Resolução nº 67/72, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 201/75, que dispõe sobre a inclusão da disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho", no currículo dos cursos de 2º grau.

Projeto de Lei do Senado nº 63/76, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), alterado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as cores dos sinais luminosos.

Projeto de Lei do Senado nº 256/75, que acrescenta parágrafo ao artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Projeto de Lei do Senado nº 247/75, que assegura o amparo da Previdência Social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/76, lido no Expediente.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 79/75, do Sr. Senador José Lindoso, que autoriza as empresas de transportes aéreos a estabelecer tarifas especiais nas linhas regulares que servem à Amazônia Legal, nas condições que especifica, por ter

recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Requerimento

Nº 312/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do jornalista Carlos Castelo Branco, publicado na edição de 26 do corrente do **Jornal do Brasil**, sob o título "Trajetória de Martins Rodrigues".

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Venda às torrefações, a preços subsidiados, dos estoques de café do IBC, como medida destinada a conter a tendência altista que vem ocorrendo na comercialização deste produto. Aplicações feitas pelo Banco do Brasil na Região Nordeste, como contribuição para a redução dos desníveis regionais.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Resposta a discursos proferidos em sessões anteriores, por Senadores da Oposição, sobre a política agropecuária adotada pelo Governo Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 281/76, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigo publicado no **Jornal de Santa Catarina**, edição de 12 de junho de 1976, em homenagem ao 15º aniversário do Município de Laurentino. **Aprovado.**

— Requerimento nº 289/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **Última Hora**, edição de 20 de junho de 1976, sob o título "Krieger, o Último dos Liberais". **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 110/74, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Índio subvenções não recebidas pelas Instituições Beneficiárias. **Discussão adiada** para a sessão do dia 18 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 313/76, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Mauro Benevides e Ruy Santos.

— Projeto de Lei do Senado nº 216/75, do Sr. Senador Osires Teixeira, que institui a obrigatoriedade do seguro de aci-

dentes do trabalho no meio rural, e dá outras providências.
Declarado prejudicado.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENEDITO FERREIRA — A atividade agrícola sob os aspectos da produtividade, da terra, da assistência financeira e do ensino agrícola.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Afirmções do Sr. Ministro da Fazenda relativas ao endividamento externo do País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Resposta a ser dada, oportunamente, ao discurso do Sr. Luiz Cavalcante.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Aspectos econômicos e prioritários da construção da "Rodovia do Imigrante", no Estado de São Paulo.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Restabelecimento da autonomia política das capitais brasileiras.

SENADOR AGENOR MARIA — Êxodo rural.

SENADOR MARCOS FREIRE — Apelo ao Governo Federal no sentido de assegurar nas contas do FGTS, sacadas por trabalhadores pernambucanos atingidos pela enchente de 1975, os acréscimos de juros e correção monetária, referentes a 1975 e 1976.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Visita do Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães, ao Estado do Espírito Santo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador José Lindoso, proferidos na sessão ordinária de 24-6-76.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 99ª Sessão, realizada em 18-6-76.

4 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 31, de 1976.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 108ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1976

(nº 2.040-C/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede pensão especial a Francelino Justino da Silva, ex-combatente da 1ª Guerra Mundial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Francelino Justino da Silva, ex-marinheiro, ex-combatente da 1ª Guerra Mundial, pensão especial mensal, equivalente ao valor do maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo é irreversível e se extingue com o falecimento do beneficiário.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correm à conta da dotação orçamentária de Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda — destinada ao pagamento de pensionistas da União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 93, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Francelino Justino da Silva, ex-combatente da 1ª Guerra Mundial, e dá outras providências".

Brasília, em 20 de abril de 1976. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34,

de 13 de abril de 1976,

DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Francelino Justino da Silva, que serviu à Marinha de Guerra de 29 de novembro de 1917 a 3 de dezembro de 1923, atualmente com mais de oitenta anos de idade, vem passando privações, doente, sem quase poder locomover-se. Por intermédio da Senhora Saturnina Batista da Silva, o ex-servidor procurou o Comandante do 3º Distrito Naval objetivando obter uma pensão, por viver no momento às expensas da referida Senhora, também carente de recursos.

O citado ex-marinheiro foi inspecionado de saúde por médicos do Hospital Naval de Recife, que concluíram ser subnutrição sua

principal doença, provocada por fome crônica. Na ocasião foi verificado que o ex-marinheiro era obrigado a mendigar, para prover uma mínima subsistência.

Os documentos anexos comprovam que, como militar da ativa, durante o período da 1ª Guerra Mundial, o marinheiro Francelino Justino da Silva percebeu um terço de soldo de campanha e, inicialmente a bordo no navio-transporte "Belmonte" e posteriormente a bordo do cruzador "Bahia", deslocou-se para os portos africanos e europeus de Freetown, Dakar e Gibraltar, não tendo sido possível ao Serviço de Documentação Geral da Marinha comprovar haver o citado marinheiro recebido a Medalha de Guerra.

Face ao exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei em anexo, em que se propõe a concessão de Pensão Especial ao ex-combatente Francelino Justino da Silva.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Geraldo de Azevedo Hennig**, Ministro da Marinha.

À Comissão de Finanças.

PARECERES

Pareceres Nºs 489 e 490, de 1976

Sobre o Projeto de Resolução nº 58, de 1976, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências.

PARECER Nº 489, de 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Heitor Dias

Pelo Projeto de Resolução sob exame, formulado pela Comissão Diretora, pretende-se:

1. o acréscimo de dois itens, ao artigo 87 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, para o fim de se criarem duas novas Seções na estrutura administrativa da Subsecretaria Financeira, Secretaria Administrativa desta Casa;

2. a supressão de determinadas atribuições da Seção de Contabilidade (preparo da proposta orçamentária e do orçamento analítico), que serão absorvidas pela nova Seção Orçamentária;

3. a atualização do número de funções gratificadas, como decorrência das alterações determinadas com a aprovação do Projeto de Resolução.

O art. 87 do Regulamento Administrativo tem a seguinte redação:

"Art. 87. À Divisão Financeira compete coordenar, orientar e controlar a execução do sistema de administração financeira e orçamentária do Senado Federal, executando a fiscalização dos créditos, o processamento das despesas e a preparação dos pagamentos de Senadores e servidores.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão Financeira:

I — Seção de Administração;

II — Seção de Controle;

III — Seção de Contabilidade."

O Projeto de Resolução nº 58 acrescenta, aos três itens supra-transcritos, mais os seguintes:

"IV — Seção de Pagamento de Pessoal Temporário;

V — Seção Orçamentária."

Por força das novas Seções, os artigos 91 e 92 do referido Regulamento Administrativo, como sequência natural da técnica adotada na sua elaboração, definem competência das Seções que ampliam os setores subordinados à Subsecretaria Financeira.

Cada uma das Seções tem sua competência especificada detalhadamente no artigo 1º, letras b e c do Projeto, por outro lado, determina-se corretamente, no artigo 3º da proposição, que serão renumerados os dispositivos do Regulamento Administrativo e atualizado "o número das funções gratificadas, de conformidade com as alterações determinadas por esta Resolução".

Na Justificativa do Projeto, registrou o Parecer da Comissão Diretora.

"A medida proposta bem justifica o sempre atuante procedimento do Sr. Diretor da Subsecretaria Financeira, que, com muita dedicação e zelo vem desenvolvendo trabalho constante de aprimoramento e de atualização dos serviços com as modernas técnicas de administração.

O Sr. Diretor-Geral examinando o assunto recomendou a sua aprovação, pelas vantagens que propiciará ao melhor desempenho dos serviços, sendo a criação das duas Seções antiga aspiração da Administração.

Pelo exposto, bem examinado o assunto e de conformidade com a orientação da Comissão Diretora, sempre atenta em melhorar cada vez mais a estrutura interna do Senado Federal, somos de parecer favorável ao encaminhamento do respectivo Projeto de Resolução, nos termos propostos."

O projeto foi também distribuído à Comissão de Finanças, que julgará das suas repercussões no Orçamento do Senado.

Quanto ao âmbito que cabe a esta Comissão examinar, damos pela sua constitucionalidade, juridicidade e conveniência.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1976. — **Accloly Filho**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Leite Chaves** — **Otto Lehmann** — **Paulo Brossard** — **José Sarney**.

PARECER Nº 490, DE 1976

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Benedito Ferreira

De iniciativa da Comissão Diretora do Senado Federal, vem a esta Comissão o projeto de resolução que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências.

Na justificativa da proposição destacamos o seguinte trecho:

"Desde longa data, a Subsecretaria Financeira do Senado Federal vem-se ressentindo, na sua estrutura interna, de um melhor dimensionamento de suas tarefas, através do aumento do número de seções que ora a compõe, face os encargos que, em escala crescente, tem-lhe sido cometidos.

A necessidade do aprimoramento de seus serviços, agora tornados essenciais, é uma realidade incontornável e inadiável sob o ponto de vista administrativo.

Desta forma, em face da orientação adotada pela Administração da Casa, ao contratar servidores sob regime CLT, para atender à demanda de pessoal, a Subsecretaria Financeira se viu na contingência de se organizar para assumir os encargos resultantes dessa nova categoria de servidores, cujo número atual é acima de 1.000. Assim, foi constituída uma Seção para tal fim, que, não obstante só existir de fato, vem prestando os mais variados serviços nesse setor, embora com grande sacrifício e enorme volume de trabalho desde o fim do ano de 1972. Impõe-se pois, a criação legal desta Seção, para dar-lhe existência, também, de direito.

Urge, igualmente dotar a Subsecretaria Financeira de uma Seção capaz de atender com prioridade as tarefas pertinentes à elaboração orçamentária e trabalhos correlatos."

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão Diretora, além da recomendação de sua aprovação, pelo Diretor da Secretaria Administrativa e pelo Diretor-Geral do Senado.

Manifestou-se a douta Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e conveniência da proposição.

A criação de duas novas Seções na Subsecretaria Financeira é medida que se impõe como necessária ao melhor desempenho das tarefas crescentes daquela Subsecretaria.

Sob o aspecto financeiro, cabe salientar que a criação das duas Seções aumentará o número de funções gratificadas. Entretanto, existe pessoal na própria Subsecretaria em condições de desempenhar as novas atividades.

Com isso, a repercussão no Orçamento do Senado Federal não será de maior significado porque somente se aumentará a despesa com o pagamento das funções gratificadas.

Não vemos, assim, óbices de caráter financeiro ao presente Projeto de Resolução.

Por estas razões, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 58, de 1976.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1976. — Amaral Peixoto, Presidente — Benedito Ferreira, Relator — Henrique de La Rocque — Roberto Saturnino — Mauro Benevides — Leite Chaves — Mattos Leão — Jessé Freire — Heitor Dias — Helvídio Nunes.

PARECERES Ns 491, 492 e 493, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1975, que "dispõe sobre a inclusão da disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho", no currículo dos cursos de 2º grau".

PARECER Nº 491, de 1976 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Sarney

O ilustre Senador Orestes Quêrcia, no louvável propósito de dar ao problema o devido destaque, submete à deliberação do Senado Federal o presente Projeto de Lei, com o objetivo de incluir, no currículo dos cursos de 2º grau, uma nova disciplina a que resolveu denominar "Princípios de Segurança do Trabalho".

Toda e qualquer iniciativa que vise a reduzir os alarmantes índices de acidentes do trabalho, causa direta, em nosso País, de inutilização e conseqüente perda de ponderável parcela de mão-de-obra, sempre teve, e continuarão a ter, nossa melhor atenção e apoio, mormente quando sabemos que o estado calamitoso a que chegamos, no particular, se deve, principalmente, a um flagrante e "inesplícavel" descumprimento das determinações legais pertinentes à "Segurança do Trabalho".

Todavia, mesmo considerando a relevância do problema, não nos parece justo encaminhar soluções capazes de determinar injustificada sobrecarga no currículo escolar, transferindo, assim, para a juventude, obrigações e responsabilidades que não lhe dizem respeito, pelo menos nesse estágio de vida.

Conhecimentos gerais sobre Segurança do Trabalho podem ser transmitidos — e certamente o são — no desenvolver das atividades diárias, sem que a matéria venha a constituir mais uma disciplina regular do currículo.

Outro aspecto, que precisa ser ressaltado, é o que diz respeito à necessidade de recrutamento de pessoal habilitado para a regência da nova cadeira, uma vez que as improvisações — lamentavelmente tão frequentes — apenas concorreriam para agravar as deficiências de que já se ressentem o nosso sistema educacional.

O projeto, entanto, no que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, está em condições de ter normal tramitação, a

fim de que as implicações relativas ao seu mérito sejam examinadas, em profundidade, pela Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — José Sarney, Relator — Helvídio Nunes — Leite Chaves — Henrique de La Rocque — Itálio Coelho — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 492, de 1976 Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador João Calmon

O Projeto em apreço, de autoria do ilustre Senador Orestes Quêrcia, propõe que a disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho" seja incluída no currículo dos cursos de 2º grau, dos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares, determinando, ainda, que o programa referente àquela matéria será estabelecido por Resolução do Conselho Federal de Educação.

Afirma o eminente autor da proposição que "por falta de observância dos mais elementares princípios de segurança do trabalho, seja por ignorância ou negligência, o índice de acidentes do trabalho, em nosso País, atinge a proporções verdadeiramente alarmantes, sendo mortos ou inutilizados para o trabalho, anualmente, milhares de trabalhadores".

Ainda que julgando o projeto "em condições de ter normal tramitação" no que tange aos seus aspectos constitucionais e jurídicos, o ilustre Senador José Sarney, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, declarou, com inteira razão, que, "mesmo considerando a relevância do problema, não parece justo encaminhar soluções capazes de determinar injustificada sobrecarga no currículo escolar, transferido para a juventude, obrigações e responsabilidades que não lhe dizem respeito, pelo menos nesse estágio de vida".

Na realidade, como todos sabem, a Lei nº 5.692 estabeleceu uma feliz dicotomia, situado, de um lado, a prévia determinação dos conteúdos que deverão ou poderão integrar os currículos escolares e, de outro, os currículos propriamente ditos.

Desta forma, as escolas de 2º grau regidas por aquele diploma legal, têm sua organização curricular composta de um núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

A programação da escola de 2º grau apresenta, hoje uma fusão equilibrada de estudos gerais e de componentes profissionalizantes, abrangendo comunicação e expressão, estudos sociais e ciências.

A determinação dos conteúdos, tanto do núcleo comum como da parte diversificada, se processa em camadas que sucessivamente se acrescentam, vale dizer, a escolha daqueles conteúdos que irão formar cada currículo é feito, segundo a sistemática da lei em vigor por aproximações sucessivas e em escala decrescente, numa intencional busca de autenticidade aos vários níveis de influência que se projeta no ensino: o nível dos conhecimentos humanos; o nível nacional o nível regional; o nível escolar; e o nível do próprio aluno.

A composição curricular do núcleo comum (para todos os cursos), em caráter obrigatório, de estudos gerais, está confiada unicamente ao Conselho Federal de Educação.

Já a parte diversificada constitutiva da terceira camada, emana pela sistemática da lei, ou do Conselho de Educação de cada sistema de ensino, que relaciona as matérias além do núcleo comum (art. 4º, I, inciso II), ou dos próprios estabelecimentos (art. 4º, § 1º, inciso III).

Como se vê, o projeto do ilustre Senador Orestes Quêrcia, não obstante os seus elevados propósitos, apresenta-se de todo inconveniente e inoportuno por subverter a sistemática da atual lei de ensino, que necessita consolidar-se através de uma implantação gradual, mas sem tropeços e mutilações.

Por esses motivos, a Comissão de Educação e Cultura, opina pela rejeição do Projeto em exame.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1976. — Henrique de La Roque, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — João Calmon, Relator — Adalberto Sena — Otto Lehmann — Ruy Santos — Evelásio Vieira.

PARECER Nº 493, DE 1976

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Leite Chaves

Este Projeto, da lavra do ilustre Senador Orestes Quêrcia, tem por escopo a introdução do ensino de princípios da Segurança do Trabalho durante o currículo escolar do segundo grau.

O programa dessa nova disciplina seria estabelecido pelo Conselho Federal de Educação, tendo o Executivo, para isso, o prazo de 90 dias.

Com essa providência legal, espera o ilustre proponente que possamos, dentro de algum tempo, reduzir os impressionantes índices acidentários verificados no País, os quais atingiram, somente em 1971 conforme dados do INPS, que traz à colação 1.330.000 casos.

Em unidade-dia de trabalho, corresponde esse número a 17 milhões de homens-dia.

Para que se tenha uma idéia desses dados, em expressão monetária, bastaria dizer que eles corresponderiam hoje a Cr\$ 340.000.000,00 tomando-se por base o salário mínimo atual. E esse valor fica bem atrás do que teríamos hoje, no ano de 1976, tomando-se por base o número de acidentes, bem maior, não há dúvida, do que em 1971, a que se refere a estatística considerada.

É tamanha a gravidade desse assunto, que os jornais chegam freqüentemente a tratar dele por meses a fio.

O próprio signatário, ora relator desta proposição, já teve para este ponto as suas vistas despertadas, apresentando em razão disso projeto, ora em curso no Senado, que visa a disciplinar o assunto no campo do Direito Penal.

O presente Projeto recebeu parecer favorável da CCJ quanto à sua constitucionalidade e juridicidade. Todavia na Comissão de Educação foi desacolhido quanto ao mérito, sob a alegação de que viria subverter a sistemática da atual lei do ensino, que necessita consolidar-se através de uma implantação gradual.

Ora, um aspecto não pode deixar de ser considerado. A infelizmente do trabalho nos níveis ocorrentes no Brasil afeta não apenas vidas válidas senão também a produção nacional. As cifras retro transcritas são bem significativas.

Não há dúvida de que o remédio proposto só oferecerá resultado a longo prazo. Todavia não há nenhum outro mais eficaz. A um só tempo o ensino alcançará tanto os futuros operários, quanto empresários, inculcando no espírito de todos o conhecimento e conseqüentemente o respeito a regras de prevenção de acidentes sem o que o problema tenderá a agravar-se no território nacional.

E nem se diga que esta novel matéria, que poderia se ministrar em meses apenas, seria de menor importância de que outras do curso. Bem o contrário é o que acontece. O currículo hoje compreende matérias inteiramente irrelevantes que muito bem poderiam ser substituídas pela que se propõe, de inegável alcance social e econômico.

Por todos esses motivos manifestamo-nos pelo acolhimento do projeto cujo mérito é de inegável importância econômica e financeira para o País.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1976. — Amaral Peixoto, Presidente — Leite Chaves, Relator — Roberto Saturnino — Benedito Ferreira (vencido) — Henrique de La Roque (vencido) — Mattos Leão — Mauro Benevides — Heitor Dias — Helvídio Nunes (vencido).

PARECERES NºS 494 E 495, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1976, que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), alterado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as cores dos sinais luminosos".

PARECER Nº 494, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Dirceu Cardoso

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Paulo Guerra, visa a modificar a redação do parágrafo único do art. 32 do Código Nacional de Trânsito, objetivando tornar identificáveis os sinais luminosos, não só através das cores, como de números e expressões.

Assim, verde teria também o número "3" e expressão "SIGA"; o amarelo-alaranjado, o número "2" e expressão "ATENÇÃO"; e o vermelho, o número "1" e a advertência "PARE".

Justificando-o, destaca o Autor que a medida visa a beneficiar os daltônicos, pessoas incapazes de distinguir o vermelho do verde, por isso não favorecidas pelo art. 153, caput, do Decreto nº 62.127/68, que aprovou o regulamento do Código Nacional de Trânsito, e dispõe sobre os portadores de defeitos físicos que podem se habilitar como motoristas.

Realmente, se a lei permite a habilitação de pessoas que, para dirigir automóveis, dependem de adaptações especiais nos veículos, não há como possa o Estado deixar de promover facilidades para aquelas outras que nem sequer necessitam de tais recursos mecânicos, mas apenas e simplesmente, de que lhes sejam indicados, por meio eficiente, os procedimentos diante dos semáforos.

É, aliás, uma facilidade de ordem geral que vem acrescentar-se às rotinas do tráfego urbano.

Em face do exposto, e não existindo óbices quanto aos aspectos jurídico e constitucional, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Leite Chaves — José Lindoso — Helvídio Nunes, com restrições — Itálvio Coelho — Otto Lehmann, vencido — Nelson Carneiro — Henrique de La Roque.

PARECER Nº 495, DE 1976

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas
Relator do vencido: Senador Lázaro Barboza

O presente Projeto dá nova redação ao parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), alterado pelo Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as cores dos sinais luminosos.

2. Em parecer preliminar, o relator sugere diligência ao CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito.

3. Sem embargo, entretanto, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas opinou no sentido de que a proposição não deve merecer acolhida.

4. Esse parecer se fundamentou na observação de que essa matéria já está parcialmente tratada no regulamento (Decreto nº 62.127, de 1968), e não deve ser incluída em um Código.

Convém, ainda, aduzir que o anteprojeto do Código Nacional de Trânsito (DO de 16-9-74 — Suplemento) propõe:

"Art. 79. Ao longo das vias públicas haverá, sempre que necessário, sinais de trânsito destinados a condutores e pedestres.

§ 1º É obrigatória a implantação da sinalização que for estabelecida pelo regulamento desta lei e na forma que dispuser o Departamento Nacional de Trânsito, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 2º A modificação ou complementação da sinalização será proposta pelo Departamento Nacional de Trânsito."

Não obstante essa informação, cumpre lembrar que está tramitando no Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1976, que aprova o texto da Convenção sobre o trânsito viário, firmado entre o Brasil e outros países, em Viena, a 8 de novembro de 1968.

O artigo 4º desta Convenção dispõe sobre a sinalização. A letra "a" estabelece que as Partes Contratantes se comprometem:

"a) a que todos os sinais viários, semáforos e marcos sobre o pavimento, utilizados em seu território, constituam um sistema coerente."

Além disso, o artigo 28 da aludida Convenção estabelece que os condutores poderão empregar sinais óticos, em lugar dos sinais acústicos, o que dificultará sobremaneira a condução por parte de daltônicos, pois não apenas os semáforos, mas também os veículos teriam que ser modificados.

Dessarte, embora a iniciativa seja digna de encômios, somos levados a opinar pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1976. — Alexandre Costa, Presidente — Lázaro Barboza, Relator — Evandro Carreira — Paulo Guerra, vencido — Mendes Canale.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO

O presente Projeto, de iniciativa do ilustre Senador Paulo Guerra, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 32 do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 1966).

2. O texto original desse parágrafo foi alterado pelo Decreto-Lei nº 237, de 1967. A atual redação diz que a disposição das cores nos sinais luminosos será uniforme, e obedecerá ao estabelecido no Regulamento do Código.

O artigo 71 do Decreto nº 62.127, de 1968, estabelece as seguintes normas para semáforos:

"Art. 71. Os sinais luminosos, quanto à finalidade, serão:

- I — De controle de fluxo de veículos;
- II — De controle de fluxo de pedestres;
- III — De advertência.

§ 1º Nos sinais luminosos de controle de fluxo de veículos, serão usadas duas (2) ou (3) três luzes com as seguintes cores e significações:

- I — Verde; trânsito livre (sinal aberto);
- II — Amarelo-alaranjado: (advertência)
- III — Vermelha: parar (sinal fechado).

§ 2º Os sinais luminosos de duas (2) luzes, para o controle do fluxo de veículos, usarão as cores verde e vermelha.

§ 3º O uso da luz amarelo-alaranjada, isoladamente, ou com a luz verde, significa que os veículos deverão deter-se, a menos que já se encontrem na zona de cruzamento ou à distância tal que, ao se acender a luz amarelo-alaranjada, não possa deter-se sem risco para a segurança do trânsito.

§ 4º O uso da luz vermelha, isoladamente, ou com a luz amarelo-alaranjada significa ordem de parar.

§ 5º Nos sinais de duas (2) luzes, acendendo-se a luz vermelha, quando ainda acesa a verde, os veículos deverão deter-se, salvo se já se encontrarem na zona de cruzamento ou à distância tal que ao se acender a luz vermelha, não se possam deter com risco para a segurança do trânsito.

§ 6º As luzes poderão ser dispostas, horizontal ou verticalmente, devendo, porém a vermelha ser colocada à esquerda ou acima da verde e a amarelo-alaranjada, quando usada, entre outras."

O Projeto ora em exame propõe:

"Art. 32.

Parágrafo único. As cores dos sinais luminosos serão dispostas de maneira uniforme e em número de 3 (três), com as seguintes identificações:

I — Cor verde, com o número "3" e a expressão "SIGA";

II — Cor amarelo-alaranjado, com o número "2" e a expressão "ATENÇÃO";

III — Cor vermelha, com o número "1" e a expressão "PARE".

4. Justificando a posição, seu ilustre Autor informa que:

O "daltonismo" é a incapacidade para discriminação de cores, conservada a percepção do branco e do negro.

O "daltônico" não distingue o vermelho do verde e, em casos agudos, percebe, apenas, o preto e o branco.

O caput do art. 153 do Decreto nº 62.127, de 16-1-68, que aprova o regulamento do Código Nacional de Trânsito, dispõe sobre os portadores de defeitos físicos, aos quais poderá ser concedida Carteira Nacional de Habilitação, na categoria de amadores, desde que sejam eles ou os veículos, devidamente adaptados.

Ocorre que os daltônicos, embora portadores de defeito físico, o daltonismo, não se enquadram entre os passíveis de adaptação, ou aos quais se possam adaptar os veículos, por impossibilidade científica e técnica.

Restringe-se, assim, para os daltônicos a capacidade laborativa, a oportunidade de melhorias no *modus vivendi* de hoje, que tem no veículo auto motriz um meio essencial para suprir uma das maiores necessidades da vida atual: o transporte, que é o elemento básico de locomoção, e, também, fonte de trabalho e de riqueza.

Tem, assim, este projeto, a finalidade de propiciar aos daltônicos condições de se habilitarem ao exercício das funções de motorista, mediante, apenas, a enumeração das cores dos sinais luminosos, de 1 a 3, com as expressões "SIGA", "ATENÇÃO", e "PARE".

5. Antes de um pronunciamento definitivo sobre a matéria julgamos de bom aviso solicitar informações ao CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito — sobre as consequências financeiras da aprovação do presente projeto, juntando cópia do presente parecer preliminar.

Sala das Comissões, 15 de junho de 1976. — Roberto Saturnino.

PARECERES NºS 496 e 497, de 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1975, que acrescenta parágrafo ao artigo 132, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.)

PARECER Nº 496, de 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

De acordo com as atuais disposições da Lei Consolidada (CLT, art. 132, inciso "a"), são de vinte dias úteis as férias do empregado que tiver ficado à disposição do empregador durante o ano, não tendo dado, nesse período, mais de seis faltas ao serviço, justificadas ou não.

A pretensão do ilustre Senador Nelson Carneiro, através do Projeto ora examinado, é a de acrescentar um terceiro parágrafo àquele dispositivo legal, para que não sejam consideradas como faltas as autorizadas ou consideradas por lei como tempo de serviço efetivo.

Dessa maneira, só as faltas injustificadas, e até o número de seis, seriam levadas em conta para os fins de assegurar ao empregado o direito a 20 (vinte) dias de férias, quando passar o ano inteiro à disposição do empregador.

Não entendendo como faltas justificadas possam afetar aquele direito aquisitivo às férias, os Tribunais do Trabalho, inclusive o Superior, têm-se manifestado, reiteradamente, pelo cômputo das faltas por doença na fixação das férias de 20 (vinte) dias.

Não resta dúvida de que o Projeto é oportuno e repousa em sólidas razões de direito.

É difícil compreender-se como uma falta por doença, que independe da vontade do empregado, sendo por isso mesmo justificada em razão de lei, possa constituir fator lesivo à normal aquisição do direito de férias.

Dessa maneira, reconhecemos a viabilidade do Projeto, manifestando-nos pela sua aprovação em razão de sua juridicidade e constitucionalidade, bem como favorável quanto ao mérito.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1975. — **Accloly Filho**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Heitor Dias**.

PARECER Nº 497, DE 1976 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

Com o acréscimo de um parágrafo terceiro ao artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, o ilustre Senador Nelson Carneiro pretende que não sejam descontadas das férias dos empregados que tiverem ficado à disposição do empregador durante doze meses e não tenham dado mais de seis faltas ao serviço, justificadas ou não; as faltas ao serviço autorizadas ou consideradas por lei como tempo de serviço efetivo.

Em abono da sua iniciativa, o ilustre Autor assim se expressa:

"Há os que entendem que falta justificada é aquela que cabe ao empregador justificar ou não, ficando excluídas as faltas autorizadas por lei ou que por ela são consideradas como de tempo de serviço efetivo. Para outros, aquela expressão significa qualquer falta justificada, seja em virtude de determinação legal, seja por iniciativa do empregador.

Para o sentido mais restrito parece propender a corrente dominante, caracterizada por pronunciamento como este:

"As ausências ao serviço por motivo de doenças são legais e não podem servir para reduzir o número de dias de férias a que o empregado tem direito" (TST, E-RR. 3350/71, Ac. TP 277 de 1973; "in" Ltr. 38/329).

"As faltas ao serviço, por motivo de doença devidamente comprovada, inserem-se entre as incomputáveis para a redução das férias, equiparando-se às ausências legais e colocando-se ao largo do arbítrio empresarial para considerá-las justificadas ou não" (TST, E-RR-4333/72 Ac. TP. 2250/73, de 28-11-73, Rel. Min. C.A. Barata Silva; "in" Ltr. 38/533).

"Férias — Faltas — Interpretação dos arts. 132, letra "a" e 134 da CLT.

Faltas ao serviço que não são suscetíveis de justificativa, não influem na fixação da duração das férias do empregado.

(Trecho do voto — Trata-se de faltas ao serviço autorizadas por lei. É o interesse público que determina que a pessoa doente está incapacitada para o trabalho e precisa curar-se, para então, validamente, prestar seu concurso total à sociedade. E o recorrido encontrando-se nessas condições tem direito a férias de vinte dias. O acontecimento referido não o afastará do benefício legal que atribui uma duração maior às férias do trabalhador excepcionalmente assíduo ao trabalho e nem modificará a excepcionalidade da medida." (TRT/4ª R., 1827/71 — Ac. 2ª-T. de 24-2-72 — Rel. Juiz Clóvis Assunção; "in" Ltr. 36/404).

O instituto das "férias", não é prêmio, como muitos crêem, mas um direito fundado numa necessidade social.

Em verdade, após um longo período de atividade, há o decréscimo da capacidade laborativa do homem pela fadiga que se acumula em seu organismo, só eliminada por um período significativo de descanso, que o afaste não só das tarefas que habitualmente lhe são incumbidas, mas, sobretudo, do próprio ambiente de trabalho.

Como bem acentua Arnaldo Sussekind, "o objetivo visado pela instituição das férias anuais remuneradas não concerne apenas à saúde do trabalhador ou à sua produtividade; sua finalidade é mais ampla e profunda, pois tem em mira o progresso ético, social e econômico do próprio povo."

No direito positivo brasileiro, como de resto no do mundo inteiro, as "férias" variam em função do número de dias realmente trabalhados pelo empregado.

É a seguinte a proporcionalidade das férias, segundo a nossa Consolidação das Leis do Trabalho:

"a) vinte dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador durante os doze meses e não tenham dado mais de seis faltas justificadas ou não, nesse período;

b) quinze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de duzentos e cinquenta dias em os doze meses do ano contratual;

c) onze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de 200 dias;

d) sete dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador menos de 200 e mais de 150 dias."

O Projeto ora sob exame é todo procedente, vez que visa a estabelecer um nítido conceito de falta justificada para efeito da proporcionalidade das férias.

Com a sua aprovação, somente as faltas injustificadas afetarão o direito de aquisição de férias.

À vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1975.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1976. — **Franco Montoro**, Presidente eventual — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Henrique de La Rocque** — **Nelson Carneiro** — **Domicio Gondim**.

PARECERES NºS 498, 499 e 500, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, que "assegura o amparo da previdência social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica".

PARECER Nº 498, DE 1976 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Itáliaio Coelho

Subscrito pelo eminente Senador Franco Montoro, o projeto submetido à consideração desta Comissão visa a modificar a redação do art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Com efeito, acrescentando ao mencionado artigo a expressão "antes de vinte e quatro meses do ingresso" fica assegurado ao trabalhador a concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, mesmo que, por ocasião de seu ingresso na previdência social, fosse ele portador de moléstia ou lesão. Cumpre assinalar, que o prazo estipulado de vinte e quatro meses, segundo a justificação da matéria, tem fundamento em abalizadas avaliações atuariais.

Verifica-se, ainda, que o artigo 11 da referida lei adveio do art. 48 do projeto do Executivo, quando da sua apreciação pelo Congresso Nacional, em 1973. Naquela oportunidade, como demonstração do velho interesse do Congresso, foram oferecidas três emendas supressivas, valendo salientar que uma delas, a de nº 232, de autoria do então Deputado Arnaldo Prieto, mandava suprimir o mencionado art. 48, sob a seguinte justificação:

"Uma vez que o INPS recebe o valor da contribuição, aceitando, portanto, a inscrição, não se admite que o benefi-

cio decorrente deixe de ser pago. Ao segurador cabe, previamente, aferir as condições do segurado e não surpreendê-lo, posteriormente, com a supressão do pagamento da vantagem."

Sob o prisma jurídico-constitucional, não encontramos nenhum óbice à tramitação do projeto.

Diante do exposto, no âmbito de nossa competência, somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Italvito Coelho**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Otto Lehmann**.

PARECER Nº 499, DE 1976

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

RELATÓRIO

Pretende o nobre Senador Franco Montoro alterar a redação do art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, de sorte a "assegurar o amparo da previdência social aos segurados incapazes para o trabalho, nos casos que indica".

Na sua redação atual, assim diz o art. 11 da Lei citada:

"Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício." (O grifo é nosso).

Quer o Autor do Projeto sob exame:

1º — que se acrescente à redação atual a expressão: "antes de 24 meses de ingresso";

2º — que, através de um parágrafo, se isente da aplicação da norma (mesmo com a expressão aditada) o segurado que, *sponte sua* ou por iniciativa do INPS seja submetido a exame de saúde, quando do ingresso em emprego ou atividade.

Como se vê da justificação apresentada, trata-se de iniciativa já anteriormente repelida pelo Executivo, quando da tramitação, no Congresso, da Mensagem nº 26, de 1973-CN, do que resultou a Lei nº 5.890, já referida.

Parece-nos que o parágrafo sugerido é, *data venia*, inócuo, dado que o benefício só não é assegurado a quem comprovadamente ingressar na previdência social já portando a moléstia ou a lesão. Claro está que, a qualquer momento, o segurado que se houver submetido a exame médico antes do ingresso na previdência, havendo sido considerado apto, disso fará prova irrefutável e terá assegurado o benefício.

Vejamos, agora, o estabelecimento de um prazo de 24 meses, que o Autor do Projeto entende necessário para cobrir os casos em que o segurado haja ingressado na previdência sem ter consciência do mal que porte ou mesmo sem dele ter o menor sinal ou sintoma.

Ora, a despeito do que se diz na justificação, o prazo é inteiramente arbitrário. O mal de Hansen, referido, por exemplo, pode ter períodos tão variados de incubação, que podem ir a mais de 10 anos. O câncer pode igualmente revelar-se somente depois de decorridos vários anos desde a tumoração inicial. E assim para outras doenças graves. Em nenhum desses casos será a equipe médica da previdência (que não se pode comparar, para este fim com o das companhias seguradoras, por exemplo) capaz de cometer a maldade de atestar que o segurado já sabia do mal que portava quando ingressou na previdência social.

Por outro lado, a modificação pretendida da legislação vigente, longe de auxiliar o doente pobre, pode levar a estimular uma das sonegações mais comuns, infelizmente, e que atestam a falta de consciência de alguns empresários. Trata-se do caso comum de não registrar todos os empregados, iludindo-os de que assim eles também economizam 8% do salário. Quando, porém, o empregado dá sinal

da doença grave, só então o empregador o registra e, como já não há qualquer período de carência para a prestação da assistência médica, fica o doente pesando sobre a previdência social, o que em última análise não é senão uma forma de parasitar os demais empregados e não o Estado ou os patrões.

PARECER

Se o legislador quer assegurar o direito daqueles que, de fato, podem ser portadores inconscientes de lesão ou doença, sem sintomas identificáveis facilmente, então é porque não se satisfaz com a cautela explicitada no advérbio de modo *comprovadamente*. Neste caso, caberia uma recomendação clara e objetiva, como, por exemplo, obrigar a previdência social a submeter o segurado a um inquérito sanitário. Conquanto julgue que isso é mais questão de regulamentação, para não rejeitar pura e simplesmente o projeto sob exame, somos pela sua aprovação, com a seguinte

EMENDA Nº 1 — CLS

Dê-se ao parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, constante do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 11.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere o presente artigo deverá ser precedida, de inquérito que conclua pela convicção de que o segurado, ao ingressar na previdência social, já tinha ciência do mal ou lesão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Jessé Freire** — **Henrique de La Rocque** — **Mendes Canale** — **Accioly Filho**.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR FRANCO MONTORO

Ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, que altera a redação do artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o Senador Jarbas Passarinho, eminente Relator da matéria, propôs emenda com a finalidade de modificar o texto do parágrafo único do referido artigo, sob o seguinte fundamento:

"Se o legislador quer assegurar o direito daqueles que, de fato, podem ser portadores inconscientes de lesão ou doença, sem sintomas identificáveis facilmente, então é porque não se satisfaz com a cautela explicitada no advérbio de modo *comprovadamente*. Neste caso, caberia uma recomendação clara e objetiva, como, por exemplo, obrigar a previdência social a submeter o segurado a um inquérito sanitário. Conquanto julgue que isso é mais uma questão de regulamentação, para não rejeitar pura e simplesmente o Projeto sob exame, somos pela sua aprovação, com a seguinte

EMENDA Nº 1 — CLS

Dê-se ao Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, constante do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 11.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere o presente artigo deverá ser precedida de inquérito que conclua pela convicção de que o segurado, ao ingressar na previdência social, já tinha ciência do mal ou lesão."

Conquanto de nossa autoria a questionada proposição, entendemos que a emenda formulada aperfeiçoa o projeto original e merece por isso, acolhimento.

É o voto.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — **Franco Montoro**.

PARECER Nº 500, DE 1976

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jessé Freire

Objetiva o Projeto em exame, de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, a alteração do artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, no sentido de se garantir os benefícios da previdência social aos segurados incapazes para o trabalho e que tenham ingressado no sistema previdenciário portadores de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa para a concessão dos referidos benefícios, antes de vinte e quatro meses do mencionado ingresso.

Submetida à apreciação das doudas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, pronunciou-se a primeira pela constitucionalidade e juridicidade da proposição e, a segunda, pela sua aprovação, nos termos da Emenda apresentada, a qual mereceu, nessa ocasião, o voto em separado do autor do Projeto, manifestando sua adesão às conclusões do parecer.

A análise do Projeto, em seu texto original, não há negar, faz emergir a absoluta inutilidade do parágrafo único proposto, como, de resto, ressaltou, com propriedade, o parecer exarado pela Comissão de Legislação Social.

A alteração sugerida com relação à exclusão do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecido no caput do art. 1º, da medida, a nosso ver, também merece acolhida. Com efeito, a fixação aleatória do referido prazo em nada beneficia o empregado.

Por outro lado, a inserção da regra prevista no parágrafo único ora proposto pela Emenda nº 1 — CLS, constitui providência que atende aos interesses dos segurados ao mesmo tempo que resguarda o órgão previdenciário de eventuais fraudes na concessão de benefícios a quem, de má fé, tenha se inscrito, mesmo sabendo que é portador de lesão ou moléstia, e que, posteriormente, venha a invocá-las para auferir proveito pecuniário em razão delas.

Não há negar, pois, que a exigência de inquérito sanitário, com o fim de comprovar a ciência prévia do segurado com relação à moléstia de que era portador ao ingressar na previdência social, vem aprofundar a vigente Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Evita-se, assim, um possível tratamento injusto para com o contribuinte e assegura-se ao sistema previdenciário um controle mais adequado na concessão dos benefícios, o que por via de consequência, há de contribuir para preservação do patrimônio da autarquia.

Justifica-se, dessarte, a medida, razão pela qual opinamos pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1, da Comissão de Legislação Social.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1976. — Amaral Peixoto, Presidente — Jessé Freire, Relator — Henrique de La Rocque — Benedito Ferreira — Roberto Saturnino — Mauro Benevides — Leite Chaves — Mattos Leão — Helvidio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1976, que nos termos da alínea b, do inciso II, do artigo 141, do Regimento Interno, receberá emendas, perante a Comissão de Finanças, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1975, do Sr. Senador José Lindoso, que autoriza as empresas de transportes aéreos a estabelecer tarifas especiais nas linhas regulares que servem a Amazônia Legal, nas condições que especifica, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 312, DE 1976

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador *infra*-assinado, com arrimo no art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos Anais do Senado Federal o artigo de autoria do Jornalista Carlos Castelo Branco, publicado na edição de 26 do corrente do *Jornal do Brasil*, sob o título "Trajetória de Martins Rodrigues".

Sala das Sessões, 28 de junho de 1976. — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa medida destinada a conter a tendência altista que se vinha verificando na comercialização do café, para o consumo interno, o Instituto Brasileiro do Café decidiu dispor dos seus estoques, vendendo-os a preços subsidiados às torrefações.

A medida foi aprovada, na semana passada, pelo Conselho Monetário Nacional e anunciada pelo Dr. Camillo Calazans de Magalhães, sábado último, em Aracaju, no encerramento da Segunda Convenção Nacional da Indústria de Torrefação e Moagem do Café, ao qual tive a satisfação de assistir.

Com a queda da produção brasileira de café, verificada a partir das geadas que, em 1975, ocorreram em São Paulo e no Paraná, os preços desse produto elevaram-se consideravelmente, não apenas no mercado externo, o que só trouxe vantagens para a economia nacional e para os produtores, mas, sobretudo, no produto industrializado para consumo interno.

Como se sabe, o preço do café, para o consumidor brasileiro, subiu vertiginosamente nos últimos meses, alcançando índices até insuportáveis, principalmente para as camadas da população de renda mais baixa. De Cr\$ 15,00 o quilo, que foi a média verificada em 1975, o café torrado, no atacado, subiu para Cr\$ 45,00, ou seja, um aumento de 200% em dez meses.

Como foi assinalado pelo Presidente do IBC, em defesa do consumidor nacional, "mas, também, para evitar substancial queda nas vendas" (como se vinha observando, muita gente já estava ou rejeitando o consumo de café ou até mesmo deixando de tomá-lo) "com prejuízos para o próprio setor e para a economia do País", teriam de ser adotadas providências imediatas, capazes de conter o impulso altista, já especulativo".

Dentre as diversas opções de que poderia lançar mão, o IBC decidiu pela medida recém-anunciada, prática que já vem adotando, aliás, em relação às indústrias do café solúvel. Será, desse modo, uma intervenção da autarquia no mercado interno como medida necessária para impor a regularização dos preços, em defesa e benefício do consumidor brasileiro.

Explicou o Dr. Camillo Calazans de Magalhães, que com essa providência dá mais uma demonstração de sua grande capacidade de administrador e de sua sensibilidade para com a situação do consumidor, que receberão esse benefício as empresas registradas no IBC que não tenham débitos em situação irregular junto àquele Instituto, ao fisco e à Previdência Social e que também não tenham sido autuadas por adulteração de cafés.

O suprimento programado pelo IBC será suficiente para um período de 12 meses, e cobrirá 80% do consumo, estimado com base no do primeiro trimestre de 1976, para as empresas do Norte e Nordeste, e 50% para as demais regiões do País.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a com o seu discurso, demonstra, mais uma vez, que o Instituto Brasileiro do Café vem executando uma política que consulta aos interesses brasileiros, quer em termos internos, quer em termos internacionais. Realmente, em virtude dos fenômenos climáticos predatórios verificados no Paraná e em São Paulo, surgiu um desafio à argúcia, à competência e, sobretudo, à obstinação de quantos são responsáveis pelo comportamento do nosso principal produto de exportação. Na época em que ocorreu a dizimação em massa de cafeeiros naqueles dois Estados, o Governo brasileiro, para suprir as nossas carências, teve que reformular a sua política cafeeira, adaptando-a à nova realidade e às novas perspectivas de modo a atender à segurança da participação do Brasil quanto à sua cota no mercado internacional, e também, para que este produto não escasseasse dentro do próprio País. Foi uma tarefa gigantesca, mas, que está sendo cumprida a bom termo pelo ilustre Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans, homem que, em outros setores, já vinha prestando relevantes serviços ao Brasil, que, à testa da nossa autarquia cafeeira, vem confirmando a sua aplaudida capacidade de administrador. Ao ressaltar esse aspecto, eu me permito, outrossim, identificar, no novo IBC, a presença vigorosa do Espírito Santo, através do Dr. José Carlos da Fonseca, seu Diretor-Administrativo, que, seguindo a orientação traçada pelo Presidente do IBC, vem revelando os seus dotes e as suas virtudes de homem público e, principalmente, a sua capacidade de interpretar e de executar a nova política cafeeira e, com isso, confirmando a desvanecedora confiança do Senhor Presidente da República.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Líder, Senador Eurico Rezende, pelo depoimento que dá a respeito do Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, e também do operoso Diretor José Carlos da Fonseca. A medida agora tomada pelo IBC vem atender ao desejo do Presidente da República. V. Ex^a, com a autoridade de homem conhecedor desses assuntos ligados ao seu Estado, produtor de café, com este aparte muito enriquece o meu pronunciamento.

Tendo por base esse critério e os percentuais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, o IBC deverá fornecer, dos seus estoques, 3.972.000 sacas de café este ano, a custos bastante inferiores aos que vêm sendo pagos atualmente, "o que servirá para conter a elevação dos preços do produto para o consumidor final e concorrerá, por certo, para diminuir manobras especulativas".

Sr. Presidente, ao comentar esta providência, de alto alcance e bastante reveladora da preocupação do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel em deter, por todos os meios ao seu alcance, a alta do custo de vida, desejo também congratular-me com o Presidente do IBC e com as indústrias de torrefação e moagem de café pelo êxito conseguido na reunião de Aracaju. A ela compareceu a parcela mais expressiva do setor cafeeiro para discutir as mais relevantes questões de seu interesse, não apenas do ponto de vista da produção, como, também, e, principalmente, da industrialização e comercialização do café.

Conforme por mim assinalado em discurso da semana passada, a 2ª CONCAFÉ contou com o apoio do Governador José Rollemberg Leite, que criou todas as facilidades para que se instalasse em Aracaju tão importante conclave e compareceu à sua sessão de encerramento, onde fez valioso pronunciamento.

Desejo, contudo, destacar, dentre as exposições ouvidas nesse conclave, a que fez o Dr. José Aristóphanes Pereira, sábado à tarde, e à qual tive a satisfação de assistir. Nela, ressaltou o destacado papel que esse tradicional estabelecimento de crédito tem desempenhado,

ao longo de sua existência, no processo de desenvolvimento econômico do País.

Embora banco oficial — assinalou o ilustre Diretor da DINOR —, o Banco do Brasil responde por 45% de todo o crédito dado ao setor privado brasileiro, sendo que 2/3 das suas aplicações destinam-se à agricultura e à pecuária.

Revelação, talvez, do conhecimento de poucos e que 75% dos contratos agrícolas celebrados pelo Banco do Brasil são de valor inferior a Cr\$ 25.000,00; os créditos dessa área de valor abaixo de Cr\$ 200.000,00 vão a 96%! É importante destacar esse dado, porque revelador da assistência que o Banco dá ao agricultor de pequeno e médio porte.

Cabe ao Banco, ainda — são dados constantes da exposição a que me refiro — executar a política de preços mínimos, de abastecimento e estocagem de produtos agrícolas e pecuários: trigo, arroz, carne etc.

Expandindo-se no exterior, o Banco do Brasil vem atuando como eficiente instrumento de alargamento do comércio internacional brasileiro, facilitando as nossas importações e exportações. Mas, ficou demonstrado como um dos principais aspectos da atuação desse Banco — e nesse particular vamos encontrar a ação decisiva do Presidente Ângelo Calmon de Sá e do Diretor José Aristóphanes Pereira — a contribuição que o Banco tem dado, nos últimos anos, para a redução dos desníveis regionais. Basta verificar a progressão das aplicações feitas na Região Nordeste, que cresceram de 13,8% em 1973 para 14,2% em 1974 e 16,7% em 1975. Destaque-se, ainda, que no 1º semestre de 1976 já se instalaram 22 novas agências em cidades nordestinas, em zonas bem pobres.

E, para não fugir ao tema do Congresso a que comparecia, o Dr. José Aristóphanes Pereira demonstrou também o quanto o Banco do Brasil S.A. tem colaborado com setor cafeeiro, principalmente com a indústria de torrefação e moagem, para a qual mantém linhas especiais de crédito para capital de giro.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo mais uma vez congratular-me com o Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, e com o Dr. Manoel Pereira da Silva Leite, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Torrefação e Moagem de Café. Também quero ressaltar a participação do Sr. Paulo Emídio Silva, Presidente da Associação da Indústria de Torrefação e Moagem de Café, de Sergipe, que tudo fez para o êxito dessa reunião, que resultou em colocar o Estado de Sergipe em posição de relevo no setor nacional do café. A todos eles se deve o êxito da 2ª CONCAFÉ, e espero que a 3ª CONCAFÉ, que deverá ser realizada em Brasília, alcance o mesmo êxito colhido no encontro de Aracaju.

As decisões tomadas nesse conclave — estou certo — vão ter a mais profunda repercussão na economia cafeeira do País, estimulando o setor da torrefação e da moagem e, no particular dos consumidores, promoverá a fixação de preços mais compatíveis com as possibilidades do povo brasileiro, que, sendo tradicional apreciador de café, constitui um dos maiores mercados consumidores desse produto em todo o mundo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste fim de período da atual sessão legislativa, os pronunciamentos dos Senadores Paulo Brossard, Lázaro Barboza e Orestes Quêrcia sobre produtos agropecuários serão por nós respondidos em bloco. O tempo, exíguo, assim nos exige.

De início, é uma explicação. O nobre representante gaúcho e, em apêndice, os Senadores já citados e Dirceu Cardoso encontraram contradições nas declarações do Sr. Ministro da Agricultura, baseando-se no episódio fartamente transcrito na Imprensa, no mês de abril, relativo à importação de carne.

Neste aspecto, é de se ponderar que a importação de produtos agrícolas, de resto, a importação em geral, não é proibida e nem poderia ser, face ao quadro de compromissos internacionais do qual o Brasil participa. Mesmo agora, e quando se aceitavam as medidas acauteladoras para atingir-se equilíbrio relativo na balança de comércio, todos sentimos o grau de reação que se verificou.

Em particular, a importação de produtos agropecuários é ela, por nós, muito bem administrada. E se criam, conforme a conveniência, para o desejado equilíbrio de relações internas de produtores e consumidores, níveis diferentes de facilidades ou dificuldades para se fazer frente a esta "atitude" conciliadora que as autoridades de abastecimento devem ter.

O Ministro da Agricultura e os mais Ministros que compõem o CONAB—Conselho Nacional de Abastecimento propuseram, em dezembro de 1974, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o documento "As diretrizes para a Pecuária Bovina de Corte", a vigorar durante o período do Governo Geisel. A política governamental para o setor está estritamente dentro do previsto naquele documento onde, claramente, se definiram duas hipóteses de importação de carnes; (1) para garantir o fluxo de abastecimento interno e (2) nas operações de draw-back. Esclarecimentos suplementares já foram, em sessão adequada, trazidos a esta Casa e, sobre eles, não nos podemos deter. Em contrapartida, o documento assegura aos produtores nacionais a sustentação de preços internos; pela formação de estoques reguladores, de modo que o produtor seja apoiado de acordo com as condições internas da economia e não sobre aquele quadro de preços internacionais, bem mais baixos, aliás, que vigia desde o início de 1974, até os dias atuais.

Sendo assim, a hipótese de draw-back não fere a política pecuária. E, em abril de 1976, os Ministros da Agricultura e da Fazenda desmentiram já terem sido concedidas as guias para importação de carne de qualquer procedência. Apesar da convicção do Senador Paulo Brossard, o Ministro da Agricultura declarou o que lhe competia fazer; desconhecia a autorização para importar-se carne, embora não ignorasse que ela pudesse realizar-se.

Na mesma data referiu-se o Ministro da Agricultura sobre o Plano de Sustentação de Preços e retirada de excedentes da safra, onde o Governo efetivamente contratou com os frigoríficos a aquisição de 227 mil toneladas de carne a um nível de preços e a um ritmo de compras que permitem seja transferido ao produtor aumento na ordem de 20% sobre os preços praticados no ano de 1975. Até agora, a COBAL, agente operador do governo neste Plano, já recebeu cerca de 170 mil toneladas de carne.

Quanto a carne, eram estes os esclarecimentos que desejávamos dar.

Passemos ao algodão. Verifica-se, hoje, pela evolução da produção nacional no setor agropecuário, que os produtores rurais têm respondido e intensamente aos apelos do governo para se produzir mais. Felizmente, para o Brasil, afora a redução de área em algodão, todos os mais itens desse setor produtivo devem crescer na temporada 75/76, que agora estamos acabando, e, estimulados pelo nível de remuneração percebido, devem continuar crescendo em 76/77. Descontem-se, evidentemente, as quedas na produção esperada por efeito de fenômenos climatológicos.

Com relação ao algodão, seria injusto esquecer-se de que, nos anos de 1974/1975, o Governo desenvolveu uma intensa ação para sustentar preços e, para isso, modificou-se, após safra, o preço de garantia estabelecido pela Comissão de Financiamento da Produção, o que redundou em aquisições oficiais de 50 mil toneladas a nível de preços 20% superior ao praticado no mercado internacional. Além disso, prorrogaram-se os créditos do produtor junto à rede bancária sem, absolutamente, afetar sua capacidade de novos financiamentos, e ampliaram-se seguidamente créditos à indústria têxtil, de forma que se processasse, aos níveis mais altos permitidos pelo mercado, a absorção da safra.

Problema do trigo. Abordemo-lhe a auto-suficiência. Vamos aqui repetir: a depender das intenções dos produtores já aferidas e

em práticas de plantio é, também, um fato concreto. Os levantamentos do IBGE para o mês de abril indicam SP-130 mil ha e 156 mil toneladas de produção; Paraná 1.300 mil ha e 1.820 mil toneladas de produção; Santa Catarina 90 mil ha e 72 mil toneladas; Rio Grande do Sul 2.105 mil ha e 2.316 mil toneladas; e Mato Grosso 41 mil ha e 46 mil toneladas de produção. Produção total 4.410.839. São dados e, em abril, e com as novas amostragens feitas no Estado do Paraná, eleva-se a área cultivada a aproximadamente, 2 milhões de hectares. Os contatos frequentes com as autoridades estaduais indicam que estes números sofreram modificações substanciais — repelimos nós — e que, notadamente no Paraná, podem ser esperadas maiores áreas e produção. Para um consumo de 4.800 mil toneladas mais as de reservas de sementes teremos a "chance" concreta de ser ainda em 1976, auto-suficientes em trigo. Não será difícil ao Senador Paulo Brossard e no campo, no seu Estado, confirmarem este estado de espírito dos produtores de trigo.

Em seguida, tratemos do problema do leite:

O Governo elaborou, de acordo com as classes interessadas, as "Diretrizes de Política para a Pecuária Bovina de Leite", que se encontram em fase de aprovação.

Dentro deste documento, podemos destacar, dentro de um horizonte de curto e médio prazos, quais as suas proposições para a pecuária de leite. São enfocadas a Política de Preços, Política de Estocagem de Produtos Lácteos, Política de Comércio Exterior e a Política de Desenvolvimento Tecnológico. Deve-se ressaltar que, quando da elaboração dessas Diretrizes, foram ouvidos tanto técnicos de campo do Ministério da Agricultura, como produtores e industriais, através de suas lideranças, obtendo-se unanimidade em torno das propostas.

Dentro da Política de Preços, propõem-se que os reajustes de preços ocorram uma única vez por ano, no mês de junho, com uma pequena antecipação para o mês de março. Estes reajustes serão concedidos com base na evolução dos custos de produção. Tal foi feito neste primeiro semestre do ano. Contudo, fatores conjunturais, mais especificamente o recrudescimento das taxas de inflação, levaram o Governo a adiar o reajuste de junho para agosto, atrasando-se, portanto, quarenta e cinco dias. Em compensação, o Governo aumentou o período de formação da cota, além de expandir de 20% para 30% sobre a cota o volume do primeiro excesso, bem como aumentou de 70% para 80% do preço indústria o preço do segundo excesso.

Ainda dentro das Diretrizes, deve-se ressaltar a "Política de Estocagem Diversificada de Produtos Lácteos", já no seu segundo ano de vigência, no qual o Governo fornece crédito com juros favorecidos para que as empresas estoquem produtos lácteos (leite em pó, queijo e manteiga) durante a safra, para colocá-los no mercado na entressafra. Quando do seu lançamento, na safra de 1974/1975, o Governo propôs financiar estoques de até 9.100 t de leite em pó, 7.900 t de queijo e 2.900 t de manteiga. Para a safra de 1975/1976, estes totais foram aumentados para 20.000 t de leite em pó, 10.000 t de queijo e 5.000 t de manteiga.

Quanto ao Comércio Exterior, o engano oposicionista é patente. O que se tem observado é uma redução sensível nas importações de leite em pó. Assim se, em 1973, entraram no País 517.247,1 mil litros de leite em termos de leite em pó, em 1974 este volume passou para 210.552,0 mil, chegando, em 1975, a 132.332,5 mil litros. Em termos percentuais, ocorreu uma redução de 74,4% nas importações, o que é bastante significativo.

No campo da produção, a oferta de leite tem aumentado constantemente, também ao contrário do afirmado pela nobre Oposição, como pode se ver neste panorama discriminatório:

Ano	Volume (Em milhões de litros)	Taxa de Crescimento (%)
1964	6.149,4	14,2
1965	6.571,2	6,8

Ano	Volume (Em milhões de litros)	Taxa de Crescimento (%)
1966	6.688,5	1,8
1967	6.703,4	0,2
1968	6.909,4	3,1
1969	6.993,0	1,2
1970	7.132,0	2,0
1971	7.109,4	0,3
1972	7.141,6	0,4
1973	7.536,5	5,5
1974	8.759,7	16,2
1975	9.711,6	10,9

Fonte: SUPLAN/MA.

Um exame rápido destes dados nos mostra que, com exceção do ano de 1971, quando houve um decréscimo na produção de 0,3%, a oferta brasileira de leite tem aumentado sempre, sendo que a partir de 1973, a taxas bastante elevadas. Considerando que, de 1973 até 1975 a população brasileira cresceu em cerca de 9%, a produção de leite aumentou em 35,9%, permitindo, assim, uma maior disponibilidade de leite *per capita*.

O desempenho expressivo observado nos dois últimos anos, quando a produção cresceu a taxas de 16,2% e 10,9%, teve como um dos fatores mais influentes a política de preços praticada pelo atual Governo. Quando do seu início, o litro de leite nos Estados da Região Centro-Sul custava Cr\$ 0,85. Hoje, se considerarmos o reajuste já concedido para agosto, quando o litro de leite custará Cr\$ 2,10, veremos que ocorreu um aumento de 149%, superior à taxa de inflação em igual período. De outro lado, de maio de 1974 (data do primeiro reajuste concedido pelo atual Governo) até maio de 1976 (último valor disponível), o Índice Geral de Preços aumentou de 72,8%, bem aquém do crescimento do preço do leite.

Indubitavelmente, o rebanho brasileiro apresenta uma baixa produtividade. Um estudo mostrou que esta produtividade média é de 3,29 litros de leite por vaca ordenhada por dia. Este é um resultado que se comparado com outros países, principalmente os da Europa, nos deixa numa situação bastante inferior. Uma gama bastante variada de fatores explicam esta inferioridade.

Inicialmente, podemos citar a não especialização do rebanho brasileiro, isto é, a sua dupla aptidão, tanto para carne como para leite. Não existe uma *raça brasileira para produzir leite* — é uma verdade que deve ser dita. Por outro lado, podemos constatar que, em termos de manejo, seja de pastagens, seja de rebanho, existem deficiências no setor leiteiro.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Os dados que V. Ex^a traz são realmente alvissareiros. Indicam que o nosso consumo *per capita*, com essa elevação, de 1973 a esta parte, deve estar atingindo, hoje, quarenta litros *per capita* de leite. De qualquer forma, é tal a propaganda que se faz do alcoolismo, no Brasil, que a bebida alcoólica é consumida, ainda, em níveis bem mais apreciáveis. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Grato ao aparte de V. Ex^a que reforça nossas afirmações.

Continuamos:

Para cobrir tal deficiência, o Ministério da Agricultura, através da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER — e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA — está criando os chamados "Pacotes Tecnológicos", onde através de uma série de práticas, tecnológicas, os produtores encontraram os meios para sanar as suas dificuldades e deficiências.

Gostaríamos de ressaltar que esta baixa produtividade do rebanho brasileiro é explicada pela expansão da área de produção. Assim, se por um lado observa-se um aumento de produtividade em regiões tradicionais como São Paulo, Sul de Minas, etc., a introdução de novas áreas como o Sul de Goiás, Nordeste de Minas, Norte do Paraná, etc., faz com que no *cômputo* geral o índice de produtividade não cresça, ou o faça a taxas bastante pequenas.

Como já é de conhecimento público, o Governo está importando leite em pó este ano. Inicialmente três mil toneladas da Argentina. Esta importação se faz necessária para evitar crise de abastecimento nos grandes centros consumidores, resultado da natural redução de oferta no produto que ocorre durante a entressafra, bem como, em certas regiões, pela não recuperação das pastagens castigadas pelas geadas do ano passado. Por outro lado, ocorreu um aumento da demanda pelo leite, motivada pela ação de programas sociais do Governo, como INAN, CNAE, PRONAN, etc.

Quanto ao Nordeste, com o último reajuste concedido para primeiro de julho próximo, o atual Governo aumentou o preço para esta região em 133,33%. Deve-se ter em mente também que o Governo, desde primeiro de novembro de 1975 — e honramos-nos muito da interferência que, no assunto, tivemos — subsidia o consumidor do Nordeste e do Norte, como já afirmamos, em Cr\$ 0,30, ou seja, trinta centavos por litro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo demonstrativo que apresentamos a V. Ex^{as} dos pagamentos do subsídio do leite, verificar-se-á que o Governo já despendeu Cr\$ 331.250.000,00 nessa rubrica à nova região.

O demonstrativo dos números referentes ao leite subsidiado e dos preços normais e reais do produto em níveis de produtor, consumidor e intermediação, na Guanabara está à vista, para a consulta dos interessados.

SUBSÍDIO DO LEITE

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

PORTARIAS SUNAB	VALOR SUBSÍDIO P/ LITRO	VALORES PACOS	VALORES A PAGAR (DOCUMENTOS)	T O T A L
SUPER/79 - 74	Cr\$ 0,10	79.145.319,82	1.257.297,20	80.402.617,02
SUPER/05 - 75				
SUPER/45 - 75	Cr\$ 0,15	152.834.482,95	-	152.834.482,95
SUPER/46 - 75				
SUPER/59 a 63 - 75 "NORDESTE"	Cr\$ 0,30	22.140.943,10	-	22.140.943,10
TOTAL GERAL		254.120.745,87	1.257.297,20	255.378.043,07
VERBAS		331.250.000,00	-	331.250.000,00
SALDO		77.129.254,13	-	75.871.956,93

SUBSÍDIO DO LEITE

DEMONSTRATIVO DE LITROS DISTRIBUÍDOS POR PERÍODO

PERÍODO	QUANTIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
		16.08 a 31.08.75	63.812.103
		01.09 a 30.09.75	116.406.837
		01.10 a 15.10.75	61.922.014
16.10 a 31.10.74	54.390.719	16.10 a 31.10.75	61.922.014
01.11 a 30.11.74	95.399.633	01.11 a 30.11.75	133.427.110
01.12 a 31.12.74	103.838.011	01.12 a 31.12.75	136.814.913
01.01 a 31.01.75	103.414.264	01.01 a 31.01.76	137.785.418
01.02 a 29.02.75	95.545.829	01.02 a 29.02.76	129.889.991
01.03 a 31.03.75	108.558.073	01.03 a 31.03.76	140.629.421
01.04 a 30.04.75	101.676.278	01.04 a 30.04.76	103.207.160
01.05 a 31.05.75	103.098.092		
01.06 a 15.06.75	47.168.348		

MÉDIA MENSAL = 127.743.174,9

PREÇOS BÁSICOS E REAIS DO LITTO, A NÍVEL DE
PRODUTOR, CONSUMIDOR, E INTERMEDIÁRIO
CUMULADA - 1945/1975

OPÇÃO CONTROLADOR PORTARIA/RESOLUÇÕES	PRODUTOR NOMINAL	PRODUTOR REAL	CONSUMIDOR NOMINAL	CONSUMIDOR REAL	INTERMEDIÁRIO NOMINAL	INTERMEDIÁRIO REAL
Coordenação de Mobiliza- ção Econômica - Resolução nº 102-79/03/45	0,0009	0,891				
Ofício nº 1.467 - 9/03/46	0,0016	1,276				
Portaria nº 11/49 - 21/ 10/49	0,0019	1,200				
Portaria nº 1 - 16/01/52	0,0022	1,053				
Comissão Federal do Abas- tecimento e Preços - OFAP - Portaria nº 135 12/12/53	0,0028	0,983				
Portaria nº 362-23/05/55	0,0038	1,017				
Portaria nº 559-17/08/56	0,0049	1,042				
Portaria nº 328-11/07/58	0,0067	1,153				
Portaria nº 261-19/08/59	0,0080	0,950				
Portaria nº 647-05/08/60	0,0129	1,224				
Portaria nº 660-23/06/61	0,0152	1,113				
Portaria nº 702-08/08/62	0,0262	1,137				
Portaria nº 276-08/03/63	0,0365	1,098				
Superintendência Nacio- nal do Abastecimento						
Portaria nº 37-08/08/63	0,0435	1,095	0,0681	1,714	0,0246	0,619
Portaria nº 39-16/08/63	0,0449	1,130	0,070	1,762	0,0251	0,631
Resolução nº 32-19/12/63	0,0619	1,261	0,095	1,936	0,0331	0,674
Resolução nº 82 -02/06/64	0,0845	1,208	0,130	1,858	0,0455	0,650
Resolução nº 152-9/11/64	0,1049	1,179	0,140	1,574	0,0351	0,394
Portaria nº 252-26/02/65	0,1050	1,032	0,155	1,523	0,0500	0,491
Resolução nº 267-18/3/66*	0,1900	1,326	0,260	1,815	0,0700	0,498
Portaria nº 330-02/03/67*	0,2200	1,149	0,312	1,629	0,092	0,480
Portaria nº 675-23/5/68*	0,2620	1,068	0,360	1,467	0,098	0,399
Portaria nº 49-14/05/69*	0,2950	1,013	0,439	1,507	0,144	0,494
Portaria nº 108-4/11/69	0,3160	0,960	0,460	1,397	0,144	0,437
Portaria nº 23-20/5/70	0,3800	1,081	0,543	1,545	0,163	0,464
Portaria nº 13-01/06/71	0,4500	1,026	0,642	1,464	0,192	0,438
Portaria nº 2-17/01/72	0,4590	0,960	0,651	1,362	0,192	0,401
Portaria nº 10-18/5/72	0,4700	0,931	0,678	1,343	0,208	0,412
Portaria nº 47-01/10/72	0,5100	0,953	0,727	1,359	0,217	0,405
Portaria nº 6-01/03/73	0,5720	1,009	0,850	1,500	0,278	0,490
Portaria nº 23-17/5/73	0,6500	1,119	0,900	1,549	0,250	0,430
Portaria nº 43-15/10/73	0,7300	1,183	1,000	1,628	0,270	0,439
Portaria nº 6-16/01/74	0,8500	1,316	1,200	1,858	0,350	0,542
Portaria nº 41-16/5/74	1,0000	1,324	1,400	1,854	0,400	0,529
Portaria nº 79-16/10/74**	1,3500	1,659	1,800	2,213	0,450	0,553
	1,2500	1,536	1,700	2,090	0,450	0,553
Portaria nº 5 -16/1/75**	1,4500	1,678	2,000	2,315	0,550	0,636
	1,3500	1,562	1,900	2,199	0,550	0,636
Portaria nº 45-16/08/75***	1,6000	1,600	2,150	2,150	0,550	0,550
	1,4500	1,4500	2,000	2,000	0,550	0,550

Período Base: Agosto de 1975. Deflatores: Índice Geral de Preços (Coluna de 1975) - IGV

* Preço Liberado a Nível do Produtor. Fonte dos Valores: SUGAB, "O Produtor do Leite", Ano 2, nº 10 - JAN/FEV de 1972 e "CIA Indus-
trial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios".

** Subsídio de Cr\$ 0,10 ao segundo produtor.

*** Subsídio de Cr\$ 0,15 ao consumidor dos grandes centros.

Arroz. Foi um escândalo o afirmar que o Brasil poderia passar a grande exportador de arroz.

Inicialmente, damos o quadro da produção mundial do produto beneficiado.

PRODUÇÃO MUNDIAL (1.000 t) DE ARROZ BENEFICIADO

	Produção	Consumo	Exportação (Potencial)
USA	4.167	1.365	1.918
Tailândia	9.900	8.785	1.300
Brasil ¹	6.868	5.100	1.768

(¹) Assim, considerando a produção de arroz em casca de 10.100.000 t que transformado em beneficiado é de 6.868.000 t, e o consumo de 7.500.000 t de arroz em casca que transformado em beneficiado é de 5.100.000 t, portanto, dando um excedente exportável de 1.768.000 t, ou seja um pouco abaixo dos USA, indiscutivelmente o primeiro exportador mundial.

Com respeito à redução da taxa alfandegária de importação — aqui criticada — que era de 45% foi reduzida para 5% informamos que a taxa de 45% era vista como um impedimento ao livre comércio internacional no GATT, mas como o Brasil não é importador tradicional de arroz, para melhorar a nossa posição no GATT, essa taxa foi reduzida para 5%, não refletindo em nenhum entrave à produção brasileira.

Finalmente chegamos ao feijão.

PRODUÇÃO DE FEIJÃO — 1976

O feijão é, sem dúvida, o segundo produto de importância estratégica na alimentação do povo brasileiro, o primeiro é o arroz. O feijão é rico em proteínas, sendo o principal alimento protéico utilizado pelas camadas populacionais de média e baixa renda.

No contexto mundial, o Brasil sobressai como o maior produtor mas também o maior consumidor de feijão, como os Estados Unidos da América o são na produção e consumo de petróleo.

A área colhida de feijão no Brasil tem apresentado uma tendência de ligeiro aumento. No entanto, a produção se tem mostrado bastante instável, ocasionando, por vezes, problemas no abastecimento interno. Esta irregularidade se deve ao caráter de subsistência da cultura, explorações de pequenas dimensões no sistema predominantemente de consorciação, baixo nível tecnológico, alta vulnerabilidade às condições climáticas, incidência de doenças, à falta de melhor planejamento na política de crédito, falhas no sistema de comercialização dificultada pelo excessivo número de variedades e tipos de feijão, concorrência de outras culturas, principalmente da soja.

Por outro lado, o feijão é uma cultura muito sensível às variações climáticas. Uma irregularidade no clima pode prejudicar, sensivelmente, a safra, como estiagens prolongadas durante o período do ciclo vegetativo ou excesso de chuva no período de colheita.

A safra 75/76 além dos fenômenos climáticos adversos (seca) na principal região produtora da Bahia (Irecê), no Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; nos Estados sulinos de maior produtividade, como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, a área plantada em feijão vem diminuindo, a cada ano, em virtude da expansão daquela destinada à soja.

Para o abastecimento interno em 1976, o maior problema será quanto ao feijão preto, com uma quebra de produção de 15% em relação à safra anterior. Quanto ao feijão de cores, estimativas são de uma boa safra com aumento de 8% sobre a safra de 1974 (ano normal).

Uma pequena importação de feijão preto este ano, tendo como principal finalidade a regularização e garantia do abastecimento no Grande Rio, principal consumidor deste tipo de feijão é justificável atualmente pela ausência de um estoque regulador e devido à menor

produção deste tipo de feijão, deixando o mercado consumidor à mercê de possíveis especulações, com prejuízos no abastecimento. No entanto, ao lado do tabelamento, propõe o Governo comprar o necessário àqueles níveis de preços que, em média, são bem superiores aos preços mínimos.

O Ministério da Agricultura está consciente da necessidade de dinamizar a pesquisa e produção de feijão:

— já tendo criado e implantado o Centro Nacional de feijão em Goiânia—GO, com a finalidade de orientar toda a pesquisa em feijão visando, em primeiro lugar, ao aumento de produtividade desta leguminosa;

— organização da produção orientando-a através dos organismos de assistência técnica para as regiões de solos mais vocacionais para esta cultura;

— maior incentivo do crédito.

QUADRO 1 — FEIJÃO: (1º — 2º SAFRAS) 1976 — EM t.

Estados	Feijão de Cores	Feijão Preto
Maranhão	35.038	
Piauí	40.000	
Ceará	175.725	
Rio Grande do Norte	53.088	
Paraíba	53.854	
Pernambuco	127.332	
Alagoas e Sergipe	25.728	
Bahia	150.668	
Minas Gerais	259.500	182.500
Espírito Santo	17.302	26.840
Rio de Janeiro	1.500	
São Paulo	158.200	2.800
Paraná	420.620	111.294
Santa Catarina	81.581	87.419
Rio Grande do Sul	42.924	96.780
Goiás	99.884	26.747
Mato Grosso	25.058	1.000
TOTAL	1.768.002	537.280

QUADRO 2 — FEIJÃO

Ano	Produção em t
1971	2.100.000
1972	2.000.000
1973	1.600.000
1974	2.237.000
1975	2.270.747
1976	2.305.282*

* Previsão: IBGE — CFP — SUPLAN — ATE.

QUADRO 3 — PRODUÇÃO DE FEIJÃO PRETO — SOJA 1976

Estados	t	% sobre 1975
Bahia	1.900	
Minas Gerais	182.500	- 0,55%
Espírito Santo	26.840	- 7,3%
São Paulo	2.800	
Paraná	111.294	- 23,8%
Santa Catarina	87.419	- 35,40%
Rio Grande do Sul	96.780	
Goiás	26.747	+ 25,10%
Mato Grosso	1.000	
SOMA	537.280	

Produção nacional de feijão preto	537.280
Carry over (SAFRA 1975)	39.000
Disponibilidade	576.280

QUADRO 4 — EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE FEIJÃO PRETO

	Safra 73/74	Safra 74/75	Safra 75/76
Produção	559.475	625.061	537.280
Carry over	—	60.000	39.000
Importação	103	—	—
Exportação (-)	451	47.000	—
Contrabando	—	50.000	—
Estoque	60.000	39.000	—
Consumo aparente	499.127	549.061	576.280

QUADRO 5 — FEIJÃO PRETO — ESTIMATIVA PRODUÇÃO CENTRO SUL

Estados	Produção (t)		Variação %
	74/75	75/76	
Paraná	146.073	111.294	- 23,8
Minas Gerais	183.511	182.500	- 0,55
Goiás	21.375	26.747	+ 25,1
Santa Catarina	135.446	87.419	- 35,5
São Paulo	—	2.800	—
Espírito Santo	39.720	26.840	- 32,4
Rio Grande do Sul	108.936	96.780	- 11,2
Mato Grosso	—	1.000	—
Bahia	—	1.900	—
TOTAL	625.061	537.280	- 15,4

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderíamos deixar extinguir-se este período de sessão legislativa sem que aqueles diferentes esclarecimentos prestados fossem à nobre Oposição.

Reservamos, conforme prometemos ao nobre Senador Orestes Quêrcia, amanhã, para, tópico por tópico, parágrafo por parágrafo, dar plena e cabal resposta a pronunciamento de S. Ex^a que, em nome da Oposição, olvidando compromisso antigo de responder à contradição feita pelo Governo às suas afirmativas, veio, fazendo *tabula rasa* daquilo que havíamos apresentado como dados a serem contestados, produzir verdadeira catilinária pronunciar contra a política de transportes do atual Governo Ernesto Geisel.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Franco Montoro — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 45 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 1976, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigo publicado no

Jornal de Santa Catarina, edição de 12 de junho de 1976, em homenagem ao 15º aniversário do Município de Laurentino.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

"LAURENTINO, UM CORAÇÃO IMENSO, PULSANDO DE AMOR POR VOCE"

Laurentino, no Alto Vale do Itajaí, situada bem próxima à Rio do Sul, busca seu lugar de destaque, cumprindo de maneira heróica e definitiva sua missão de grandeza. Povo ordeiro, o laurentinense, trabalha e constrói um mundo cada vez melhor que antes ... — a colonização em Laurentino teve origem com a vinda de João Wenceslau Gonçalves em 10 de novembro de 1908 instalando-se às margens do Rio Itajaí d'Oeste

UM ANIVERSÁRIO A DESTACAR

Laurentino — Festeja nesta data mais um aniversário. Uma vida coroada de trabalho e sucesso. Muitas vezes com momentos de sofrimento e dores maiores.

Laurentino, passagem obrigatória para os municípios de Rio do Oeste, Taió, Salete e Rio do Campo, é uma colônia bastante rica, onde brasileiros e italianos iniciaram uma vida comum. Hoje uma comunidade que se entende e constrói seu futuro, cada vez melhor.

O nome Laurentino, veio do caçador e pescador Manoel Laurentino de Andrade, sendo que o município foi criado através do Decreto-Lei nº 830/61, do então governador Celso Ramos, grande amigo de sua gente.

O seu primeiro prefeito eleito foi José Tambosi sendo o primeiro nomeado, ou indicado pelo governador e senhor Willy Schutz.

Um ano e meio depois de governar seu município, morreu José Tambosi, sendo que tomou posse como prefeito laurentinense, o vereador Joaquim Possamai, hoje presidente da ARENA municipal.

Com as novas eleições foi sufragado o senhor Leandro Perini, até 31 de janeiro de 1969, quando foi escolhido pela vontade popular, soberana e decidida o senhor Armelindo Rosa para quarto prefeito eleito.

Em 15 de novembro de 1972, foi eleito prefeito o senhor Inácio de Oliveira, que por sua vez o governará até 1977.

Agropecuária

Na pecuária não se destaca entre os grandes criadores, mas somamos um montante que merece ser destacado na economia do Município.

Na agricultura se destaca entre os grandes produtores, motivo este pela fertilidade de suas terras, sendo a maior produção o fumo em corda estimado em 400 toneladas de produto pronto para ser comercializado. Além do fumo em corda, destaca-se a plantação da mandioca que se estima em toneladas de raízes que são industrializadas no próprio Município.

A industrialização da mandioca se destaca no País, por ser uma das poucas indústrias que utilizam esta matéria-prima, como podemos ver mais para frente na Indústria e Comércio. Além dos produtos já citados destacam-se em menor quantidade o milho e o feijão.

Comércio e Indústria

No Comércio destaca-se 32 Estabelecimentos Comerciais de todos os ramos. Dentre os 32 Estabelecimentos, destacam-se 3 que o fazem em grande escala.

Na Indústria destaca-se a Cia. Lorenz S/A, que industrializa a mandioca, e conseguindo fabricar em grande escala diversos tipos de Cola que é comercializada em quase todo o território nacional. Além dessa destaca-se também a Indústria e Comércio Oliveira Ltda., Fabricantes de Doces e Sabão, atendendo o comércio do Estado de Santa Catarina e Paraná. Na Indústria Extrativa, destaca-

se ainda a Cassava, Indústria de Féculas e Fábrica de Sagu. Ainda na Extrativa temos a Girardi e Irmãos Ltda., com Serra-Fita e beneficiamento de madeiras e fábrica de diversos tipos de Tacos.

Dados Estatísticos

Conta o Município com uma extensão territorial de 69 quilômetros quadrados com um total de 90 quilômetros de estradas.

Contém o Município um total de 4.394 habitantes, sendo 1.910 na zona urbana e 2.484 na zona rural. Dista da Capital do Estado 182 quilômetros em linha reta. A sua maior festa a 12 de junho, data da instalação do município e 13 de junho, consagrado a Santo Antônio de Pádua, Padroeiro da Paróquia.

A temperatura varia entre a máxima de 39°C e a mínima de 5°C negativo, sendo a média de 27°C. A sua altitude é de 369 metros acima do nível do mar.

Educação

Contém 1 grupo escolar, 11 escolas primárias, sendo 7 municipais e 4 estaduais, e mais um Ginásio e Escola Normal. O Município contém 1.461 alunos, contando desde o primário até o normal. É distribuída entre as escolas municipais e estaduais a Merenda Escolar, setor de Rio do Sul.

Demais dados

Em números de eleitores, dos 4.394 habitantes, 2.236 são eleitores. A receita orçamentária para 1976 soma um montante de Cr\$ 1.600.000,00. Existe neste Município um Órgão de Classe que se denomina Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laurentino. Na Saúde, servem o Município os Hospitais de Rio do Oeste e Rio do Sul. Posto de Saúde. No esporte destacam-se a Sociedade Guarani e o Esporte Clube Tamandaré. Os meios de transportes são servidos através de estradas de rodagem."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 289, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal Última Hora, edição de 20 de junho de 1976, sob o título "Krieger, o Último dos Liberais".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

"KRIEGER, O ÚLTIMO DOS LIBERAIS

Texto de Oyama Teles

Aos 67 anos de idade, e completando o terceiro mandato de Senador pelo Rio Grande do Sul — outro título do qual muito se orgulha — Daniel Krieger confessa que até hoje em sua vida pública jamais praticou um ato do qual pudesse se arrepender nem mesmo no fragor das lutas, onde dificilmente o homem escapa das próprias paixões que semeia. Na Oposição, como Líder da extinta UDN, ou na liderança do Governo, em momentos dramáticos da vida nacional, Krieger continuou sempre o mesmo homem das Missões, que recebeu de Reginaldo e Isabel Krieger um legado ao qual se tem mantido numa fidelidade inconspicível: o da bravura, independência e generosidade dos filhos legítimos dos Pampas.

— "Desde as missões... Saudades, lutas e esperanças" — esse o título do livro de Memórias do Senador pelo Rio Grande do Sul — relata inicialmente o meio em que o político gaúcho nasceu. Em seguida, situa os fatos marcantes de sua meninice, juventude e acesso à vida escolar ou universitária, para projetar-se em lances emocionantes na vida pública que começou como um próspero advogado que conheceu a prisão, as intrigas e a adversidade para,

finalmente, refletir a imagem retilínea do homem de responsabilidade que atuou nos altos escalões da República, para ser considerado por um Presidente da República — o Marechal Castello Branco — como "um estandarte uma legenda".

O homem e o meio

Para se poder aquilatar e dimensionar a figura de Daniel Krieger necessário se faz situar o homem em seu próprio habitat. Ele nasceu numa antiga redução jesuítica, Vila de São Nicolau, segundo Distrito de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, num sábado de Aleluia, dia 10 de abril de 1909. A região missioneira era, então, uma das mais atrasadas do território rio-grandense. Pagava, assim, o natural tributo pela sua primazia no passado. Tivera mártires, forjara heróis, possuía relativo progresso e edificara monumentos que, ainda hoje, revelam a cultura e a tenacidade dos pioneiros que lá se fixaram, vestidos com a sotaina de catequizadores. A vizinhança com a Argentina exigia um estado permanente de vigília dos habitantes da Campanha, para frustrar incursões de malfetores que se homiziavam nas duas fronteiras. Hoje, a fisionomia da terra é outra. A capacidade e o trabalho de seus habitantes, orientados pela técnica, transfiguraram-na. As lavouras de trigo e feijão soja revelam-se, criando e distribuindo riquezas e bem-estar. Conta Daniel Krieger:

— "Meu nascimento ocorreu num galpão de nossa residência, na qual meus pais haviam hospedado famílias de oficiais, integrantes dum Regimento de Cavalaria que, nas vésperas, chegara à localidade. Minha Mãe, Isabel Billerbeck Krieger, descendente de alemães, conservava no físico e no espírito, os traços característicos da raça: loura, olhos azuis, um metro e setenta de altura, trabalhadora, pertinaz e disciplinada. A esses atributos comuns aos germanos, somavam-se ainda virtudes dos seres privilegiados: o sentido do dever, o senso da justiça.

Meu Pai, Reginaldo Krieger Filho, que também tinha pelo lado paterno o sangue alemão, recebera da mãe uma transfusão paraguaia — misto de espanhol e guarani. Seu pai, que participara da guerra, casou pela segunda vez, em Assunção. O filho absorveu, com maior intensidade, o sangue materno e este, conjugado com o meio, plasmou um autêntico gaúcho: olhos azuis, cabelos castanhos, estatura elevada, constituição atlética. Era dotado de uma força física excepcional. Montava, laçava peleava e boleava com mestria. Na sua invulgar personalidade, consorciavam-se as virtudes e os defeitos cardeais dos antigos lidadores rio-grandenses. Violento e generoso, seu coração era porém imune ao ódio. Inculto, mas inteligente, surpreendia pela atitude das idéias e correção de atitudes.

O Homem Diferente

Certo dia, um viajor bate à porta do Rancho do Velho Reginaldo e lhe pede pousada. Um desconhecido. Alto, louro, corpo cheio, mas leve no andar. Atendido, desencilhou o cavalo e, depois de atá-lo à sogá, voltou à loja. No jantar e a seguir no galpão, onde todos se reuniam nas horas de descanso, conversou muito com o pai de Krieger. Na manhã seguinte, após o chimarrão e o churrasco, despedira-se.

Pouco depois de sua partida, o velho Reginaldo Krieger recebeu um emissário, que trazia uma carta na qual o hóspede era identificado e revelado os seus objetivos. Era um homem que matava por dinheiro. Sua missão: assassinar Reginaldo.

Ao tomar conhecimento da denúncia, o pai do Senador Daniel Krieger saiu em seu encalço, encontrando-o algum tempo depois, na hora da sesta. Saltou do animal com a rapidez de felino e, segurando-o com toda firmeza, interpelou-o sobre a denúncia. O bandido serenamente confirmou-a.

Com mais firmeza ainda, Reginaldo Krieger indaga:

— "Por que, então, não executou o seu contrato?"

E o bandido:

— "O homem que eu conheci era muito diferente do que me retrataram. Tornei-me seu amigo" — respondeu o celerado.

Foi num ambiente assim, tratando com gente assim que o sexagenário Senador gaúcho viria a converter-se, mais tarde, numa das personalidades de escol da vida política brasileira. De outra feita, um de seus vice-líderes, contrafeito por uma questão de consciência dele se aproxima e declara, peremptoriamente, que a sua opinião repelia determinado voto mas, para não contrariar o líder (Krieger), se dispunha a violentar a própria consciência. Krieger respondeu como se tivesse diante do velho Reginaldo:

— “A liderança exprime, não oprime”...

Na Hora das Tempestades

Ao dar um conselho, ao cabalar um voto, ao defender uma posição, dentro do Congresso, ele sempre o fizera com a dignidade e o respeito do homem que preza a natureza dos outros homens. Isso pelo menos foi o que aconteceu nas horas das tempestades políticas em que viveu mergulhado nestas quase três últimas décadas, e que saem brevemente retratadas em *Desde as Missões... Saudades, lutas e esperanças*, obras que estará nas livrarias a partir de setembro. Inclui a sua participação direta na agonia da crise de dezembro de 1968, quando teve oportunidade de advertir, por escrito, ao falecido Presidente Costa e Silva que o Congresso iria rejeitar, com fundamento num cristalino preceito constitucional, o pedido da licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. Krieger não faltou ao Governo que liderava com sua palavra de equilíbrio e com suas sugestões para conter a crise que se desenhava. Chegou inclusive a obter de líderes respeitados da Oposição, o assentimento para uma solução variante: a própria Câmara puniria o Deputado, pela ofensa às Forças Armadas. Quando a fórmula foi encontrada por Krieger e levada a Costa e Silva, já era, porém, tarde. No seu livro de memórias, Krieger conta tudo. Notadamente a assertiva de Costa e Silva de que cada um dos Poderes cumprisse com o seu papel. Não enganou. Não fez cavilações. Não intrigou como foi intrigado. Nem mesmo quando Costa e Silva lamentara-se de dois de seus próprios Ministros que, em meio ao seu mandato, faziam articulações políticas visando a ocupar-lhe o lugar. Nem tampouco quando fora informado de que um terceiro, por sinal seu discípulo bem amado, também se fizera igualmente candidato ao posto.

Para Defender o Regime

Diz Daniel Krieger que a Revolução da qual participara desde os primeiros instantes fora feita para defender a democracia. Ela nascera, evidentemente, com índole defensiva. Somente depois do comício da Central do Brasil e da reunião dos Sargentos no Automóvel Clube, quando já então Jango se desmandara, é que a Revolução se tornou ofensiva. Sentimento que se generalizou a partir da Revolução da Armada. Mas em nenhum daqueles momentos agudos ninguém admitiu outros objetivos à Revolução, senão o de restaurar a democracia, então ameaçada de morte. À despeito de ter sido um dos baluartes da Revolução, Krieger nem sempre foi compreendido.

É que, para ele, “as posições políticas só valem, enquanto nelas se pode conservar o apreço próprio”.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1974, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Índio subvenções não recebidas pelas Instituições Beneficiárias, tendo

PARECERES, sob nºs 354 e 356, de 1976, das Comissões:

— de Constituições e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Agricultura, favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta de nº 1-CA; e

— de Finanças, contrário ao Projeto e à Emenda da Comissão de Agricultura, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Mauro Benevides.

Em discussão o Projeto:

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para discutir o Projeto.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Nelson Carneiro, através do projeto que agora se discute, pretendeu ampliar os recursos da Fundação Nacional do Índio, oferecendo subsidiariamente aquelas dotações consignadas a outras instituições como subvenções, as quais não foram deferidas e conseqüentemente, não pagas até o final do exercício a que se destinavam. Com isso, desejou o representante do Estado do Rio oferecer maior suporte financeiro àquela entidade, que vem prestando os mais assinalados serviços aos silvícolas brasileiros.

Esta Casa, Sr. Presidente, teve a oportunidade, há poucos dias, de expressar a sua preocupação com o problema do índio no Brasil, quando da comemoração da “Semana do Índio”, entre aquelas festividades brilhantes e significativas promovidas, não apenas em Brasília, mas levadas a efeito igualmente em todos os recantos do País.

Ao tramitar pelos vários órgãos técnicos permanentes da Casa, a proposição recebeu parecer favorável, quanto à sua constitucionalidade e juridicidade, da Comissão de Constituição e Justiça. Na Comissão de Agricultura foi-lhe acrescida uma emenda, e na Comissão de Finanças, surpreendentemente, não logrou acolhida, em função de comportamento ali adotado pela Bancada da Maioria.

Inconformado com a decisão daquele Órgão técnico, entendi do meu dever, ao procurar defender infrutiferamente aquela proposição, emitir um voto em separado através do qual procuro reconhecer a justeza da iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro.

O que se quis alegar, em relação a esse projeto do nobre Senador oposicionista, foi que a proposição contrariaria normas estabelecidas pela Lei nº 4.320. Contra-arguntei, esclarecendo que as normas gerais estabelecidas de Lei nº 4.320, não seriam absolutamente derogadas por este projeto, caso o mesmo se transformasse em lei.

Infelizmente, na Comissão de Finanças, prevaleceu o ponto de vista defendido pela Maioria, não logrando, portanto, aprovação o projeto apresentado pelo representante do Estado do Rio.

Objetivando, Sr. Presidente, sensibilizar, já agora, a Bancada da Maioria neste Plenário, é que, ao discutir a proposição, faço um apelo aos eminentes representantes da Aliança Renovadora Nacional, no sentido de que acolham o Projeto Nelson Carneiro e possibilitem, dessa forma, maiores recursos para a FUNAI cumprir os seus nobilitantes objetivos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Líder Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder Mauro Benevides dirige um apelo à Maioria, para que aprove essa proposição.

A FUNAI é uma repartição pública, com verbas orçamentárias para pessoal, para despesas de investimentos, e, no Orçamento da União, são consignadas as verbas consideradas essenciais ao funcionamento da repartição.

Por outro lado, Sr. Presidente, a preocupação do Governo é constante quanto à assistência maior aos nossos silvícolas. Pegar as subvenções e designar para a FUNAI, sem uma finalidade de aplicação específica, é ferir toda a sistemática de despesa do Orçamento, além daquela razão alegada pelo nobre Senador Virgílio Távora, no seu parecer.

Por este motivo, não podemos atender ao apelo do eminente Líder Mauro Benevides. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 313, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requerimento o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1974, a fim de ser feita na sessão de 18-8-76.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1976. — **Lázaro Barboza.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia sessão de 18 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — *Item 4:*

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que institui a obrigatoriedade do Seguro de Acidentes do Trabalho no meio Rural, e dá outras providências.

De acordo com os Pareceres nºs 364 e 365, de 1976, das Comissões de Agricultura e de Finanças, a Presidência, nos termos regimentais, declara prejudicado o projeto de lei acima mencionado, uma vez que a Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1975, e o Decreto nº 76.022, de 24 de julho de 1975, já regulamentaram a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como que num prolongamento do Simpósio da ARENA, "O Homem e o Campo", aqui estou, Sr. Presidente, com algumas considerações a respeito, ao mesmo tempo com muita tristeza, a contragosto, em verdade, para fornecer munições aos adversários da livre empresa, por que não dizer, dar munições aos idolatradores do estado monopolista.

No final da semana passada, trouxe à consideração do Senado alguns aspectos do relacionamento entre as economias urbana e rural, algumas das causas e uns poucos dos muitos e desastrosos efeitos.

Demonstrei, com dados e números oficiais, irrefutáveis, a razão de adjetivar o tratamento que temos dispensado à agropecuária de "canibalismo-masquista-suicida", afirmando que, nele permanecendo, estaremos todos — até mesmo os falsos empresários que egoisticamente exaurem todos os esforços do rurícola e sabotam, conseqüentemente, as medidas governamentais que buscam ampará-lo — é bom que se repita, estaremos cavando, não só a ruína urbana, mas a nossa própria sepultura.

Demonstrei, por exemplo, o empreguismo urbano, fruto da demagogia eleitoreira da legislação feita exclusivamente para cortejar as massas votantes das áreas urbanas, de um lado, e de outro, saciar a nossa crônica e mais que danosa vaidade de legislarmos para o Brasil dos séculos futuros.

Tamanho o nosso preciosismo legisferante que, irrealisticamente, vamos levando para a Lei Ordinária o que, até mesmo em países que desfrutaram séculos de civilização à nossa frente, tais preceitos ainda permanecem como aspirações em suas Cartas Constitucionais.

Três exemplos, Sr. Presidente, para ilustrar. Proclamamos a República em 1889, para que a mesma viesse a vigorar — mesmo defeituosamente — em 1930.

Enquanto adotamos cerca de 90% das recomendações da OIT, a mais avançada civilização industrial e democrática da Terra, que são os EUA, não adotaram 10%, por entendê-las, parte como

superadas, já ali praticadas, outras como aspirações desejáveis, mas ainda muito avançadas para o seu estágio de desenvolvimento.

Vejamus outro exemplo. Propaganda eleitoral gratuita, através dos meios de comunicações, por força de lei. Isto inexistente, Sr. Presidente, como demonstrado foi aqui e no Plenário do Congresso pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, até mesmo nos países cujos estágios de democracia e desenvolvimento aspiramos alcançar. No caso em exame, isto é, especificamente, no que se refere à economia rural como vínhamos salientando, quando já se fazia muito tarde a solução para a problemática rural brasileira, tivemos uma legislação inadequada e mais do que isto, teve entregue a sua execução a pessoal absolutamente despreparado, quando não propositadamente mal intencionado, sob o rótulo de SUPRA, de tão triste memória.

Da SUPRA aos "grupos dos onze", às "ligas camponesas", ao desrespeito à propriedade, foi um pulo; daí aos conflitos reais ou artificiais entre colonos e fazendeiros, foi um passo bastante suficiente para acelerar o êxodo rural e surgir uma nova classe de párias — os "bóias-frias".

Desnecessário, creio, rememorar aqui as origens das agitações, a intranquilidade reinante nos dias que antecederam o 31 de Março de 1964. Válido, entretanto, lembrar a V. Exª que foi incontestavelmente o comandante civil da Revolução e que hoje aniversaria, para alegria dos revolucionários e para a honra de todos nós, que o temos como Presidente desta Casa, nesta data em que os homens da livre empresa se rejubilam com o aniversário de V. Exª, sou forçado a dizer, Sr. Presidente, em que pese a alegria de poder cumprimentá-lo nesta oportunidade, que é válido lembrar o esforço sério, patriótico, cometido de lá para cá, do muito que conseguimos, mas, lamentavelmente, pouco ou insuficiente para a mais que desejada solução — conter-se o êxodo rural, estabelecer um equilíbrio entre a economia rural e a urbana.

Tais os resíduos, os efeitos colaterais do abandono pretérito a que foi relegado o problema da agropecuária e do rurícola, que hoje, medidas governamentais, as mais bem intencionadas, não surtem os efeitos desejados e, até mesmo, prestam-se ao agravamento da situação, como é o caso do crédito que iremos examinar mais adiante.

Como salientado, Sr. Presidente, a pressão política da área urbana induziu o Poder Público a consentir e até patrocinar uma estrutura muito artificial de empregos. Se em 1962 o produtor só recebia 52% do preço final, pago pelo consumidor da carne e 48% eram absorvidos pela comercialização, em 1973 o pecuarista já estava participando em 59% sobre o fruto dos seus cinco anos de labutas e riscos para produzir um boi. Enquanto isto, o "empresário" urbano, em 5 dias tão somente, ainda recebia os 41% restantes.

Com um simplismo verdadeiramente suicida, dentro do estúpido entendimento que "quem for podre se rebente", vale ressaltar, novamente, o caso de dois dos subprodutos do boi: o sebo e o couro.

Para custear ou cobrir os custos urbanos, isto é, o valor pago pelos insumos que subiram de 1973 a junho de 1976, entre 300 a 700% (aí uma "colaboração" expressiva das multinacionais que controlam os produtos químicos), os curtidores resolveram o seu problema da seguinte forma: Na medida em que elevavam o preço do produto acabado, até duplicá-lo, de Cr\$ 70,00 m² em 1973 e Cr\$ 140,00 em 1976 foram pagando menos pelo couro bruto, isto é, de Cr\$ 6,00 por kg, pagos em 1973, chegaram a 1976 pagando até Cr\$ 2,00 por kg. Recentemente, com o reinício das exportações e graças, exclusivamente, a ela, é que o couro reagiu e recuperou os preços que obtinha em 1973, ou seja, Cr\$ 6,00 p/kg. Pois bem, Sr. Presidente, temos aí um típico caso de imperialismo econômico doméstico, vez que a matéria-prima, no caso o couro, que em 1973 significava 10%. Com a recuperação dos preços vigentes em 1973, em verdade passou o couro bruto a representar tão-somente 30% do produto acabado, eis que os "empresários" urbanos não se fizeram esperar: mobilizaram todos os meios para pressionar o Governo e, segundo os jornais, já teriam conseguido uma vitória bastante significativa — a retirada dos incentivos à exportação do couro.

No caso do seio, aí sim, a "colaboração" das multinacionais é mais que significativa, pois dominam também o seu consumo. Vejamos, com variações sempre para menos — chegamos a 1976 com o sebo bovino ao preço de Cr\$ 6,00 o quilo, isto é, o mesmíssimo de 1973. Mas observemos os preços dos produtos acabados: sabão em pó Omo — 600 grs, em 1973 Cr\$ 3,10 — em 1976 Cr\$ 7,42, isto no atacado; sabonete Lux, em 1973 Cr\$ 0,52, em 1976 Cr\$ 1,21, sabão Coringa em pedaços de 200 gramas (este de outra multinacional), em 1973, caixa de 30 x 1 pedaços, Cr\$ 29,50, em 1976 Cr\$ 73,00. Como se vê, pequenas e inocentes elevações nos preços dos produtos acabados, que vão somente de 130 a 250% no período.

Mas não há problema, não, Sr. Presidente. Dá-se um jeito, paga-se menos ao roceiro e o consumidor nós ajeitamos, através da fabricação de angústias e necessidades que é a propaganda.

Com lucros rápidos, fáceis e vultosos poderia, como tem podido, a cidade manter os níveis de empregos artificiais, o que absorve 4.592 pessoas para comercializar 8.300 toneladas de carne por mês na Capital Paulista, o que equivale uma pessoa para cada 70 quilos de carne comercializada, por dia.

Mostramos, então, com muito pesar — porque homem de empresa, também — que o desfrute que vimos obtendo no rebanho bovino, segundo o CONDEPE, em relação aos demais países produtores, coloca o explorado empresário rural numa posição quase que indefensável, vítima que é, sem dúvida, da ganância e da parasitante urbanização. A produtividade do setor, realmente, denuncia que não somos criadores, mas exploradores ou como se diz na gíria porca — "gigolôs de vacas".

Na verdade, os descaminhos e o paternalismo do passado, quando os recursos gerados pela agropecuária, eleitoralmente, foram orientados para financiar certas indústrias de significação bastante discutível, somado ao reconhecido despreparo do empresariado rural, permitiram — e até contribuíram — para um mais que artificial inflacionamento dos custos no setor, tal o irrealismo que se

vinha mantendo, que chegamos ao ponto de perdermos as condições de participar no mercado internacional de carne.

Com a perda da exportação, como é natural, veio a queda dos preços a níveis que só agora, em 1976, o boi voltou aos preços de 1973. Mas, mesmo assim, a nossa carne ainda custa 100% mais cara que os preços vigentes no mercado internacional. Daí, em grande parte, a justificativa do desalento, a razão do abate desenfreado de matrizes, enfim, do baixo desempenho do setor, não apresentando, sequer, as melhorias de produtividade verificadas na agricultura. Esta, mesmo lenta e penosamente, tem melhorado em alguns aspectos, tem respondido aos esforços governamentais. Tanto é verdade que na década 1960/70, mesmo quadruplicando o consumo de adubos químicos e triplicando o número de tratores a serviço da agricultura, tivemos uma queda apreciável na produtividade, por área cultivada, no algodão, amendoim, arroz, café, de 1973 para cá somente o arroz não conseguiu recuperar-se, isto é, mantém-se a níveis de produtividade abaixo da anteriormente obtida.

Na verdade, Sr. Presidente, muito se tem dito e escrito a respeito da produtividade agrícola de nosso País. Atribui-se a ela grande parte dos efeitos negativos de nossa produção.

Todavia, o que vem ocorrendo é que a nossa produtividade agrícola está crescendo, como provaremos adiante.

No tocante à assistência creditícia, não há como negar, jamais houve tantos recursos — e altamente subsidiados — como hoje em dia.

Como fator bastante favorável ao nosso desenvolvimento rural, temos a grande disponibilidade de terra fértil.

Além do que já citamos, está surgindo um fenômeno bastante significativo: os salários pagos ao rurícola estão se equiparando, em alguns casos se sobrepondo, àqueles despendidos na cidade.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que se cria e amplia, facilita o acesso — cada vez maior — do homem do campo, empregado e empregador, à assistência da Previdência Social.

Mas analisemos alguns pontos, à base de números.

QUADRO I

Produto	Área Colhida (1.000 ha)		Variação %	Produção (1.000 t)		Variação %
	1974	1975 (1)		1974	1975 (1)	
Algodão	3.630	3.667	1,0	1.959	1.858	5,2
Amendoim	359	344	4,2	439	441	0,4
Arroz	4.164	5.159	23,9	6.483	7.544	16,4
Batata	167	190	1,6	1.672	1.664	— 0,3
Cacau	590	450	— 11,6	165	225	36,4
Cafê	2.270	—	—	3.372	2.520	— 25,3
Cana-de-Açúcar	1.953	2.069	5,9	90.919	89.935	— 1,1
Feijão	4.159	3.923	— 5,7	2.238	2.280	1,9
Mandioca	2.001	2.147	7,3	24.715	26.683	7,9
Milho	10.793	10.506	— 2,7	17.284	16.491	— 4,6
Soja	5.143	5.747	11,7	7.876	9.544	21,2
Trigo	2.471	3.189	29,1	2.858	2.653	— 7,2
Banana (1.000 cachos)	305	302	— 1,0	354	534	1,4
Laranja (1.000 frutas)	375	411	9,6	31.160.642	31.494.935	1,1

FONTE: Dados brutos da Fundação IBGE e Ministério da Agricultura
(1) Estimativa — Agosto/75

Como se vê, alguns produtos tiveram área colhida menor, com produção maior. No entanto, se observarmos o que ocorre no

Estado de São Paulo, onde a tecnologia é bem mais utilizada, veremos como cresceu o rendimento.

QUADRO II

VARIAÇÃO PERCENTUAL NA ÁREA PLANTADA
PRODUÇÃO E RENDIMENTO
ENTRE 1974/1975 E 1973/1974

Produto	Área	Produção	Rendimento
Cana-de-Açúcar	— 0,01	3,13	3,14
Café Beneficiado	0,00	— 29,59	— 29,59
Milho	— 14,26	— 13,24	1,19
Arroz	12,70	4,12	— 7,61
Algodão em Caroto	— 6,98	— 3,87	3,34
Soja	16,78	35,06	15,66
Tomate	12,24	27,13	13,26
Laranja	2,67	— 3,03	— 5,56
Amendoim	— 15,36	— 6,92	9,96
Batata	0,39	1,59	1,28
Feijão	— 20,17	— 4,57	19,54
Trigo	25,23	20,18	— 4,00
Uva de Mesa	— 7,06	— 6,00	1,13
Banana	5,26	0,91	— 4,13
Cebola	7,41	26,98	18,23
Mandioca	— 26,95	— 24,00	4,04
Tangerina, Ponkan,			
Mexerica	— 9,44	6,64	3,82
Limão	5,12	15,33	15,25
Casulo	—	0,00	—
Mamona	— 72,02	— 69,03	10,69

FONTE: Instituto de Economia Agrícola de São Paulo

Observa-se que algumas culturas que decresceram de produtividade no Brasil, mantiveram-se estáveis ou aumentaram em São Paulo.

Examinemos, agora, o que ocorre com a assistência financeira, que julgamos o fulcro do nosso pronunciamento.

QUADRO III

Especificação	Dezembro de 1974		Dezembro de 1975		Variação Percentual		
	Valor	%	Valor	%	Dez-1973	Dez-1974	Dez-1975
	Cr\$ mil		Cr\$ mil		Dez-1972	Dez-1973	Dez-1974
Produtos	19.891.087	62,3	29.445.911	57,9	42,6	112,9	48,0
Melhoramentos e Equipamentos	8.223.123	25,8	13.893.786	27,4	58,6	54,6	69,0
Insumos Modernos	3.434.873	10,8	7.003.285	13,8	40,2	96,8	103,9
Demais itens	345.315	1,1	475.911	0,9	21,5	10,9	37,8
TOTAL	31.894.398	100,0	50.818.893	100,0	46,4	90,8	59,3
Produção	25.393.351	79,6	43.471.496	85,5	48,8	80,2	71,2
A Agricultores	23.552.576	73,8	40.084.816	78,9	51,1	80,3	70,2
A Cooperativas	1.840.775	5,8	3.386.680	6,6	24,3	79,8	84,0
Comércio	6.501.047	20,4	7.347.397	14,5	35,7	147,3	13,0

FONTE: Banco do Brasil S/A

Como se vê, Sr. Presidente, verificamos um incremento muito maior, por parte não só do crescimento de fato dos financiamentos, como da orientação dos mesmos.

Inferê-se, do Quadro III uma política de alta maturidade: o que mais subiu, em matéria de empréstimos à agricultura, foram os insumos modernos e os equipamentos. Pretende-se criar condições, como está sendo feito, para o incremento da produtividade. Não se pensa, somente, em financiar o produto, mas sim um sistema produtivo

que venha propiciar melhor produção e, repetimos, maior produtividade.

Além disso, o Governo não descarta dos preços de equipamentos relacionados com os preços dos produtos. A prova disto é que vem diminuindo a necessidade de unidades produzidas, para aquisição, por exemplo, de tratores. Vejamos uma prova desta assertiva. E creio, Sr. Presidente, que como surpreendeu a mim, irá surpreender o Senado e a Nação, este quadro.

Vejamos:

QUADRO IV - Unidades de Produto Agrícola Necessárias para Adquirir um Trator Leve (40 HP), Estado de São Paulo, 1967-75

Ano	Arroz em casca (sc.60kg)		Milho (sc.60kg)		Café beneficiado (sc.60kg)		Soja (sc.60kg)		Algodão em caroço (sc.60kg)	
	Nº de unidades	Índice	Nº de unidades	Índice	Nº de unidades	Índice	Nº de unidades	Índice	Nº de unidades	Índice
1967	727	100	2.147	100	334	100	1.105	100	2.608	100
1968	729	100	2.595	119	270	81	973	88	2.330	89
1969	834	115	1.717	79	187	56	928	84	2.337	90
1970	881	121	1.698	78	131	39	754	68	2.021	77
1971	524	72	1.531	70	162	48	664	62	1.537	59
1972	518	71	1.475	68	116	35	691	62	1.449	56
1973	499	69	979	45	91	27	456	41	1.125	43
1974	352	50	927	43	89	27	443	40	847	32
1975 (1)	287	39	812	39	68	20	450	41	1.037	30

(1) Média dos preços de produtos agrícolas de janeiro a agosto, corrigidos pelo índice de variação estacional.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

Dai, mesmo com a constante incorporação de novas áreas à produção, já passamos, em 1970, de 1 trator para cada 31 propriedades, e em 1975 1 para cada 17 e em 1976, chegaremos a 1 trator para cada 14 propriedades.

Conclui-se, então, que os preços dos produtos têm favorecido a aquisição de tratores.

Outro ponto sempre decantado, tido como um dos causadores do êxodo rural, são os salários baixos do campo, em relação à cidade. Em S. Paulo, no entanto, assiste-se ao seguinte:

QUADRO V

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO DE DIARISTA PRESIDENTE E SALÁRIO MÍNIMO NA CAPITAL ESTADO DE SÃO PAULO (1970 — 1975)

ANO	Salário Diarista Residente	Salário Mínimo na capital	Relação Percentual entre salário de Diarista residente e salário mínimo na capital (a/b)
	(a)	(1)	
1970	154,05	174,27	88
1971	193,35	212,80	91
1972	251,40	254,40	99
1973	340,50	297,93	114
1974	475,50	355,20	134
1975 (2)	534,00	376,80	142

(1) Média anual ponderada

(2) Informação referente a abril

Fonte: Instituto de Economia Agrícola

De 1971 e 1975 vê-se o incremento do salário rural. Há que se levar em conta a parcela que o rurícola recebe em outros bens não computados na remuneração em espécie.

Em Goiás, como exemplo, para as regiões mais pobres, o fenômeno se repete de maneira mais acentuada. Senão, vejamos. Com o salário mínimo vigente de Cr\$ 602,00, não se consegue um peão ou vaqueiro por menos de Cr\$ 800,00, livre de alojamento e comida, um retireiro por menos de Cr\$ 1.500 ou Cr\$ 2.000,00.

Mas, Sr. Presidente, por falar muito de perto a todos nós e ser muito próximos, vale trazer aqui a recente crise de abastecimento do feijão. Caracterizemos, mais uma vez, o "alto espírito" que move os tais "empresários". Vejamos a colaboração que propiciam ao País, em resposta aos apelos e esforços governamentais. Aqui está. Na safra 74/75, com um aumento de produtividade com 632 quilos por ha contra 568 da safra anterior, e um aumento de 146.800 toneladas, ou seja, 2.459.500 toneladas contra 2.302.700. Na busca do lucro fácil e confiantes na impunidade, os "empresários" elevaram o preço do feijão estocado, até atingir mais de Cr\$ 20,00 por quilo, quando na safra o maior preço no atacado foi em agosto de 75, por saca de 60 kg, Cr\$ 222,00 em Goiás e Cr\$ 205,00 no Paraná.

Pelo exposto, Sr. Presidente, verificamos, mais uma vez, o eterno e mais que danoso lucro pela escassez, provocada; a pura e simples transferência de rendas. Vemos, como demonstram os números até aqui examinados, que as condições de operacionalidade do setor agropecuário vem melhorando num crescendo: crédito, produção, produtividade, tecnologia e preços, muito embora estes não aproveitem aos produtores. Mas, cabe indagar: e o principal fator de produção — a terra?

Vejamo-la, para nos entristecermos mais, para frustrarmos-nos mais, face o comportamento impatriótico e despreparado de muitos dos "empresários" rurais, pois chegaremos, finalmente, à esta altura, à conclusão de que o próprio empresariado rural é o fator maior de estrangulamento da agropecuária.

Reclamos e mais reclamos temos ouvido e feito coro na maioria das vezes, especialmente quanto à pequena rentabilidade do setor. Pois bem, Sr. Presidente, após debruçar-me sobre os números, passei a indagar-me: trabalha-se a terra com finalidade empresarial, ou simplesmente de pura subsistência? Ou opera-se na agropecuária em termos de produção, ou por ser a área mais privilegiada em créditos? Persegue-se o objetivo produção, ou apenas investe-se para especular o valor da terra?

Desgraçadamente, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, a resposta à última indagação é positiva, é afirmativa.

Em verdade, muitos de boa fé, até mesmo levados por um atavismo congênito no homem brasileiro — mas sem maiores experiências — tem-se deslocado de outros setores para a agropecuária. Mas o deplorável é o enorme caudal de aventureiros

em busca do lucro fácil, via valorização do patrimônio na agropecuária. Não vêm para o setor com o fito de produzir coisa alguma, o que buscam e têm conseguido é especular o fator fundiário. Diga-se de passagem, a exemplo, o que vem ocorrendo nas cidades.

Nem uma ação, nada no Brasil rendeu tanto, no ano passado, até os níveis de 200%, como rendeu a especulação imobiliária nas maiores cidades brasileiras.

Vejo-me, Sr. Presidente, na contingência cívica de denunciar ao Senado e à Nação que o crédito oficial se tem prestado, aos espertalhões irresponsáveis, para especularem no setor primário, com a terra; como se faz nas Bolsas de Valores. O quadro abaixo corrobora a grave denúncia.

- Valor da Terra Nua, por Tipo, Estado de São Paulo, 1969-75

QUADRO VI

Ano ⁽¹⁾	Terra de primeira			Terra de segunda			Terra para pastagens			Terra p/reflorestamento			Terra de campo		
	Cr\$/ha (2)	Cr\$/ha (3)	Índice (4)	Cr\$/ha (2)	Cr\$/ha (3)	Índice (4)	Cr\$/ha (2)	Cr\$/ha (3)	Índice (4)	Cr\$/ha (2)	Cr\$/ha (3)	Índice (4)	Cr\$/ha (2)	Cr\$/ha (3)	Índice (4)
1969	700	1.102	64,86	519	817	70,49	459	722	75,44	322	507	75,22	255	401	70,10
1970	1.098	1.447	84,87	690	906	78,17	596	782	81,72	449	588	87,24	352	462	80,77
1971	1.546	1.699	100,00	1.054	1.159	100,00	871	957	100,00	613	674	100,00	520	572	100,00
1972	2.000	1.834	107,95	1.400	1.284	110,79	1.200	1.101	115,05	835	766	113,65	680	624	109,09
1973	3.300	2.619	154,15	2.400	1.905	164,37	2.000	1.587	165,83	1.300	1.032	153,12	1.200	952	166,43
1974	7.600	5.159	303,65	5.800	3.937	339,69	4.400	2.987	312,12	3.700	2.512	372,70	3.200	2.173	379,90
1975	10.270	5.210	305,65	7.690	3.901	336,58	6.520	3.308	345,66	5.120	2.598	385,46	4.290	2.176	380,42

(1) Informações coletadas em janeiro de cada ano.

(2) Média do Estado em valores correntes.

(3) Média do Estado, valores em Cr\$ de 1971 pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica.

(4) Índice simples, calculado a partir dos valores em Cr\$ de 1971, base de comparação: 1971 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

Nota-se que o maior aumento sofrido foi a terra de campo (310,32%), seguida da terra para reflorestamento (310,24%). E isto em um período de 6 anos — mais de 50% ao ano!!! Isto se deve, unicamente, àqueles especuladores que se estão retirando de outros setores e lançando-se na agropecuária, mas não em sua operação e sim à procura de empate de capital na terra nua, podendo receber créditos privilegiados e valorizar a terra sem trabalho algum.

Como consequência, aí estão as multinacionais invadindo a área, pois, no mínimo, terão vantagens fiscais em certas áreas. E o pior — sabemos todos — é que esses alienígenas vão, efetivamente, trabalhar a terra, enquanto o empresário nacional limita-se a ganhar na especulação e reclamar da estatização, diuturna e criminosamente alimentada pelos tais "homens de livre empresa".

Tomei, como indicador, o Estado de São Paulo, onde, por todos os títulos, temos a mais racional e produtiva agropecuária do Brasil, portanto, a região onde o autêntico empresário rural tem a preocupação maior em ser cauteloso nos seus investimentos, isto é, aplicar os recursos em moldes a que sejam bem remunerados pelo que produzir. No entanto, como justificar tal valorização da terra quando sua produção não é remunerativa, e até mesmo deficitária?

Mas o pior, como fruto exclusivo da criminosa especulação, vem ocorrendo em outras regiões, especialmente na Região Norte do País, na chamada área dos incentivos fiscais.

Ainda no setor fundiário, temos a marcante e permanente presença do Grileiro, revestido da roupagem de "empresário rural"

dos quais todos os dias nos dão notícias a crônica policial. Daí por que, Sr. Presidente, a minha posição nesta Casa, face aos inúmeros pronunciamentos em defesa das terras públicas, para que as mesmas não se prestem ao enriquecimento ilícito e mais que imoral dos grileiros, já é por demais conhecida de todos.

A par destes pronunciamentos e projetos de lei, buscando a solução, tenho insistido na tese de que ao Poder Público, o que deve interessar menos, deve ser o produto, o valor arrecadado com a venda das ditas terras, vez que, entregando-as aos que as tornem produtivas, para que as mesmas tenham uma função social, tudo o que ali se produzir, irá gerar tributos ao erário — vale repetir: O Estado é e continuará sendo o eterno dono das terras.

Pois bem, sem nenhuma infidelidade às minhas origens, porque na verdade busco — em última instância — servi-la lealmente, servindo ao Brasil em primeiro lugar como um todo, longe de pretender prejudicar quaisquer domínios legitimamente constituídos. Como defensor intransigente da propriedade privada, tenho apelado ao Senhor Presidente Geisel, para que lance mão do AI-5, que decreta o remédio heróico, único e capaz de resolver o problema fundiário no Território Nacional. Áreas enormes — são do conhecimento de V. Ex^a e dos Srs. Senadores de um modo geral — Sr. Presidente, invariavelmente de terras agricultáveis e valorizadas por obras públicas e pelo trabalho anônimo de posseiros que as domaram e cultivaram, que as tornaram produtivas mas que há mais de 15 anos encontram-se sub judice, sob ações discriminatórias

propostas pelos Estados, especialmente Goiás e Maranhão. Seja pela inexperiência dos juizes ou habilidade e falta de escrúpulos dos advogados dos grileiros, tais ações puderam ser contestadas à época e por isto, dependentes de citações pessoais que jamais ocorrerão, pois nelas constam condôminos fantasmas e por acréscimo, que residiriam em locais inacessíveis até mesmo a uma rogatória.

No afã de alcançar a solução, ocorreu o nosso ilustre e honrado Presidente Geisel para nele verificar um profundo conhecedor do assunto e mais do que preocupado por resolvê-lo. Contudo, dada a seu alto espírito de justiça, confessava-se receoso de cometer a menor injustiça na solução do magno problema, utilizando a medicação pedida por nós.

Mesmo aceitas, Sr. Presidente, as minhas modestas ponderações, o citado ato não retiraria da justiça a ação, ou mesmo da comarca onde estivesse ajuizada. Limitar-se-ia, tão-somente, a determinar que voltasse a mesma à fase preliminar, abrindo ou mantendo os mesmos prazos fixados na Lei nº 3.081/56 que rege a matéria. Com isto, abrir-se-iam oportunidades para os legítimos proprietários para se habilitarem corretamente, como também aos procuradores públicos para articularem o que fosse de direito. Pois bem, inobstante tal argumentação, que encaminhei posteriormente, por escrito, segundo fui informado, Sua Excelência, o honrado Presidente Geisel determinou que se buscasse outro caminho legal possível, a fim de propiciar-lhe uma solução sem o uso do remédio extremo. Tudo isto, por respeito à propriedade privada. Trago este relato ao Senado, Sr. Presidente, e à Nação para que chegue à consciência do empresariado nacional no seu todo e, em particular, aos que, por inadvertência ou má fé se vêm negando a compreender e colaborar com o Presidente da República que, mais do que todos, tudo tem feito, não só para preservar, mas, sobretudo, para fortalecer a iniciativa privada.

Dai os créditos que devem ser mantidos e ampliados, se necessário, mas como terapêutica bem aplicada, bem orientada, de maneira que não perpetue a doença ou mate o paciente, mas que de fato erradique a doença.

Na busca dessa terapêutica e de pessoal para aplicá-la, constatamos, ainda aí, a patriótica presença governamental através dos diagnósticos e levantamentos efetuados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Tanto isto é verdade que, Sr. Presidente, ao se analisar a situação do ensino das ciências agrárias, principalmente no que diz respeito ao ensino de 1º e 2º Graus, observa-se algo de constrangedor para um País cuja economia é mais que dependente do setor agropecuário.

Em 1975 a situação se configurava da seguinte forma, segundo os dados publicados pelo MEC:

a) ginásios agrícolas e colégios agrícolas em convênio com as Secretarias de Educação — número de alunos matriculados 1.081; isso em todo o território nacional;

b) colégios de economia doméstica rural da rede federal — número de alunos matriculados 617.

c) colégios agrícolas da rede federal — número de alunos matriculados 5.233.

Isto perfaz um total de 6.931 alunos matriculados, em todo território nacional.

Acredito, pois, ser necessário e urgente, por parte do MEC medidas corajosas, a fim de que seja corrigida esta distorção ou anomalia para que possamos contar, proximamente, com maior número de técnicos de nível médio que venham a atender as populações rurais carentes dessa assistência; não devemos esquecer que esta assistência há de ser difundida em linguagem de fácil assimilação, porquanto sendo o nosso homem do campo desconfiado e arredio a inovações, ofereceria resistência à implantação de nova tecnologia.

Outro dado Sr. Presidente, a ser assinalado, é o de que em 1975 existiam 50.590 alunos matriculados nas Escolas Técnicas Federais, o que é muito pouco, face às necessidades das nossas indústrias. Por

outro lado, no ensino acadêmico, nos 1º e 2º Graus, temos quase 20 milhões de matriculados, enquanto que, para 40% da população só oferecemos, em termos de ensino profissionalizante, 6.931 vagas.

Outro fato que nos parece digno de ser ressaltado — também extraído das informações do Ministério — é a existência de 3 funcionários para cada aluno nos estabelecimentos de ensino médio agrícola, encarecendo os custos e configurando o empreguismo.

Também no ensino de 3º Grau verifica-se que a participação da oferta de ciências agrárias é bastante reduzida, comparando-se com o total do ensino superior. Isto evidencia uma real necessidade de expansão.

O aumento do número de matrículas nos cursos de ciências agrárias não vem acompanhando a evolução de matrículas do ensino superior brasileiro, nem de longe, correspondendo apenas, a 2,7% do total em 1969 e o pior, com declínio acentuado, pois chega — em 1973 — a 1,8% do ensino de 3º Grau.

E aqui está, Sr. Presidente, o quadro, a fonte que indica:

QUADRO VII

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E NÚMERO TOTAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR-1973

Cursos	1969	1970	1971	1972	1973
Engenharia	6.343	6.887	8.050	8.811	9.858
Agrônoma	(103)	(110)	(128)	(141)	(157)
Medicina	2.561	2.941	3.264	3.793	4.113
Veterinária	(100)	(110)	(122)	(142)	(154)
Engenharia Florestal	445	516	603	681	672
	(100)	(115)	(135)	(153)	(161)
Zootecnia	96	107	198	323	447
	(100)	(111)	(206)	(376)	(465)
Total de Ciên. Agr.	9.445	10.451	12.115	13.608	15.090
	(100)	(110)	(128)	(144)	(159)
Total do Ens. Sup.	342.886	425.478	561.397	688.052	836.469*
	(100)	(124)	(164)	(201)	(244)
%	2,7	2,4	2,1	2,0	1,8

Fonte: SEEC/MEC

* Estimativa

Verifica-se, por sua vez, que o detalhamento do II PND para a área de agricultura, mostra que as metas fixadas para recursos humanos, de nível superior, tendo em vista a adequada implementação dos planos governamentais, também é superior à oferta instalada.

As quarenta instituições nacionais, com cursos nesta área de ensino ofereceram, em 1973, cerca de 59 cursos assim distribuídos:

- 24 de engenharia agrônoma
- 20 de medicina veterinária
- 6 de zootecnia
- 6 de engenharia florestal
- 2 de engenharia de pesca (Nordeste)
- 1 de engenharia agrícola

Desses, 60% são federais, 5% municipais, 5% particulares, e somente 30% são estaduais.

O Brasil contava, em 1973 — como já salientávamos — com 15.090 alunos matriculados nessas áreas.

Salientamos outro aspecto apresentado pela Comissão de Ciências Agrárias, sob a coordenação do Departamento de Assuntos Universitários do MEC: é no que diz respeito à alta qualificação dos docentes dessa área de ensino — 43% são portadores de, no mínimo, título de mestre e 10%, de doutor. Todavia, percebiam eles, na sua

grande maioria — quando daquele levantamento — salários inferiores a Cr\$ 4.000,00. Acreditamos — tenho certeza — que em 1976 a situação crucial de remuneração já esteja, pelo menos, em parte, solucionada. Caso contrário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, assistiremos, em maior escala — porque ela já existe — o que já vem ocorrendo: o esvaziamento de profissionais dessa área de ensino em nossas faculdades, prejudicando a formação de nossos jovens e desqualificando mais e mais, o ensino.

O que me preocupa Sr. Presidente, é que estes profissionais poderiam deixar de orientar nossos técnicos, agrários, desencorajados pelo que vinham percebendo. Mas, volto a frisar, temos certeza de que a situação salarial desses docentes não seja a mesma que apresentamos no quadro que se segue.

Como curiosidade, Sr. Presidente:

QUADRO VIII

Salário	Nenhum Título	Título de Mestre	Doutor	Título Mestre e Doutor	Outros Títulos	Não responderam	Total
até 2.000	51	14	2	3	19	4	100
2 a 3.000	58	23	1	2	13	4	100
3 a 4.000	38	30	9	1	16	6	100
+ 4.000	24	45%	9%	5	13	4	100

FONTE: CECA (1974) Análise e Recomendações.

Creio, Sr. Presidente, chegada a hora, especialmente aos mais velhos, políticos, homens de empresa, profissionais liberais, educadores, mães de família, enfim, todos os que sentimos na própria carne os efeitos da demagogia anterior a 1964, a nós que assistimos o Brasil desacreditado ante as demais nações, nós que — contristados e até mesmo trêmulos de receios — assumimos o risco de ver correr o sangue generoso de nossos irmãos, num movimento que tardou tanto, que se relutou tanto em iniciá-lo, até que as nossas mães, esposas e irmãs viessem às ruas orar a Deus e nos colocar em brios, como homens, para que pusessemos um basta no anarquismo, é chegada a hora — repito, especialmente dos mais bem dotados intelectual, social e economicamente, de procedermos — diante dos mais jovens, dos que não experimentaram os vexames e dificuldades por que passamos —, a uma avaliação, um balanço honesto e real do que éramos antes de 1964, do que somos e do que seremos para melhor, ante os esforços governamentais, coadjuvados por todos os verdadeiramente patriotas. Interrompamos um pouco a nossa pressa, a nossa ganância pelos lucros e pelo conforto material, a correria para, a começar dos nossos lares, com os nossos filhos, procedermos esta análise e com eles, por eles e para eles, mostrarmos — com a paciência e franqueza que se fizerem necessárias — o que fomos e o que somos como Nação livre, soberana e democrática e o que seria deste abençoado oásis, que é o Brasil de hoje, se voltássemos ao passado. Se entregássemos, por desgraça, o Poder aos pregoeiros do desânimo, aos inconformados com a credibilidade, com o respeito desfrutado pelo Brasil perante o mundo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de passar ao próximo orador, desejo agradecer as palavras generosas do Senador Benedito Ferreira, pronunciadas hoje, a respeito de um modesto acontecimento em minha vida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 16, o ilustre Ministro Mário Simonsen, em entrevista concedida à Rede Globo de Televisão, de permissão com outras agradáveis revelações, garantiu aos telespectadores que o nosso País não caminhava para a moratória. Tal foi, precisamente, a manchete do *Jornal de Brasília* do dia seguinte — **SIMONSEN GARANTE QUE O BRASIL NÃO CAMINHA PARA A MORATÓRIA.**

Como o nosso endividamento externo é hoje uma grande preocupação nacional, a enfática afirmação do insigne Ministro

deverá ter tranquilizado muitos dos que o viram e ouviram. Devo confessar, todavia, que não me tranquilizou. E apresso-me a explicar porque.

Desde sua investidura na Pasta da Fazenda, tem S. Ex^a, com inusitada frequência, exercitado a futurologia, relativamente ao porvir econômico-financeiro do País. Dando-me eu ao trabalho de confrontar os fatos com os seus prognósticos, cheguei à conclusão de que, quase invariavelmente, os primeiros têm derrotado amplamente os segundos. É isto o que, a seguir, tentarei demonstrar, lendo diretamente em recortes de jornais, para maior autenticidade, as frustradas assertivas ministeriais.

O Sr. Ministro, a convite do então presidente da Comissão de Economia, Senador Magalhães Pinto, no dia 26 de junho de 1974, proferiu uma conferência aos membros daquela Comissão, a qual assisti. Essa conferência, que não foi feita de improviso, mas veio escrita, eu a tenho aqui, na íntegra, através de recorte do *Jornal do Brasil* do dia 27 de junho de 1974.

Três maiores afirmativas fez o Sr. Ministro, naquele dia.

Passemos a analisá-las.

Primeira:

"Se não houvesse a crise do petróleo, o nível normal de déficit no nosso balanço de pagamentos em conta-corrente, o qual indicaria a absorção líquida anual de capitais estrangeiros, seria da ordem de 2 bilhões de dólares. Com a crise do petróleo, pode-se esperar que essa cifra suba a cerca de 4 bilhões de dólares, dos quais 1 bilhão cobertos por investimentos diretos e 3 bilhões pelo acréscimo da dívida externa."

A seguir, o meu comentário a esta afirmação.

Em 1974, o déficit em conta-corrente foi de 7,122 bilhões de dólares, (dados extraídos do Boletim do Banco Central), déficit este que foi coberto por 945 milhões de dólares de investimentos diretos e por empréstimos externos no montante de 6,891 bilhões de dólares.

Portanto, confrontando-se esses números com a estimativa do Sr. Ministro, o seu engano, quanto ao montante do déficit, é apenas de 78%.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Naturalmente, minha opinião não pode ser tomada em termos absolutos porque, para isso,

no terreno da economia e finanças me faltam engenho e arte. Mas não me falta nem a capacidade de ler nem a de observar. O Sr. Ministro da Fazenda, nas suas últimas declarações, afirmou que a economia brasileira se encontra em fase de recuperação e expansão, ao mesmo tempo. Quando S. Ex^a disse isso, meu pensamento se voltou para um caso concreto. Em 1973, estava decidida, pelo entendimento internacional, a implantação no Espírito Santo, graças à participação japonesa, de uma das maiores usinas siderúrgicas do mundo, a Usina de Tubarão, destinada, projetada para produzir, inicialmente, três milhões de toneladas e, na meta final, seis milhões de toneladas. Em virtude da crise de energia no mundo, o investidor japonês encolheu-se e resolveu estabelecer um compasso de espera, obviamente para verificar até que ponto aquela crise estrangulava a economia brasileira. Mas há um mês atrás, aproximadamente, os japoneses confessaram, aqui em Brasília, que haviam feito um estudo da economia brasileira, chegaram à conclusão de que ela tinha todas as resistências, e por via de consequência, capacidade idônea para sua recuperação e volta à expansão. Há poucos dias, o Senhor Presidente da República presidiu à assinatura de 21 atos, inclusive o da constituição da Usina Siderúrgica de Tubarão, que vai levar para o nosso Estado investimentos maciços. Apesar de não entender muito de economia nem de finanças eu vi, naquele episódio de Vitória, na assinatura do acordo internacional para construção da Usina de Tubarão, um sinal evidente de recuperação e, mais do que isso, de retomada de expansão da economia brasileira.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Agradeço ao eminente Líder, Senador Eurico Rezende, o seu aparte, aparte que, neste Plenário, honra qualquer orador e, muito especialmente, a este seu amigo dileto. Mas, como o meu objetivo maior é desfilar afirmações do Sr. Ministro, feitas desde que se investiu na Pasta, V. Ex^a me perdoe, mas eu me eximirei de comentar o seu aparte.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^a permite, antes da retomada do seu discurso? Gostaria de comparecer no discurso de V. Ex^a para nele situar-me com o que realmente penso de V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^a comparece à tribuna quase como que procedendo a uma autocritica. Ninguém, nenhum patriota, nenhum homem que tenha juízo na cabeça é capaz de dissociar uma posição de V. Ex^a daquelas calçadas no patriotismo. Creio então que V. Ex^a age, não como um pregoeiro do desânimo, mas como aquele companheiro leal que adverte, que admoesta, e até mesmo verbera, para que se encontre a solução para aquilo que angustia a todos nós e, de modo particular, aos patriotas como V. Ex^a. Mas eu gostaria, nobre Senador Luiz Cavalcante, de mostrar a V. Ex^a e àqueles que possam não alcançar a plenitude do objetivo de V. Ex^a, com a sua fala muitas vezes crua, objetiva e até mesmo dura, o seguinte: em verdade — V. Ex^a tem percebido isso e possivelmente até trará à colação, no seu pronunciamento — dificilmente poderá o Poder Público, em nosso País — um Governo que, realmente, não quer estatizar, mas é concitado a isso, face ao comportamento de uma parcela ponderável de pseudos empresários, que tudo querem para si e nada para o País — orientar a política econômica e financeira dentro dos prognósticos, dentro das estimativas. Daí as surpresas, daí os resultados nem sempre serem colimados, como se desejava nos projetos. Citei, ainda há pouco, o caso do feijão, que fala muito de perto a V. Ex^a, como nordestino, e a mim, como goiano, pois somos, realmente, comedores de feijão. Tivemos um incremento, na produção, de 146.800 toneladas, o que corresponde a 6% a mais que na safra anterior. Entretanto, verificamos, este ano, uma falta total do feijão. Comprado ao produtor a menos de 4 cruzeiros por quilo, é vendido em Brasília a mais de 20 cruzeiros, a pretexto de que há falta do produto, induzindo o Governo até mesmo a uma importação, que seria

absolutamente desnecessária. Tal a pressão social, tal a pressão popular, tal a preocupação e o sentimento de classe média, de homem do povo dos nossos dirigentes que, levados nessa avassalante onda, podem ser induzidos até a importar feijão. Para conduzir, chamarei a atenção de V. Ex^a para outro aspecto. Os depósitos compulsórios sobre as importações, sobre os preços FOB, deveriam encarecer quando muito 30% o preço do produto. Mas a verdade é que os "patriotas", esses empresários, acobertados pela preocupação do Governo de amparar a livre iniciativa, elevaram até 750%, excelência, não o preço de futilidade, de banalidades, mas o preço de produtos básicos, como é o caso do ácido inoxidável. Produto que custava em maio do ano passado doze cruzeiros, em janeiro já custava trinta e seis cruzeiros e, hoje, custa noventa cruzeiros. Vê V. Ex^a que é realmente difícil conter essa alta. Senão com uma terapêutica heróica, se não com um Governo efetivamente forte — mas forte no sentido lato da palavra, forte na compreensão popular, forte no apoio dos homens responsáveis deste País — dificilmente sairemos desse cipal, dessa enrascada econômica que desgraçadamente nós, como homens da livre iniciativa, temos que proclamar. Somos, em grande parte, talvez, até os maiores responsáveis por ela. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a, eminente Senador, permita-me não um aparte, mas complementar o aparte anterior. Serei rápido. (Assentimento do orador.) Em primeiro lugar, quero agradecer a demonstração de estima com que V. Ex^a se recusou cordialmente a responder ao meu aparte, por entender que não tem pertinência com seu discurso, e dizer, em termos de estima que, na conta-corrente da nossa amizade, sou um devedor relapso. Disse inicialmente que, não entendendo de economia nem de finanças apropriadamente, não me sentiria muito encorajado para compor o debate, mas que podia — tendo em vista observações — oferecer alguns reparos. Devo dizer, Ex^a, que, não sendo economista, mas sendo advogado, entendo bastante de moratória e de falência. A tese de V. Ex^a é moratória, porque este foi o assunto principal. O Sr. Ministro se propôs a demonstrar que o País não estava a caminho da moratória. Então citei o episódio do Espírito Santo, que levou para o nosso Estado, com a vigorosa participação japonesa, uma das maiores siderúrgicas do mundo, num investimento de dois bilhões e duzentos milhões de dólares. Ora, se o País estivesse na moratória, ou estivesse a caminho dela, não seria saudável, nem seria de se esperar do investidor japonês que viesse trazer esta massificação de recursos — repito — para um país em moratória ou a caminho da moratória. Logo me permita, com veemência cordial, dizer que V. Ex^a não foi justo ao achar que o meu aparte não tinha pertinência com o seu discurso. Entendo que o sanduíche da minha intervenção pode perfeitamente conviver com o banquete do seu pronunciamento.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Em primeiro lugar, nobre Senador Benedito Ferreira, no seu aparte, V. Ex^a disse a palavra justa: autocritica. Na verdade, eu estou fazendo uma autocritica aqui. Não vamos deixar que somente eles, os nossos queridos adversários, critiquem o nosso Governo. É preciso que tenhamos a altivez, a coragem (Muito bem!) de autocriticá-lo, senão nós daríamos razões a esse caricaturista do *Jornal do Brasil* que ontem desenhou um bonequinho em cuja farda está escrito ARENA, que traz, nas costas, duas chaves, e um popular diz para o outro: ali a gente regula a imagem, e aqui, nesta outra chave, a gente regula o som.

Nós não somos isso, nós somos homens livres. Não somente eu, mas todos nós aqui deste Plenário, e não devemos perder a oportunidade para reafirmá-lo. (Muito bem!)

Senador Eurico Rezende, perdoe-me eu não disse que o seu aparte não tinha pertinência com o meu discurso. Absolutamente eu não disse isso, V. Ex^a pode rever as notas taquigráficas.

Fazendo esta ressalva, eu mantenho as mesmas desculpas que anteriormente dei a V. Ex^a

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte? Serei rápido, nobre Senador Luiz Cavalcante. (Assentimento do orador.) — Senador Luiz Cavalcante, nós, que compomos a Bancada da Oposição, ouvimos V. Ex^a em silêncio e com muita atenção. O nobre Senador Benedito Ferreira, meu colega de representação por Goiás, encerrou seu longo aparte com uma frase bastante séria que, evidentemente, demonstra a verdade dos fatos. S. Ex^a referiu-se a essa enrascada econômica, a esse cipal em que estamos embaraçados. E o discurso de V. Ex^a, nesta tarde, nobre Senador Luiz Cavalcante, pela seriedade que V. Ex^a sempre emprega nos seus pronunciamentos, sem dúvida se constituirá num manancial de estudos e de meditações, inclusive para nós, da Bancada do MDB. Daí pedimos vênua para solicitar aos nossos companheiros da Aliança Renovadora Nacional que permitam a V. Ex^a chegar ao final do seu discurso, fazendo uma análise tão brilhante e tão séria da nossa realidade.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito grato, nobre Senador Lázaro Barboza, por esta ajuda.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Meu caro colega, tenho um desfile de documentos a fazer aqui...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Como V. Ex^a sabe sou daqueles que às vezes não concordam com uma coisa até ouvi-la de V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Mas eu quase não disse nada para V. Ex^a concordar ou discordar.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Aí é que está, Excelência. Mas não é o caso, tal a admiração que lhe devoto. Numa espécie de contra-aparte, para não ter que pedir a palavra depois, digo ao nobre Senador Lázaro Barboza, dentro do discurso de V. Ex^a, que o seu apelo é absolutamente improcedente. Longe de nós, na ARENA, querer tumultuar o pronunciamento de V. Ex^a. Pelo contrário, ele é nos mais do que salutar, ele é nos, objetivamente, muito mais necessário do que as críticas epidérmicas, as críticas periféricas — vale enfatizar — que temos recebido da Oposição.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Agora V. Ex^a me ajudou mesmo, e eu lhe agradeço, meu nobre colega goiano.

A segunda grande afirmativa do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, naquela tarde de 26 de junho:

"Num período de 12 meses, ainda que o Brasil não recebesse um único centavo de capitais externos de empréstimos e de risco, as reservas de 6,4 bilhões de dólares seriam mais do que suficientes para cobrir o déficit em conta-corrente e pagar as amortizações de empréstimos."

Então, repetindo: o Sr. Ministro garantiu que, mesmo que em 12 meses não recebêssemos um tostão de empréstimos nem de financiamentos, as reservas então existentes, de 6,4 bilhões de dólares, resistiriam a tudo.

Meu comentário: ao iniciar-se o ano de 1974, as reservas somavam precisamente 6 bilhões e 416 milhões de dólares. No fim de 1974, o déficit em conta-corrente — como já vimos — ascendeu a 7 bilhões e 122 milhões de dólares, e as amortizações atingiram a 1 bilhão e 920 milhões de dólares. Somando, então, 7 bilhões e 122 milhões — o déficit, com 1 bilhão e 920 milhões — a amortização — dá 9 bilhões e 42 milhões de dólares. Portanto, 9 bilhões e 42 milhões de dólares é quantia superior a 6 bilhões de dólares. É superior, precisamente, em 2 bilhões e 626 milhões de dólares. Percentualmente, o erro do Ministro, dessa vez, foi de 41%.

Segundo O Globo, de 27 de novembro de 1974, o Sr. Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, fizera, entre outras afirmações, a seguinte:

"Simonsen considera viável a obtenção de uma taxa de inflação de 18% no próximo ano, pois acredita que o processo inflacionário poderá ser mantido no ritmo dos últimos seis meses."

E adianta o Ministro:

"Não existe nenhuma inflação represada para 1975 e não há também nenhuma nuvem negra de inflação no horizonte visível. O próximo ano começará, então, sem grandes expectativas inflacionárias".

Isso disse o Sr. Ministro ao findar o ano de 1974, precisamente no dia 27 de novembro.

Acontece que a inflação, que o Sr. Ministro estimava em 18% foi, segundo os números oficiais, a 29,4%. A previsão de 18% resultou, portanto, em um engano percentual de 63%.

O O Estado de S. Paulo, no dia 6 de dezembro de 1974, assim comenta essa previsão do Sr. Ministro:

"Inflação e Maria Futurologista

Parece que nenhum Ministro da Fazenda tem condições de resistir à tentação de pretender antecipar a taxa de inflação de um exercício seguinte, a despeito do ceticismo com que a opinião pública brasileira acolhe tais previsões, acostumada a vê-las desmentidas pelos fatos. Pois, agora, o Titular da Fazenda nos anuncia uma inflação que deverá fixar-se, no ano que vem, entre 18 e 20%!"

E prossegue com outros comentários.

No meu desfile de recortes, vem a seguir outro de O Globo, do dia 29 de dezembro de 1974, já nos estertores daquele ano.

Fazendo uma previsão sobre as possibilidades do ano que estava para nascer, disse o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen:

"As exportações aumentarão muito, podendo chegar a 10 bilhões de dólares, em função, principalmente, do desempenho de alguns produtos como o café, a soja, o milho, o açúcar, o minério de ferro e os manufaturados."

E termina a notícia:

"Simonsen arriscou ainda duas previsões: dos déficits do balanço comercial (2 bilhões de dólares) e da conta-corrente do País (4,5 bilhões de dólares)."

Recorrendo aos números oficiais da nossa "bíblia", que é o Relatório do Banco do Brasil, permito-me fazer o seguinte comentário à assertiva do Sr. Ministro.

Quanto à exportação, a previsão ministerial falhou em 34%, pois, em vez de 10 bilhões de dólares, exportamos apenas 8 bilhões e 655 milhões de dólares.

Quanto à previsão do déficit de 2 bilhões de dólares na balança comercial, houve um erro de 76%, porque, em lugar de 2 bilhões de dólares, o déficit de transações correntes subiu a 3 bilhões e 514 milhões de dólares.

E quanto ao déficit em conta-corrente, estimado pelo Ministro em 4,5 bilhões de dólares, na verdade ele disparou para 6 bilhões e 751 milhões de dólares. Precisamente, um erro de 50%.

Passando ao recorte seguinte, recorte ainda de O Globo, do dia 15 de fevereiro de 1975:

"O Sr. Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, disse ontem aos empresários, durante conferência pronunciada na Confederação Nacional das Indústrias, que

se preparem para captar menos empréstimos externos em 1975 do que em 1974, e apresentou duas razões: a necessidade de se reduzir o endividamento do País este ano, para evitar a adoção de medidas de "tratamento de choque" na economia em 76 e 77 e o fato de os bancos estrangeiros já estarem com os seus limites operacionais esgotados ou próximos do esgotamento."

Meu comentário: praticamente não houve redução de empréstimos estrangeiros em 1975, conforme anunciou o Sr. Ministro. Em 1974, tais empréstimos ascenderam a 6 bilhões e 891 milhões de dólares, contra 6 bilhões e 760 milhões em 1975, ou seja, 131 milhões a menos no ano passado. Em percentagens, apenas 2% a menos.

Registre-se, contudo, que, nesse desfile de percentagens, essa foi, até agora, a única a favor do Sr. Ministro. S. Ex^a acertou dessa vez em 2%, embora já tenha errado tantas vezes até em 78%. Mas sou honesto e declaro que S. Ex^a acertou aqui.

Todavia, segundo O Estado de S. Paulo do dia 26 deste mês, no dia 25, o Sr. Ministro, no encerramento do Conselho Internacional de Morgan Guaranty Trust, proferiu as seguintes palavras:

A recuperação cambial não se deve apenas à entrada de empréstimos, que tem sido superior à do ano passado, mas principalmente ao bom desempenho das exportações.

Vê-se, portanto, já agora, que foram reabertas as torneiras do endividamento externo. Então, ficou o dito pelo não dito.

Outro recorte, de O Globo, de 26-9-75:

O Sr. Mário Henrique Simonsen, em almoço na Câmara Americana de Comércio, frisou que os dados do período janeiro-agosto lhe permitem prever com segurança que o déficit do balanço comercial deste ano será 40% menor do que o do ano passado e não deverá superar os US\$ 2,7 bilhões.

Previsão feita a três meses do encerramento do ano de 1975.

Meu comentário: de fato, o déficit na balança comercial de 1975 foi apenas 25% inferior ao de 1974, e não 40%, conforme queria o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro previu, "com segurança", um déficit na balança comercial, em 1975, de apenas 2 bilhões e 700 milhões de dólares. No entanto, realmente, o déficit fixou-se em 3 bilhões e 514 milhões de dólares. A previsão do Sr. Ministro, dessa vez, falhou em 30%.

Agora é o Jornal do Brasil, de 27-9-1975, que traz a notícia de que o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen teria dito:

"O Brasil poderá fechar o ano de 1975 com um volume de reservas externas superior a 5 bilhões de dólares (Cr\$ 41 bilhões), embora os cálculos finais somente possam ser feitos no dia 31 de dezembro, admitiu ontem o Ministro Mário Henrique Simonsen, ao ser homenageado no almoço mensal da Câmara Americana de Comércio de São Paulo."

Então, no dia 27 de novembro de 1975, o Sr. Ministro estimava que as reservas, ao fim daquele ano, estariam em 5 bilhões de dólares. Mas, segundo o Boletim do Banco Central, tal não se deu, e ainda esclarece que, ao expirar o ano passado, as reservas totalizavam precisamente 4 bilhões e 40 milhões de dólares.

Na previsão de 5 bilhões, embora feita a apenas três meses do término do ano, houve um engano de 24%.

Outro comentário do Sr. Ministro, desta vez sem números, mas que vale a pena lembrar. Está ele ainda no Jornal do Brasil de 11 de novembro de 1975:

"O Brasil continua a apresentar boa credibilidade no exterior, pois se isso não acontecesse o balanço de pagamentos entraria imediatamente em parafuso dando lugar a uma crise econômica de razoáveis proporções. A prova disso

é que este ano conseguimos empréstimos no total de 6 bilhões de dólares (Cr\$ 52 bilhões 800 milhões) dos quais só com juros e amortização da dívida vamos dispensar 3 bilhões 800 milhões de dólares (Cr\$ 3 bilhões 440 milhões).

A afirmação foi feita pelo Ministro da Fazenda, Sr. Mário Henrique Simonsen, em conferência de mais de quatro horas com representantes de Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura nacionais e estaduais."

E mais abaixo, continua o Sr. Ministro da Fazenda:

"Se as reservas externas baixassem muito ou se acabassem, teríamos de cortar pela metade nossas importações, o que provocaria imediatamente uma onda de desemprego. E para evitar tal tipo de situação, que não usamos o tratamento de choque. Ao invés de reduzir as importações, procuramos aumentar as exportações, o que tem as vantagens de evitar o desemprego e melhorar a nossa credibilidade no exterior.

E a notícia termina com este comentário do Sr. Ministro

"Aliás, em termos de economia nacional, acredito que só possa haver recuperação, pois já chegamos ao fundo do poço."

Como de lá para cá as coisas pioraram, é o caso de perguntar: "E agora, José?"

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, não estávamos interrompendo o discurso de V. Ex^a, mas vai-nos permitir um aparte.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Pois não, nobre colega.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Primeiro: já falamos hoje como Líder. Não vamos tomar o tempo dos demais oradores. Mas como estamos inscritos na relação comum dos Senadores, se tempo tivermos, pretendemos dar uma resposta mais detalhada a tudo que V. Ex^a disse, atendendo ao prego de não haver apartes ao seu discurso. Número dois: realmente, não é agora, José. Já passamos pelo pior, Senador, e acho que isso deve ser motivo de satisfação não só de V. Ex^a, mas, inclusive, da própria Oposição. V. Ex^a não precisa esperar muito. Espere os resultados da balança comercial deste mês que vão ser publicados dentro de dez ou doze dias, e já verá a reversão dos termos em que se processam importação e exportação no Brasil.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Mas é um desfile de afirmações eminentíssimo Senador Virgílio Távora, que eu venho expondo aqui e que os fatos vêm desmentindo, conforme provo exuberantemente, e com números oficiais.

Embora a grande autoridade de V. Ex^a...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão. O que V. Ex^a está admitindo, quando muito, são previsões, mas não afirmações.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — ... a sua palavra de modo algum me tranquiliza. Nem a mim, nem a ninguém deste Senado, porque, neste setor, minha autoridade — me perdoe a imodéstia — é tão grande ou tão pequena quanto a de V. Ex^a, é tão grande ou tão pequena como a do próprio Sr. Ministro da Fazenda, é tão grande ou tão pequena como a do próprio Senhor Presidente da República, porque não há mistério. Os mistérios que eles conhecem nós também os conhecemos, estão aqui nos dados oficiais do Boletim do Banco Central.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E os ministérios da economia não se discute com eloquência emocional e sim, realmente, com frieza, Senador. E é isso que vamos procurar

fazer daqui a pouco, se tempo tivermos, ou, *opportuno tempore*, amanhã.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — A eloquência é para dar um pouco de charme ao discurso, pois estava muito insípido. (Risos.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Até nisto não concordamos com V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Eis nova declaração do Ministro Mário Henrique Simonsen, no *Jornal do Brasil* do dia 30-12-75, no agonizar do ano. Disse o Sr. Ministro, à guisa de felizes votos para 1976 a todos os brasileiros:

"Simonsen diz que em 1976 será melhor do que muitos pensam". Meu comentário é lacônico: Nesta quadra do ano os fatos estão a dizer, principalmente devido à galopante inflação que 1976 está sendo muito pior do que muitos pensavam.

Propositadamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixei para comentar por derradeiro a entrevista do Ministro Simonsen à TV Globo, já aludida no início deste discurso. Referir-me-ei, principalmente, à afirmação de que o "Brasil não caminha à moratória".

Na entrevista, o preclaro Ministro admitiu que, no fim deste ano, a dívida externa bruta chegue a 26 bilhões de dólares, com reservas ao redor de 4 bilhões. Nos cinco primeiros meses do corrente ano, nossas exportações renderam 3 bilhões e 390 milhões de dólares. Extrapolando pela regra de três chegaríamos a 31 de dezembro com vendas totais de 8 bilhões e 136 milhões de dólares. Admitimos, porém, alcançada seja a marca de 9,5 bilhões de dólares nas exportações como quer o Ministro Simonsen, em recente declaração. Neste caso, o coeficiente dívida líquida-exportações ficaria em 2,32.

Aqui cabe um comentário. Em discurso, o Senhor Presidente Ernesto Geisel, na primeira reunião ministerial, dia 19 de março de 1974, disse:

"Devemos evitar, porém, que no futuro a dívida externa cresça despropositadamente às nossas exportações."

Ora, naquela oportunidade a relação dívida líquida sobre exportações era precisamente 1; já agora, segundo os números do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, ela vai a 2,32. E tenho para mim que o Sr. Ministro foi muito otimista em seus números. Tenho para mim que vamos folgadoamente, no final deste ano, ao coeficiente de solvência global de 2,50.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a permite?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador, concordo com as apreensões de V. Ex^a e tenho dito isso repetidas vezes; acho, também, que as estimativas do Sr. Ministro estão excessivamente otimistas. Em todo caso, não temos nenhum dado objetivo, porque a objetividade só aparece depois de realizadas as contas. Mas, mesmo admitindo as previsões otimistas do Sr. Ministro, mesmo admitindo que cheguemos ao final do ano, com a dívida de 26 bilhões de dólares, com um coeficiente de dívida líquida — exportações da ordem de 2,3, que já é um coeficiente extremamente perigoso, mas, mesmo admitindo todas essas previsões otimistas, o que vai acontecer é o seguinte: é que, para uma dívida de 26 bilhões, o serviço, a amortização mais juros, é da ordem de 5,2 bilhões de dólares por ano. Ora, nobre Senador, como é que vamos, em 1977, mesmo partindo da hipótese, também muito otimista, de que em 1977, teríamos o equilíbrio da balança comercial, mesmo admitindo essa hipótese extremamente otimista — repito — como é que vamos fazer face a este serviço de dívida da ordem de 5,2 bilhões de dólares,

a não ser nos endividando mais e mais, crescentemente? É por isso que *tenho dito* que, a continuar neste caminho, seremos, inevitavelmente, levados à moratória. A continuar nesse caminho, se não for mudada, alterada a política cambial, no sentido de haver um corte drástico na realização de um orçamento de câmbio rigoroso, nós vamos, fatalmente, inevitavelmente, cair na moratória. Estão aí os dados — serviço da dívida de 5,2 bilhões de dólares em 1977. Mesmo com a hipótese favorável do equilíbrio da balança comercial, vamos continuar nos endividando, para fazer face a essa dívida, e dívida para pagar dívida, é o caminho mais certo para chegarmos à moratória.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Nobre Senador Roberto Saturnino, deixo de comentar o seu aparte por uma questão de comodismo, que sabedoria. Não quero que se diga que estou dando à Oposição; prefiro que V. Ex^as me deem razão.

Voltemos agora à conferência do Sr. Ministro, perante a Comissão de Economia do Senado, em 26 de junho de 1974. Naquela ocasião, a última grande assertiva do conferencista foi a seguinte:

Racionando numa hipótese pessimista, ainda que por cinco anos consecutivos, o nosso *deficit* em conta corrente se mantivesse em 4 bilhões de dólares, dos quais 1 bilhão coberto por investimentos diretos e 3 bilhões por acréscimo de dívida, chegaríamos ao fim de 1978 com uma relação dívida líquida-exportações de apenas 1,34, o que se pode considerar excelente coeficiente de solvência global.

Então, o Sr. Ministro admitia que chegaríamos em 1978, numa hipótese pessimista por ele formulada, com um coeficiente de solvência global de 1,34.

Vemos, porém, que o coeficiente de 1,34, que o Ministro esperava fosse atingido somente no fim de 1978, ao expirar o ano de 1978, nas próprias hipóteses formuladas pelo Sr. Mário Simonsen, estará em 3,10. E, convenhamos, um coeficiente de solvência global de tal magnitude já leva mesmo a pensar em moratória...

Eis aí, Sr. Presidente, a causa da minha intranquilidade. Intranquilidade que mais se acentua quando julgo pouco provável que as exportações se elevem a 9,5 bilhões este ano, como também não se me afigura provável que a dívida bruta fique apenas em 26 bilhões, conforme a estimativa do douto Ministro.

Com efeito, já me reporte às declarações do Sr. Ministro, veiculadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 26 do mês fluente, onde S. Ex^a revela que os empréstimos, neste ano, têm superado os do ano anterior, quando remontaram a 6 bilhões e 760 milhões de dólares. Por isso, tenho para mim que a dívida bruta se alçar folgadoamente acima do patamar dos 27 bilhões de dólares. Ademais, não me parece prudente esperar exportações acima de 9 bilhões de dólares.

Preciso é ter em vista que, no balanço de pagamentos, há três parcelas cujo crescimento é absolutamente fatal, neste e nos próximos anos, que são: "juros", "lucros e dividendos" e "amortizações da dívida".

Seu comportamento, em 1975, foi o seguinte:

Juros: 1 bilhão e 440 milhões de dólares;

Lucros e dividendos: 235 milhões de dólares;

Amortizações: 2 bilhões e 149 milhões de dólares.

Estas três parcelas somaram, em 1975, 3 bilhões e 824 milhões de dólares.

Em 1974, essas rubricas, em conjunto, somaram 2 bilhões e 810 milhões de dólares, praticamente 1 bilhão a menos do que em 1975.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Eu afirmo que em 1977 essa soma vai ser superior, entre 5,5 e 6 bilhões de dólares. Por aí V. Exª vê a tendência da curva de crescimento dessas três parcelas, cujo pagamento é impostergável.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado, nobre Senador.

Pelas mesmas razões anteriores, retomo a leitura do meu discurso.

O crescimento percentual de um ano para outro foi de 36%. Mesmo admitindo que, de 1975 para 1976, o acréscimo seja de apenas 10% — note-se bem, numa hipótese otimista — aquelas três parcelas ascenderão, neste ano, a 4 bilhões e 648 milhões de dólares.

Nos demais itens de "Serviços", as máximas reduções possíveis não deverão passar de 500 milhões de dólares. Assim, o equilíbrio do balanço de pagamentos, se se quiser poupar as já parcas reservas, fica na dependência de empréstimos ao mesmo nível do ano passado, isto é, cerca de 7 bilhões de dólares.

Para finalizar, uma explicação aos meus companheiros de Partido e, muito particularmente, ao meu eminente amigo e colega Senador Virgílio Távora. Não vejam V. Exªs nesta oração nenhum sinal de rebeldia deste correligionário e liderado. O fato é que considero verdadeiramente crucial o problema do nosso crescente e já demasiado vultoso endividamento externo. Por isso, o enfoque da dívida externa deve pairar, a meu ver, acima da política partidária, para situar-se no plano dos superiores interesses nacionais.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Muito bem, muito bem!

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Minha paixão pelo tema é bem possível me tenha feito abordá-lo com demasiada franqueza. No entanto, foi o próprio Presidente Ernesto Geisel, no seu discurso de posse, que nos concita à mais plena comunhão entre Governo e povo, construída na verdade e na franqueza. Esta é a expressão Presidencial "construída na verdade e na franqueza".

Consoante o apelo do Chefe do Governo, falei com franqueza. Longe de mim o propósito de faltar com a minha modesta colaboração ao Governo. Mas entendo, como entende o muito digno Ministro Araripe Macedo — são palavras do próprio Ministro Araripe Macedo — que "colaborar não é dizer amém a todas as coisas; discordar, argumentar com convicção e veemência, não é apenas uma forma democrática de assessoramento, mas, seguramente, a única capaz de pôr à prova idéias e opiniões que nem sempre tem a solidez que se supõe".

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos diz a sabedoria popular que "o excesso de amém estraga a missa".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para explicação pessoal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE, Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, poucas palavras apenas, para reafirmar que o nosso silêncio não significa discordância, em hipótese alguma, ao que afirmado pelo eminente Representante de Alagoas. Portanto, inscritos que estamos, na lista normal de oradores, procuraremos hoje ou depois de amanhã — já que amanhã resposta temos apazada à nobre Oposição sobre as críticas que ela faz à Política Geral de Transportes do Brasil — dar explicações e réplicas ao discurso de S. Exª.

Era o que tínhamos a dizer, provisoriamente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, está sendo inaugurada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República a chamada Rodovia dos Imigrantes.

A Nação tem feito várias obras dessas que temos classificado de faraônicas ou de suntuárias, como a Ponte Rio—Niterói, a Rodovia Perimetral e muitas outras por este País afora. Entretanto, Sr. Presidente, ousa afirmar que nenhuma das anteriores teve características tão faraônicas, tão suntuárias, quanto essa que se inaugura hoje; uma rodovia que, em 57 quilômetros, tem 14 quilômetros de enormes viadutos, 4 quilômetros de túneis, custando 4,3 bilhões de cruzeiros, o que dá um custo unitário, por incrível que pareça, de 80 milhões de cruzeiros por quilômetro, isto é, 8 milhões de dólares por quilômetro de construção, o que equivale ao custo duas vezes maior do que uma ferrovia completa e altamente sofisticada. Digo mais, a ferrovia do aço, que vai ser uma das obras mais caras deste País — cuja viabilidade econômica nós já colocamos em dúvida — não tem um custo desta ordem de grandeza. Acredito que essa Rodovia dos Imigrantes tenha custado algo como 50% a mais do que o custo unitário da famosa Ferrovia do Aço.

Mas, Sr. Presidente, aonde é que nós estamos? Então, esta é a ordem de prioridade do Governo — uma rodovia com estas características, para melhorar os fins-de-semana dos senhores veranistas paulistas que descem a serra e que não podem andar a 50, a 40 quilômetros da Via Anchieta, tem que andar a 100, a 120 quilômetros para gastar um pouco mais de gasolina, para comprar carros mais potentes e mais confortáveis, para terem um fim-de-semana um pouco mais confortável?

Aonde é que nós estamos, Sr. Presidente, onde está a ordem de prioridade social deste Governo que investe tal soma numa obra tão suntuária como nenhuma outra se fez neste País? É a pergunta que a Oposição coloca — e acho que — com muita oportunidade, com muita pertinência e com muita indignação — porque, enquanto o povo brasileiro está passando necessidade, enquanto a nossa economia passa por uma das suas mais difíceis fases, ainda nos damos ao luxo de construir uma estrada deste porte e desta característica!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, V. Exª, como Engenheiro, não pode dizer uma barbaridade dessas, que o atual Governo construiu a Estrada dos Imigrantes. A Estrada dos Imigrantes é obra de alguns governos, não é de um governo. V. Exª poderia, quando muito, criticar a filosofia de todos os Governos da Revolução — daí começaríamos a discutir — mas não me venha dizer que este Governo foi quem construiu a Estrada dos Imigrantes. Nem estamos querendo tirar a culpa deste Governo. Num discurso da seriedade como o que V. Exª pronuncia nesta Casa, vamos, inicialmente, fazer esta retificação para, depois, discutirmos os sim e os poréns.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Esta retificação, eu a aceito: Claro que não é obra deste Governo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão, se fora deste Governo, era tal o acúmulo de recursos, no curto espaço que medeia desde a sua posse até a inauguração da obra, que começaríamos sem discutir o mérito, a ficar na preliminar, de acordo com V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador Virgílio Távora, a ponte Rio—Niterói foi construída em governos passados, no entanto, temos de apresentar essa inversão...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, a apresentação do problema, como V. Exª o faz, sem as retificações iniciais, tornaria até impossível tocar-se no assunto. Se, no curto espaço que medeia — vamos repetir — a posse de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, até o dia de hoje, tivéssemos construído a Rodovia dos Imigrantes com o aporte de recursos proclamados por V. Exª, aí, realmente, alguma coisa não estaria certa.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Realmente, fico surpreso com a declaração de V. Ex^a, hoje, no Senado, contra a construção da Rodovia dos Imigrantes. Na realidade, V. Ex^a faz parte do Movimento Democrático Brasileiro. Os Senadores de maior votação no País pertencem ao Estado de São Paulo. Essa estrada já vem sendo construída há algum tempo, posso dizer, mesmo, há alguns anos, e confesso que não ouvi nenhuma restrição, no plenário do Senado Federal de nenhum Senador do Estado de São Paulo e de nenhum Senador do MDB, contra a construção da Rodovia dos Imigrantes. Não posso acreditar que quanto a um erro dessa magnitude que V. Ex^a aponta, o Partido de V. Ex^a, sabendo que essa prioridade era contra o povo, tenha silenciado para somente trazer ao conhecimento do Senado, depois da obra pronta. Assim, acho que nesse caso, se há erro, o Partido de V. Ex^a é tão conivente nesse erro quanto o Partido do Governo. V. Ex^s tinham o dever, até mais do que nós, como fiscalizadores do Governo, de virem à tribuna do Senado, perante a Nação, condenar, para que essa obra não fosse feita e não, depois da inauguração, V. Ex^a vir, em nome do seu Partido, falando em nome da Liderança, contra a realização dessa obra. Realmente fica aquela interrogação: por quê? Se V. Ex^s estão defendendo o interesse do povo, por que levaram tanto tempo para trazer ao conhecimento da Casa e do País uma obra que prioritariamente era contra o povo?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador José Sarney, confesso a V. Ex^a que só hoje, com o noticiário da imprensa, com os dados publicados de custo, é que eu me apercebi de que estava sendo inaugurada uma obra com estas características: confesso a V. Ex^a

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não cometa essa injustiça aos seus companheiros de São Paulo: que eles tenham sido tão omissos nesse assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não sei se eles teriam idéia da ordem de grandeza do custo dessa obra. Acho que esse não é um problema de âmbito regional, nem estadual. A magnitude da obra é de tal natureza, de tal grandeza, que este é um problema de esfera nacional; e daí a razão de estar aqui, em nome do MDB, como Líder, a protestar...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Contra a inauguração.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não, contra a execução desta obra. Não estou atribuindo a este Governo, mas ao Governo, de modo geral, que se propõe ou, pelo menos, declaratoriamente, a equilibrar seus orçamentos com uma prioridade maior aos investimentos de natureza social.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — O peso deste investimento numa obra caracteristicamente, nitidamente suntuária, realmente, deixou-me Senador, estupefato; este é o termo. Não acredito que haja algum interesse político de Senadores de São Paulo. Provavelmente, não tinham idéia da grandeza desta obra, porque, no meu Estado, com relação à ponte Rio—Niterói, fui a televisão, na minha campanha de Senador, a criticar a ponte. Por conseguinte, V. Ex^a não vai querer estabelecer vinculação de interesse eleitoral...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não posso acreditar no que V. Ex^a acredita: que os Senadores Quêrcia e Montoro não tivessem conhecimento da dimensão e da prioridade dessa obra nem dos custos, eles que estão atuantes, estão presentes neste plenário. Confesso a V. Ex^a, parece-me que V. Ex^a está fazendo uma afirmação extremamente grave a respeito dos seus companheiros de São Paulo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — A dimensão dessa obra é tão surpreendente, tão absurda nos seus números que eu acredito que eles também não tivessem conhecimento da extensão e da profundidade do absurdo que estava...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Eu acho que o Senador Benedito Ferreira tinha solicitado o aparte primeiro.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Agradeço a prioridade e peço permissão para, como leigo, divergir de V. Ex^a. Realmente, o que me causa surpresa não é a surpresa de V. Ex^a, é assertiva de um economista renomado, como V. Ex^a, de um Professor admirado por todos nós, ousar afirmar ser esta obra — uma estrada que liga o maior centro industrial do País, ao maior porto do País — uma obra suntuária. Peço a V. Ex^a que me releve em ousar divergir, porque, realmente, doe-me nos ouvidos, quando estava em meu gabinete. De lá, me desloquei às pressas para pedir permissão para que V. Ex^a, relevando-me, retirasse de seu pronunciamento essa expressão, porque ela não faz justiça à competência e à inteligência de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Eu, nobre Senador, acolho e registro a divergência de V. Ex^a e mantenho o meu ponto de vista. O maior centro industrial do País, e o maior porto do País já são ligados por uma das melhores rodovias do País que é a Via Anchieta, e por duas ferrovias a Santos—Jundiaí, e a Sorocabana. Por conseguinte, esta estrada não vai ter a finalidade de escoar a produção...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Mas, V. Ex^a sabe que a Via Anchieta...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) ... ela vai é escoar veranistas de São Paulo, para obter maior velocidade nos seus automóveis aos sábados e aos domingos. É para essa finalidade, porque senão, poderia ser construída até uma estrada mais própria para caminhões que não precisasse chegar a esses custos que, realmente, são estratosféricos. São custos nunca vistos neste País, estão acima de qualquer coisa de razoável que se pudesse pensar.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Os custos são elevados por causa das toneladas que ela vai ter que suportar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.)

Eminente Senador, parece-nos que ao dar algumas respostas à curiosidade da Oposição, no início desta sessão, e ter-nos retirado depois, açulou, hoje, as críticas que esse Governo há de receber nesse final de sessão. Mas, dentro do nível em que procuramos colocar o nosso debate, também não estamos muito de acordo com o posicionamento que V. Ex^a faz quanto a ser uma estrada de turista, estrada para permitir mais rapidamente os ricos paulistas chegarem ao litoral. Não, Excelência! É uma estrada que vai duplicar outra que já está congestionada. É uma estrada que tem suas finalidades. Nós poderemos discutir no mérito — e estamos procurando dividir bem a questão — os custos; e dentro dos custos, a prioridade; e dentro dessa prioridade, o que realmente o Estado interessado contribuiu ou não para ela. Isso já é outra coisa. Mas, uma estrada de turista, permita-nos, também não estamos de acordo, e nem acreditamos que o nível do debate que V. Ex^a sempre procura colocar suas proposituras, nesta Casa, possa acolher essa conceituação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Acho que o congestionamento se constata, evidentemente. Mas, pelas notícias que tenho — pode ser que eu esteja até

enganado — mas é que esse congestionamento se verifica aos sábados e domingos, com afluxo de turistas para as praias paulistas.

Mas, o que eu constato, de qualquer forma, é que mesmo se este congestionamento estivesse prejudicando o transporte de carga, que se verifica nos dias de semana, a solução, muito provavelmente, eu diria quase certamente, seria uma outra rodovia, uma duplicação, mas não a esse nível de suntuosidade que apresenta a Rodovia dos Imigrantes.

Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Roberto Saturnino, apenas para registrar, o comportamento desarvorado dos defensores do Governo, nesta Casa. O Senador José Sarney sustenta que os erros da Administração prescrevem logo que são cometidos. Se a Oposição não os critica na hora, só tem, então, o direito de continuar em silêncio. O Senador Virgílio Távora sustenta a tese de que erros cometidos em Administração passada, por ex-Presidente, ou por ex-Presidentes, não devem aqui ser objeto de debate.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, não nos atribua algo que não dissemos.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nós não criticamos homens, criticamos erros que se acumulam no tempo, em virtude da filosofia do Governo. Era o que queria dizer a V. Exª neste breve aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Muito oportuno, muito inteligente este aparte de V. Exª

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que colocamos foi que uma coisa seria discutir a estrada dos Imigrantes, como fruto de obra de alguns Governos, e outra coisa era — fazemos um apelo à honestidade intelectual do orador, que sempre discuti em termos de aritmética, conosco — discutir o investimento dessa estrada no curto espaço de tempo que medeia desde a posse do Presidente Geisel até o dia de hoje. Não discutimos, não dissemos aqui que, porque tinha sido feita no outro Governo, não se deveria fazer nenhum julgamento. Isso aqui foi dito? Desafiamos que o orador nos contradizesse nisto.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com toda satisfação.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Em primeiro lugar, quero manifestar o meu orgulho e a minha satisfação por ter no Senador Lázaro Barboza o exegeta do meu pensamento. S. Exª explicitou a exegese do meu pensamento, aqui, perante o Senado.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Todos entenderam, Excelência.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Em segundo lugar, para dizer a V. Exª mais uma vez que, se essa é uma obra que já vem sendo feita há alguns anos, a Oposição em nenhum momento advertiu a Nação e o Governo. Esta é a ação fiscalizadora, o discurso é uma das formas mais efetivas do poder de fiscalização do Congresso. Ninguém disse nada, a Oposição não alertou o Governo a respeito do perigo que representava a prioridade dessa obra, desprezando o setor social para fazer uma obra, segundo o Senador Saturnino, de alta suntuosidade. Fiquei perplexo, quando S. Exª trouxe este assunto, ao verificar que os Senadores de São Paulo, vivendo dia e noite o problema, não tivessem atentado para ele. Então, se eles não trouxeram esse ponto de vista à Casa e ao Governo, passaram a ser co-responsáveis, tanto como nós. E, agora, o Senador Saturnino vem dizer, depois da obra pronta, que é um exagero, que essa obra não deveria ter sido feita.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador José Sarney...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — É o engenheiro de obras prontas.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Estou verificando, pelo pensamento da Oposição, depois da obra pronta, deve-se destruir. Outro dia teve um Senador do MDB que queria por força destruir a Barragem de Itaipu ou as obras que, porventura, tenham sido feitas. Agora querem destruir a Rodovia dos Imigrantes. É a posição dinamitadora.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — O nobre colega, Senador José Sarney, naquele entusiasmo juvenil que o caracteriza, vai embrulhando tudo, inclusive misturando alhos com bugalhos. Quero dizer a V. Exª que somos humanos, os do lado de cá, os do MDB. V. Exª são divinos; nós, humanos. Reconhecemos os nossos erros. Sendo humanos, podemos errar. Um Senador, realmente, do nosso Partido, amparado nas informações de um grande técnico, uma das maiores autoridades neste assunto concernente à hidrelétrica, o Dr. Marcondes Ferraz, baseado na conferência por ele assistida e deu aqui umas informações, sem, naturalmente, endossar a orientação técnica daquele grande brasileiro, que aliás é desse lado, o de V. Exª. Ele sempre foi da UDN, da ARENA, do Governo. Ele não é do nosso lado. Bem, mas nós, como somos humanos e podemos ser passíveis de erros, queremos pesquisar, porque o MDB, que está ganhando uma grande popularidade, está penetrando amplamente em todas as camadas, o MDB tem que sentir a responsabilidade da missão histórica. Por isso, nós estudamos os problemas brasileiros. O Senador ficou na dúvida a respeito da certeza da localização daquela obra da barragem, e, então, um grupo de Senadores desse mesmo partido, nada menos de cinco Senadores, esse grupo foi até lá, para pesquisar, para ver de que lado estava a razão. E posso dizer a V. Exª que nós, os que fomos lá, achamos que a orientação é a orientação certa. Por isso todos nós que fomos lá, eu, o Senador Lázaro Barboza, o Senador Agenor Maria, o Senador Gilvan Rocha e o Senador Dirceu Cardoso, cinco Senadores do MDB, e cinco da ARENA, nós voltamos e trouxemos o nosso depoimento favorável ao certo da escolha daquela localização. Hoje, nós estamos, digamos assim, solidários com Itaipu. Achamos que é uma obra notável e que merece toda a nossa solidariedade. V. Exª não precisa explorar esta parte porque o MDB, por uma grande parte, tomou posição ao lado da obra de Itaipu. Os que foram lá voltaram solidários com aquela grande realização. Não queremos naturalmente retroagir, não queremos mudar, ao contrário, queremos apoiar. Portanto, a informação que V. Exª deu agora é confusa, meu nobre Senador José Sarney. Nós não somos contra Itaipu.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — V. Exª não está propondo agora visitar a rodovia dos Imigrantes?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Fazendo soar a campainha.) — A Presidência faz um apelo aos nobres Senadores para não apartear o próprio apartante. Mesmo porque o tempo do orador está concluído.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — É uma maneira muito esquisita de se debater, sobretudo quando se encontram dois Senadores, eu e o nobre Senador Alexandre Costa, a quem eu tenho uma grande estima. Assim, não vamos chocar as nossas idéias, os nossos pensamentos. V. Exª falará na hora oportuna. É capaz até de V. Exª ficar contra nós. Nós estamos ao lado de Itaipu. O nobre Senador Paulo Brossard, que é um homem sensato, declarou, desta tribuna,

num aparte que deu, que não foi lá, não conhece a obra de perto, mas pretende conhecer. Tenho a impressão de que quando S. Ex^a conhecer e for informado por aquele grande administrador, que é o General Costa Cavalcante, é possível que a sua posição mude. Nós, os cinco que fomos até lá, estamos ao lado de Itaipu. Portanto, a informação ou esta confusão que o nobre Senador José Sarney, hábil na tribuna para despistar qualquer companheiro, não é válida. O que está predominando é que a delegação que foi lá, tendo 50% dos membros do MDB, está francamente ao lado de Itaipu.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, eu pediria...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — ... Já que eu fui chamado à colação...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — O nobre Senador Roberto Saturnino me concedeu o aparte. Naturalmente V. Ex^a falará no tempo devido. É apenas para o registro de uma situação que me parece insólida, do nobre Senador José Sarney. S. Ex^a está achando que a Oposição tem a sua hora de agir. A Oposição tem que agir no início das obras, no fim, na inauguração e depois.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não pára?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Exatamente, e eu vou dar, inclusive, um exemplo prático à V. Ex^a: ninguém, neste País, foi contra o MOBRAF. Ele recebeu o apoio de todo mundo. Só depois que o MOBRAF começou a desviar suas funções é que mereceu candentes críticas da Oposição. Outra coisa, não vale o argumento de que se demorou a fazer a crítica. Essa estrada começou a ser construída no tempo do emboalo do ninguém segura. Éramos o País mais rico do mundo. A propaganda realmente funcionou, era o tempo das vacas gordas. Então, evidentemente que não seria uma aberração tão grande quanto é agora, onde o manto diáfano da fantasia desceu e o País está nu, como a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — Faria um apelo a V. Ex^a para que concluisse seu discurso, pois seu tempo está esgotado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Por último, Senador Roberto Saturnino, as posições criticáveis são tão generosas para a Oposição, é um banquete de tantos pratos que, se comermos todos de uma vez, teremos indigestão.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Roberto Saturnino, eu pediria, só para esclarecer ao nobre Senador Benjamim Farah, que diz que tem estima pelo Senador Alexandre Costa. Quero dizer que pelo Senador Benjamim Farah, tenho mais do que estima, tenho carinho que é uma estima com muito afeto.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — E a recíproca é verdadeira.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Mas quero dizer, S. Ex^a que quando falei, aqui, a respeito da condenação de Itaipu, eu não pensei nem no Senador Paulo Brossard; eu pensei no profeta dessa teoria, que foi o Senador Leite Chaves. Quando esta Casa estava nos primeiros dias de seu funcionamento — nos dias brilhantes da abertura do debate — o Senador Leite Chaves levantou essa tese com a autoridade, o aval de um líder da Oposição, que vinha do Sul — lá do Paraná onde se localiza a obra — dizer ao País que isso era um grande erro. E quanto ao Senador Gilvan Rocha, penso que, no ponto em que S. Ex^a aparteu, evidentemente, não corresponde aos fatos. O que o Senador Saturnino criticou foi a prioridade da obra dos Imigrantes, em relação à prioridade do setor social. Então seria na hora da decisão, que seus companheiros, atentos ao problema social, deveriam ter-se manifestado, e não agora.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, já encerro as minhas palavras.

Há poucos meses, nesta Casa, levantei dúvidas sobre a viabilidade econômica da Ferrovia do Aço. Não obstante ser uma obra da maior importância, destinada a escoar a produção de aço do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais em direção aos grandes centros consumidores da Grande São Paulo e do grande centro industrial polarizado naquela área, e não obstante ser uma ferrovia destinada a transportar grandes quantidades de cimento, daquela região para São Paulo, apesar de tudo isto, dado ao seu elevado custo levantei dúvidas nesta Casa sobre a sua viabilidade econômica.

O custo da Ferrovia do Aço está estimado entre 40 e 50 milhões de cruzeiros. Ocorre que essa rodovia, que não tem absolutamente o sentido econômico que tem a Ferrovia do Aço, teve seu custo praticamente, duas vezes superiores ao da Ferrovia do Aço, porque atingiu a 80 milhões de cruzeiros o quilômetro! É, sem dúvida nenhuma, a obra mais suntuária que já se fez em toda a história deste País e sem nenhum sentido econômico — repito e insisto — apenas para favorecer ao tráfego dos turistas de fim-de-semana de São Paulo.

Enquanto isto, Sr. Presidente, a mortalidade infantil naquela cidade cresce em ritmo alarmante.

Aqui fica a nossa pergunta, a pergunta da Oposição: onde está o sentido de prioridade deste Governo?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma nova oportunidade será propiciada ao Congresso Nacional, na presente Legislatura, para restabelecer a autonomia política das capitais brasileiras.

Uma vez mais, o MDB se propõe a alterar o art. 15 da Carta Magna em vigor, a fim de oferecer, ao eleitorado das principais cidades do País, ensejo de escolher, livre e soberanamente, os seus respectivos prefeitos.

Na Sessão Legislativa passada tentei, sem êxito, apresentar, com o apoio de pelo menos um terço desta Casa, a proposta autonomista, após justificá-la cabalmente, através de três sucessivos pronunciamentos, que obtiveram generosos espaços em toda a nossa valorosa imprensa.

Sem alcançar o *quorum* exigido pela Constituição, encaminhei o texto da minha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação da Comissão Executiva Nacional do meu partido, encarecendo a sua formalização perante a Câmara dos Deputados, na qual dispõe a bancada oposicionista de número suficiente para patrocinar legalmente a iniciativa.

Concomitantemente, três ilustres parlamentares — Deputados Antônio Bresolin, Marcos Tito e Argilano Dario — começaram a coletar as assinaturas necessárias, ultrapassando até, com extraordinária rapidez, o *quorum* de 127 membros daquela Augusta Casa, reclamado pelo Regimento Comum.

Iniciada a tramitação conjunta das três propostas, na Comissão Mista receberam as mesmas parecer contrário, acolhido pela Maioria, apesar dos argumentos então expendidos pelos representantes da Oposição.

No plenário, em duas sessões, os debates processaram-se em meio à grande movimentação, sucedendo-se os oradores na tribuna, cada um defendendo, com o maior ardor, os seus pontos de vista.

Ao discursar, em nome da liderança do MDB no Senado, resaltei naquela sessão de 1º de outubro:

"A autonomia das capitais inserir-se-á entre aquelas conquistas reclamadas, entusiasticamente, pela consciência democrática do País. Negar-se a oito milhões de eleitores o direito de escolher, pela manifestação de sua vontade, o Prefeito da Capital, muito mal colocaria o Congresso diante da opinião pública brasileira."

Sem a participação dos ilustres integrantes da Aliança Renovadora Nacional não seria possível — como infelizmente ocorreu — modificar-se a Lei Maior, perdurando a frustração democrática daqueles eleitores, apontados indistintamente como os que detêm o mais aprimorado nível de politização.

Iniciado o período legislativo de 1976 — ano em que serão realizadas, em toda a Nação, as eleições municipais — volta o MDB a desfaldar, com o mesmo empenho e destemor, a bandeira autonomista, na esperança de que possa sensibilizar os ilustres componentes da agremiação situacionista.

Coube, então, ao próprio presidente do partido da Oposição, Deputado Ulisses Guimarães, subscrever, em primeiro lugar a nova Proposta de Emenda Constitucional, cujo trâmite vem de ser iniciado no Congresso Nacional.

Justificando o comportamento do MDB diante daquela aspiração reconhecidamente procedente do eleitorado das capitais, ressalta o dirigente máximo emedebista:

"Esse eleitorado de escol, porque mais livre e consciente, mais informado e mais imune a qualquer constrangimento deveria — isto sim — arcar com maiores responsabilidades na vida pública brasileira, se é que desejamos realmente uma participação popular nas tarefas do Governo. Se desejamos que o povo e administração se entrossem, então devemos dar aos mais responsáveis e mais capazes maior participação na vida pública."

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a vem defendendo, com muito brilho, a autonomia das capitais. E não pode deixar de merecer os aplausos de seus companheiros de partido e acredito até dos nossos adversários, porque esse é um dos grandes anseios dessas populações. Avalie, por exemplo, o que se passa na Cidade do Rio de Janeiro. Travamos uma luta tremenda pela autonomia. Depois que conseguimos a autonomia e quando a antiga capital mudou-se para Brasília, a cidade se transformou no Estado da Guanabara. Ninguém pode discutir, ninguém deve discutir que lá, na Guanabara, está uma população altamente politizada; é uma das populações mais politizadas do mundo. Podemos dizer que a Guanabara, hoje, a Cidade do Rio de Janeiro, é a síntese da inteligência, da cultura, do heroísmo, da melhor tradição de todo o povo brasileiro, porque o Rio de Janeiro não é só o carioca, que também tem uma tradição de bravura, de inteligência e de grande cultura. Mas, além do carioca, que é realmente uma expressão de inteligência, de cultura, de bravura, há também ali aquela soma de todos os brasileiros que se sentem um pouco carioca. A terra carioca é a síntese de tudo isto. Quer dizer, aquela cidade que polariza tudo que há de melhor neste País, está hoje com uma intervenção, porque o Prefeito é um interventor, e aliás não está correspondendo às aspirações e aos anseios do povo da terra carioca. Estou solidário com V. Ex^a. Essa luta vai prosseguir, estaremos sempre ao seu lado. Esperamos que um dia os governantes deste País, que tantas vinculações têm com a terra carioca, lembrem-se de que aquele povo não está satisfeito com a cassação da sua autonomia. Espero que o Senado e a Câmara dos Deputados deem o melhor dos seus esforços e também as autoridades deste País, lembrando-se de que o povo carioca, estou por dizer, o povo brasileiro

que constitui a terra carioca anseia, do fundo do coração, sua autonomia.

D SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Benjamim Farah, a solidariedade agora reiterada à tese autonomista pela qual nos vimos batendo com todo o empenho e com todo entusiasmo desde a sessão legislativa passada. V. Ex^a, como representante do Estado do Rio, é porta-voz prestigiado, conceituado, autorizado, dessa reivindicação que interessa a todo o País e de forma particular àquele eleitorado altamente politizado como é o do Rio de Janeiro.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Primeiro para registrar a constância quase beneditina em defender uma tese que não é só de V. Ex^a, mas é do povo liberal do Brasil. Segundo, para lembrar a V. Ex^a que exatamente na semana passada, o Governo, ao fazer aprovar a famigerada Lei Falcão, baseou-se num argumento simplista, porque somente aritmético, para dizer que se estava fazendo uma tentativa de aperfeiçoamento democrático com a lei, já que permitiria todo mundo comparecer à televisão. Esse súbito interesse em democratizar as coisas brasileiras deverá ser agora ampliado, o Governo apoiando também o aperfeiçoamento não mais dos candidatos mas dos eleitores que deverão todos votar para que o Governo não fuja de sua própria filosofia.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Gilvan Rocha, sua lúcida intervenção. E se tivermos que argumentar com bases em número, V. Ex^a ficará sabendo que mais de 8 milhões de eleitores, exatamente aqueles que residem nas capitais brasileiras, se acham frustrados do dever, do desejo democrático de escolher soberanamente seu respectivo prefeito.

E continuo, Sr. Presidente:

E nas suas considerações derradeiras, assevera Ulysses Guimarães:

"Como se vê, esta emenda visa colocar, em termos nacionais, o problema dos prefeitos das capitais. Nós os queremos eleitos e não nomeados, mesmo porque entendemos que ninguém deve temer o voto popular."

Aqui já destaquei, anteriormente, que a autonomia municipal fora erigida em princípio fundamental, desde a Constituição Republicana de 1891, cujo artigo 68 prescrevia, *in verbis*:

"Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo quanto repete ao seu peculiar interesse."

A norma, indiscutivelmente iníqua, inserida no Estatuto Básico de 1967, representou a conspurcação de prerrogativa tradicional, na utilização da qual muitos administradores se projetaram diante de suas comunidades e até do País pela fecunda obra que levaram a efeito.

Em razão da incoincidência das eleições gerais com as municipais, o que se vem assistindo, como se verificou em 1972, foi o eleitor da capital cumprir o patriótico dever de votar, fazendo-o apenas para a escolha do seu candidato à vereança.

Enquanto isso, nas demais comunas, inclusive nas integrantes da própria Região Metropolitana, de que faz parte a Capital do Estado, o eleitorado exercita a faculdade de sufragar o nome daquele que, no seu entender, deve desempenhar o mandato de Prefeito Municipal.

A repetição deste lamentável cerceamento de tão legítimo anseio, em cada nova eleição, será altamente desestimulante e prejudicial ao aprimoramento democrático do País.

Em 1966, em 1970 e em 1972, os Prefeitos das capitais investiram-se em seus respectivos cargos por simples nomeação do Governador do Estado.

Não desfrutaram, assim, da confortadora chancela popular, que mais os obrigaria a manter plena sintonia com as reivindicações coletivas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no curso do processo de distensão política e a consequente reaqusição de franquias sustadas ou limitadas pela conjuntura institucional, a autonomia das Capitais brasileiras desponta entre as que merecem tratamento prioritário e mesmo inadiável.

Nas eleições de 15 de novembro vindouro, bem que poderia a Nação assistir, por entre as naturais demonstrações de euforia cívica, a eleição dos Prefeitos das maiores cidades brasileiras pelo voto direto.

Com isso, teria sido dado um passo verdadeiramente agigantado em busca da normalidade democrática.

Que o Congresso, nesta outra oportunidade que lhe é oferecida pelo MDB, aprove a nova Proposta de Emenda Constitucional, cuja tramitação agora regimentalmente se inicia.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto a insistir naquele antigo tema do problema do êxodo rural, pois nada de positivo, de objetivo, vem sendo feito para, na realidade, fixar o homem à terra. É necessário compreender-se que o êxodo rural é um dos problemas mais graves que ora atravessa o País.

Sr. Presidente, o homem do interior continua migrando para os grandes centros, porque lá no interior não há segurança, o mercado de trabalho não existe, as fábricas têm todas suas estruturas montadas nas capitais. No interior, onde temos a matéria-prima, não são instaladas as fábricas.

Não entendo porque o Governo dá incentivos fiscais para que as fábricas sejam montadas nas grandes urbes, se o problema dessas grandes urbes, hoje, nos atormenta, atormentando toda a Nação, até o próprio Governo.

Todas as capitais deste País estão com suas estruturas de saneamento, de rede escolar, de rede hospitalar, todas estranguladas, porque o êxodo do homem do interior para os grandes centros urbanos continua, a cada dia, maior. Por que não fixar no próprio interior essas fábricas que vão industrializar a matéria-prima do interior? Por que não procuramos objetivamente dar ao interior aquilo que ele pede, há mais de 50 anos? Por que não entendemos que o homem não é obrigado a continuar no interior sem escola?

Disse este ano e disse no ano passado que uma professora primária, encarregada do ensino da zona rural da minha terra, ganha 40 cruzeiros por mês. Por que o Governo não compreende que é preciso pagar mais a essa professora? Porque uma professora que ganha 40 cruzeiros por mês não tem condições humanas de ensinar nada a ninguém.

É um testemunho que presto à Casa e à Nação de que o Governo, na realidade, não está olhando objetivamente o problema do homem do interior. Os impostos, as taxas que pagamos no interior são as mesmas taxas que o homem da cidade paga. A cidade tem tudo, o interior não tem nada, o homem paga, no interior, as mesmas obrigações sociais e tributárias e não tem serviço público para o atendimento de suas necessidades.

O Salário do interior é salário de fome. Não conheço na minha região quem receba salário mínimo. Assina a carteira como salário mínimo, mas recebe a metade do salário. O Governo precisa olhar objetivamente esse drama, sob pena de em 4 ou 5 anos este País ter

de importar tudo. E importar por quê? Porque o homem de 18 a 30 anos de idade não quer mais ficar no interior.

E não quer ficar no interior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque, na realidade, não existe uma política voltada para o interesse do homem do campo. Existe uma política de paliativo; existe uma política em termos assistenciais. Mas a assistência da Previdência Social é para o doente, é para o inválido, é para o velho. O homem moço não precisa de assistência, de paternalismo. O homem moço do interior, que quer continuar lá, quer continuar na certeza de que trabalhando, pode viver independente; quer a certeza de que, trabalhando, pode viver a sua vida honesta e digna. E isso não se vem fazendo.

Posso afirmar à Casa: os preços mínimos elaborados e fixados pelo Governo, para dar condições de segurança à comercialização dos produtos, são fixados dez meses antes da comercialização. O preço mínimo para a comercialização de algodão, da mamona, do sisal, foi fixado em janeiro. O produto vai ser comercializado a partir de setembro. Perguntaria: com a inflação, que já vai a quase 30%, esse preço mínimo atende, na realidade, a necessidade da segurança deste homem que precisa vender a sua matéria-prima?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acredito que alguma força oculta, talvez, crie embaraços ao Governo. Mas acredito, também, que o Governo irá de encontro a esses embaraços, para solucionar o problema deste rurícola.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^a acaba de fazer uma afirmação que, absolutamente, não ponho em dúvida. Mas, me reserve o direito de perguntar. V. Ex^a diz o seguinte: que o salário do interior é um salário de fome, que se assina a carteira — o empregador — e se paga quantia muito inferior ao trabalhador. Sem pôr dúvida, absolutamente, no que V. Ex^a afirma, pergunto: que V. Ex^a desejaria o Governo fizesse para pôr fim a essa anomalia?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Fixar as fábricas que vão industrializar a matéria-prima no interior do País, através de incentivos que pudessem, realmente, levar esses empresários a instalar as fábricas que vão industrializar aquelas matérias-primas, onde elas são produzidas. Porque, me cria até náuseas ver o algodão em caroço sair do interior para ser descaroçado na cidade maior, em Natal; o sisal sair, para ser industrializado em Natal; a mamona sair, para ser industrializada na capital. Por que essas matérias-primas não são industrializadas no interior, onde são produzidas? Evitaria o êxodo desses homens para a capital, criando o problema do estrangulamento, da rede de saneamento, hospitalar, etc. Fixaria o homem ao solo porque, na entressafra, ele teria a segurança daquele emprego.

O problema, nobre Senador, é que para cada mil pessoas que desejam emprego existem, apenas, 10; 990, não têm emprego. O empregador tem, realmente, empregados em número avultado porque, naquela função da agricultura, na entressafra, entre o chover e o plantar, o homem não tem ocupação definida, e ele quer um trabalho, seja por quanto for.

A pobreza do salário é tão grande que V. Ex^a pode ver, uma professora é paga, pelo município — e não é porque o Prefeito queira pagar mal, mas é porque não pode pagar mais —, numa faixa de 40 a 70 cruzeiros por mês. Se o próprio Governo municipal não paga o salário condigno, qual a força moral que esse Governo teria para forçar o comerciante a pagar um salário maior?

Quarenta por cento do funcionalismo estadual do meu Estado ganha abaixo do salário mínimo — um funcionário estadual, não é o municipal — li no ano passado, daqui da tribuna, a carta de um funcionário de uma Prefeitura, com 12 anos de emprego nessa Prefei-

tura, ganhando 75 cruzeiros por mês. A pobreza do Estado, do Município, é muito grande, e não dá oportunidade, nem ao Governo estadual e nem ao Prefeito municipal, de pagar um salário, realmente, a altura da necessidade daquela pessoa.

O Governo deve, então, criar condições de fixar este homem à terra, e a única oportunidade, na minha concepção, de fixar este homem lá no interior, é fazer com que esses empresários instalem suas fábricas lá, naquela região. As fábricas que industrializam a matéria-prima, fixadas no interior do País, dariam oportunidade a toda esta gama de operários da lavoura de participar do desenvolvimento da indústria primária da região, do Nordeste e do País, também.

É um apelo que faço ao Governo, porque, na realidade, não vejo outro caminho para segurar este homem no interior. Não vejo, confesso que não vejo, e há necessidade.

Neste sentido, houve, na semana passada, nesta Casa, no Congresso, promovido pela ARENA, um simpósio — “O homem e o campo” — um simpósio muito bonito, reuniu muita gente, mas, na realidade, temos de confessar que, objetivamente, não se vem fazendo nada. Outro problema é a fixação do preço mínimo. O preço mínimo para o algodão foi fixado em janeiro para atender a uma comercialização que vai começar, agora, em agosto.

Quem não sabe, neste País, que os preços fixados em janeiro não vão atender, absolutamente, às necessidades de uma comercialização efetuada a partir de agosto? Todos nós sabemos. No entanto, o Governo está com os preços fixados desde janeiro, para atender a uma comercialização que começará em agosto, numa demonstração inequívoca de que não há um interesse real em defender este homem da enxada, este homem do campo.

E V. Ex^a compreenda, há até uma euforia, por parte do Governo, em resolver o problema da sua balança comercial, contando com a matéria-prima da agricultura. Continua sendo a agricultura a única esperança nossa, para solucionar, pelo menos em parte, o problema angustiante da nossa balança de pagamento.

É preciso que se dê alguma coisa a esta agricultura. Alguma coisa de positivo, porque, confesso, a Previdência Social — repito — é para o atendimento do inválido, do velho, do doente. O homem sadio, que está trabalhando, precisa de previdência através de leis que defendam o seu trabalho.

A defesa que se dá à agricultura, através da Previdência Social, é uma defesa justa e humana; é a defesa no sentido de que o homem, no ocaso de sua existência, tenha aquele pecúlio, através da aposentadoria ou, no caso de doença, tenha a segurança. Mas não é a defesa dos que trabalham, dos que produzem.

Bato palmas à Lei da Previdência e Assistência Social para o homem do campo, mas, em si, ela não resolve o problema de todo o agricultor brasileiro. Ela representa o interesse daquele que no ocaso da sua existência tem aquele pecúlio e aquela segurança, ou daquele que, adoecendo, conta com o FUNRURAL. Até aí, certo.

O que desejo, nobre Senador, é uma segurança para o homem que trabalha, para o homem moço que quer ficar no interior produzindo, trabalhando e prosperando porque — confesso — ou se dá real e objetivamente essa segurança a esse homem, ou ele continuará migrando para os grandes núcleos.

Natal cresceu, nesses últimos cinco anos, mais de 100%.

Cidades do interior que eu conheci, progressistas, há quinze anos, estão liquidadas, porque ninguém quer ficar mais no interior. Temos de reconhecer, contudo, que a coisa mais grave, agora, neste País, é o problema da imigração. Daí, este meu pronunciamento já neste fim de tarde.

Não me canso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de procurar despertar a atenção do Governo para essa realidade. Considero esse problema um dos quadros mais distintos do País, mesmo, um dos quadros de maior oportunidade para o qual o Governo deverá se voltar. Mas se voltar com prioridade absoluta.

São Paulo — tem-se visto ultimamente pela televisão — é uma cidade poluída; uma cidade tendo de parar porque a poluição está

tomando conta de toda ela. Uma cidade de 8 milhões de habitantes. Ninguém pode nem mais respirar em São Paulo. No Rio de Janeiro, é a mesma situação, criando-se no submundo do subemprego, do desemprego, uma classe que denominam lúmpen e que poderá criar dificuldades incensuráveis para o Governo e para tranquilidade social. Tudo isto poderíamos evitar, se na realidade, com objetividade, voltássemos as vistas para o agricultor e para o interior do País. O Governo não quer subsidiar o produto agrícola na mão do homem do campo. Pois digo: ele vai ter que subsidiar a agricultura, mas não no problema de financiamento; não através de juros mais baratos. É subsidiar a agricultura, garantindo ao homem, quando está com os seus produtos na mão, a certeza de que não vai perder dinheiro com a sua produção. O subsídio dos juros é aquele que vai produzir. Mas, o que desejo é um subsídio com a produção na mão do homem do campo, para que não suceda o que aconteceu, em 1974, com a mamona. A mamona deu dois cruzeiros em 1973. Todos os agricultores do Nordeste animaram-se e plantaram mamona, em 1974, e o que aconteceu? A mamona foi para cinquenta centavos o quilo. Todo mundo perdeu dinheiro. Quem plantou mamona em 1974 perdeu dinheiro. Perdeu seu dinheiro por quê? Porque, enquanto em 1973, foi dois cruzeiros o quilo, em 1974, foi cinquenta centavos.

É preciso que se compreenda o seguinte: o comerciante pode perder o dinheiro e pode ser sobrecarregado de qualquer ônus, porque ele sobrecarrega a mercadoria, vende mais caro e, conseqüentemente, sai fora daquela despesa. O industrial também pode. Mas o agricultor não pode ser sobrecarregado de tudo, porque, perdendo o dinheiro, ele vai ficar devendo ao banco. Devendo ao banco, embora o Governo facilite um empréstimo maior para cobrir o anterior, ele fica pagando juros, que desestimulam o homem e absorvem quase toda a sua renda. O que precisamos é que o Governo acorde para essa realidade.

A pequena e média propriedade — e não é só no Nordeste, mas em todo o País — está se proletarizando, de uma tal maneira que, pequeno e médio proprietário, que não tenha uma outra renda, uma outra fonte de lucro, que viva só da terra, está em dificuldades. Não conheço um pequeno ou um médio proprietário de terra, neste País, que não tendo outra renda, viva bem. Pois bem, se essa é a realidade, é preciso que o Governo volte suas vistas para esse pequeno e médio proprietário de terras, que está em dificuldades.

Reconheço as dificuldades do Governo, mas reconheço, também, que o único caminho é esse: ou se ampara a pequena e média agricultura brasileira para se dar, através dela e deste amparo, condições de produzir, com rentabilidade, para continuar lá a trabalhar, ou vamos ser arrastados para uma situação irreversível.

O meu apelo, Sr. Presidente, desde que a esta Casa cheguei, é no sentido de que o Governo precisa acordar para uma realidade: o pequeno e o médio agricultor é quem constrói 70% da produção brasileira. Esta não sai dos latifúndios; a maior produção sai do minifúndio e da média propriedade.

Daí o meu apelo, Sr. Presidente, porque acredito que as obrigações sociais e tributárias, para o homem que mora no interior, deveriam diminuir, de maneira que ele se sinta mais à vontade, para lá permanecer; porque o homem que mora no interior ter de pagar as mesmas obrigações sociais e tributárias atribuídas àquele que mora nas grandes cidades é uma equiparação que não tem sentido, porque o primeiro vive sem nenhuma assistência, enquanto que o outro tem assistência total. É o problema do campo, do homem do interior, que só será realmente realizado e resolvido se o Governo criar uma situação diferente — porque diferente é a situação deles.

Vou terminar, Sr. Presidente, porque devo voltar, amanhã ou depois, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, para um discurso mais profundo, dentro dessa realidade.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas peço aos meus nobres companheiros — todos têm consciência dos problemas da terra, todos são homens que conhecem o interior do País, todos re-

conhecem que a pequena e média propriedades estão proletarizando-se e que o homem está fugindo do campo, como o Diabo foge da Cruz — que falem até que o Governo acorde para esta realidade.

A Previdência Social é uma coisa, e ajudar, objetivamente, ao homem que trabalha, para que ele tenha segurança de, com o seu trabalho, viver, pelo menos, honestamente, é outra totalmente diferente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Senador Marcos Freire.

Lembro a S. Ex^a que dispõe de 25 minutos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Espero não fazer uso integral do tempo permitido por V. Ex^a

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Junho de 1975. Cheias em Pernambuco. Dezenas de cidades atingidas. Zona da Mata devastada. Recife submerso.

Clamor popular pelo que não se fez. Lamento às coisas desfeitas. Grito de todo um povo por medidas de socorro.

Apoio, sobretudo financeiro, dado à indústria, ao comércio, à agropecuária, às empresas de serviço, ao próprio Estado. Concessão de moratória. Isenções fiscais.

Mas havia, em especial, “a dramaticidade do problema social” — proclamado pelo próprio Presidente da República em 23 de julho daquele ano — “que afetou diretamente cerca de 700 mil pessoas”. Em grande parte, homens pobres, vivendo em casas modestas destruídas pelas águas.

Dizia a esse respeito, desta mesma tribuna do Senado, a 6 de agosto seguinte:

“As famílias de classe média, duramente atingidas pelas enchentes, vivem, muitas vezes, o drama de terem perdido tudo o que haviam acumulado durante toda uma vida de trabalho. Seus imóveis, utensílios domésticos, talvez o aparelho de televisão de que ainda pagavam a prestação, foram destruídos da noite para o dia. Por que não indenizá-los, pela incúria do Governo, em vez de estabelecer apenas “mecanismo especial” de crédito subsidiado, através da Caixa Econômica Federal?”

Mas o que nos parece da maior gravidade e odiosa injustiça é a “liberação”, para os trabalhadores residentes nas áreas atingidas, dos seus Fundos de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Ora, o trabalhador, que já não tem sua estabilidade, e que foi atingido pelas cheias, vai-se despojar dos poucos recursos que são seus, acumulados compulsoriamente para as necessidades do futuro. O pouco que receberá, agora, não dará para repor as coisas que perdeu, mas o deixará sem nada, se amanhã vier a perder o seu emprego.”

E mais adiante:

“Da mesma forma que o Poder Público abriu créditos especiais para atender à situação de emergência do Estado de Pernambuco, por exemplo, para reparar pontes, estradas, obras viárias em geral, também o faça em relação à massa de trabalhadores sofrida e sacrificada mais ainda no último flagelo. Que o Governo, ao invés de estabelecer 450 milhões do FGTS liberados, para fazer face às necessidades do operário de Pernambuco, destinasse igual verba de 450 milhões, a fundo perdido, para socorrer aqueles que vão usar esses milhões. A diferença, que poderia parecer sutil, é substancial: a “ajuda” aos flagelados não seria com os seus próprios recursos, de que, como as coisas estão, vão ser desembolsados.”

Falei em vão. Os trabalhadores pernambucanos — já tão desprovidos de recursos — empobreceram mais ainda. Pela hecatombe em si mesma. Pela liberação do FGTS, cuja poupança forçada foi sacrificada no momento da tragédia coletiva, usando eles, no

desespero, suas poucas reservas. Mas, mais que isso: pela perda dos juros e da correção monetária correspondentes às importâncias que estavam depositadas, não apenas nos dois primeiros trimestres de 1975 como também sobre o próprio saldo existente a 31 de dezembro de 1974. De fato, o BNH confirmou que os 100 mil trabalhadores do Recife que sacaram integralmente o Fundo de Garantia por ocasião das enchentes em julho do ano passado perderam a correção monetária e os juros que incidiram sobre o saldo existente a 31 de dezembro de 1974, bem como sobre os dois primeiros trimestres de 1975.

Aliás, já no ano passado levantei minha voz, contra tal legislação, então vigente. Condenei, desta tribuna mesmo, o aspecto negativo da atualização anual das contas vinculadas, com múltiplos prejuízos para o trabalhador brasileiro, bem como o processo estabelecido para o cálculo dos juros e correção monetária (discurso de 22-9-75). Posteriormente, por sinal, o Governo veio a restabelecer o sistema trimestral, nos termos do Decreto nº 76.750, de 5-12-75.

A denúncia que fiz, contrapondo-me à liberação do FGTS para os flagelados das últimas enchentes, em meu Estado, ganha mais corpo quando se constata que, embora o saque nas contas do FGTS tenha sido autorizado em caráter excepcional, para atender aos trabalhadores cujas casas foram arrasadas pelas enchentes em nove municípios, o BNH entende que nada há de excepcional na aplicação da legislação do Fundo em relação ao problema.

Como se sabe, de acordo com a legislação que prevalecia em 1975, o saldo da conta vinculada existente no final do ano era reajustado um ano depois, com o coeficiente desse período subsequente. Se houvesse retirada completa dos depósitos nesse período, o empregado optante perderia totalmente o direito ao crédito dos juros e da correção monetária.

No caso dos flagelados do Recife, o entendimento dominante no BNH é que não há qualquer diferença em sua situação, capaz de justificar o abono de juros e correção. Aqueles que em julho fizeram o saque dos seus depósitos reduziram a zero o saldo da conta a 31 de dezembro de 1974, que receberia no final do ano seguinte o coeficiente de juros e correção monetária a ele referente. O mesmo procedimento ocorre em relação aos depósitos no primeiro semestre de 1975, invalidando inclusive a aplicação dos 11,3% recentemente autorizados pelo Governo. Isso porque esse percentual incide sobre os depósitos desse ano com a diminuição dos saques ocorridos no período.

Como se vê, e para citar um pensamento muito nosso, “em cima da queda, coice”. Não bastassem os terríveis danos, muitos irreparáveis, que sofreram os pernambucanos com a calamidade ocorrida, veio o desfalque sofrido na poupança compulsória que lhe tirou a estabilidade. E, sobre aquela, a subtração de juros e correção monetária legítimos, redundando num enriquecimento injusto e odioso para o BNH. Tudo, aliás, conforme denúncia no pronunciamento que fiz no referido mês de setembro.

Parece-me que estamos, assim, diante de dois males: o fato mesmo de, ao invés de se prestar ajuda aos trabalhadores atingidos pela cheia com ajuda a título de fundo perdido, ter-se liberado o FGTS para os necessários; o segundo, o não acréscimo monetário legitimamente devido aos Fundos retirados.

A solução que aqui defendi, na primeira hora da tragédia, evitaria o segundo mal. Surdo o Governo à minha sugestão, resta repará-lo, como tenta fazê-lo projeto de lei de autoria do Senador Paulo Guerra, apresentado a esta Casa.

Anteriormente, a imprensa noticiou que os Sindicatos de Pernambuco encaminharam solicitação ao Governo, expressando este pleito que se me afigura dos mais justos e deve ser reforçado por todos nós.

A situação do assalariado é tão difícil, em minha região, que a Câmara Municipal de Recife aprovou requerimento dirigido às autoridades constituídas, no sentido de ser concedido perdão de débitos provenientes de empréstimos contraídos pelos servidores públicos federais, estaduais e municipais, vítimas das enchentes de 1975.

Ainda recentemente, o Ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, afirmava que

"Sempre que podemos adotar uma medida que beneficia a grande massa de trabalhadores, a de classe média e a população de renda mais baixa, nós o fazemos."

Se assim o é, esse é, então, o momento de demonstrá-lo. Não desonra o Governo rever posições erradas. As reações de descontentamento contra a decisão de não pagar os juros e a correção monetária relativos a 1975 do FGTS, após a reclamada e recente restauração do sistema de atualização trimestral, fez o Poder Público adotar uma saída para contornar o problema.

Isso é o que se impõe também agora, em relação aos atingidos pelas cheias e que sacaram os seus FGTS. É preciso, pois, assegurar-lhes os acréscimos de juros e correção monetária, referentes ao ano de 1975 e aos dois primeiros trimestres de 1976, os quais, legitimamente, devem ser incorporados ao seu patrimônio. Esse, o apelo que faço ao Governo Federal. Não se venha com tecnicismo ou filigranas jurídicas. Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se, tão somente, de fazer justiça à classe trabalhadora, já tão sofrida e espoliada. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO):

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Of. nº 1772

Recife, 7 de junho de 1976.

Exmº Sr.
Senador Marcos Freire
Brasília

Para conhecimento de V. Exª estou encaminhando um exemplar do Requerimento nº 813, de autoria do Vereador Rubem Gamboa, aprovado por esta Câmara, formulando apelo a V. Exª no sentido de que estude a possibilidade de ser concedido perdão de débitos provenientes dos empréstimos, a todos os funcionários e Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Cidade do Recife e do Estado de Pernambuco.

No ensejo, expresso a V. Exª os protestos de estima e consideração. — João Francisco da Silva, Secretário.

REQUERIMENTO Nº 813/76

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, dirigir apelos veementes ao Presidente da República, Superintendente Geral da Caixa Econômica Federal, Governador do Estado e Lideranças Partidárias do Congresso Nacional, no sentido de que estudem a possibilidade de ser concedido perdão de débitos provenientes de empréstimos às vítimas da enchente de 1975, a todos os funcionários e Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Cidade do Recife e do Estado de Pernambuco, considerando que a grande maioria dos mutuários não teve condições de reconstruir seus imóveis ou recompor o seu patrimônio, encontrando-se em situação vexatória com o pagamento das amortizações e juros desses empréstimos, valendo-se dos parcos recursos de seus míseros salários, já comprometidos com outros encargos financeiros.

Seria, caso concretizada a medida, mais um dos inúmeros benefícios do Governo do eminente e magnânimo Presidente Ernesto Geisel, em favor das classes menos favorecidas e daqueles que são atingidos por infortúnios da natureza, utilizando, para tanto, recursos do fundo da assistência às vítimas de calamidades. Aprovado, este, dê-se conhecimento no seu inteiro teor às autoridades acima citadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de maio de 1976. — Rubem Gamboa. Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impressionado, ainda, com as manifestações espontâneas e consagradoras que o Presidente do meu Partido, o ilustre Deputado Ulysses Guimarães, recebeu na sua visita ao Espírito Santo, acho do meu dever dar conhecimento à Casa da profunda ressonância e significação dessa visita.

Convidado pelo Diretório Estadual do meu Partido, daqui partiu, sábado, pela manhã, o ilustre Deputado Ulysses Guimarães, que, ao descer no Aeroporto Eurico Sales, na nossa Capital, ali recebeu uma brilhante, uma empolgante manifestação popular, manifestação, Sr. Presidente, como poucas vezes vimos no nosso Estado, dada a quantidade de povo, a vibração dos assistentes, as faixas desfreadas e o calor humano daqueles aplausos. Em seguida, S. Exª marchou, à frente de um cortejo de 180 carros, pelas ruas da nossa cidade, num dia de trabalho, recebendo aplausos do povo, do industrial, do homem de sociedade, do operário, do estudante, do militar, de todos, enfim, que tributavam, ao nosso Presidente, as homenagens do seu apreço e do seu entusiasmo.

Sr. Presidente, cortejo como o de Ulysses Guimarães, naquele dia, poucas vezes tive o prazer de ver, na minha vida; só os cortejos oficiais, com carros oficiais e as personalidades oficiais. Fora daí, teve Vitória a oportunidade de ver um cortejo feito a um homem público, sem carros oficiais, sem delegações oficiais, sem convites oficiais que forcem ao comparecimento.

Percorremos as ruas centrais de nossa Capital e chegamos à Assembleia Legislativa, sob o mesmo entusiasmo e a vibração do aeroporto. E, ali, foi realizado, no salão de sessões daquela Assembleia, gentilmente cedida pelo Sr. Presidente, a sessão de recepção do ilustre Presidente Ulysses Guimarães.

A reunião foi precedida pelo ilustre Deputado Argilano Dario, que traçou os rumos e as coordenadas da política do MDB, no Estado do Espírito Santo.

Na oportunidade, falaram vários líderes, vários Deputados, estudantes, Sr. Presidente, que participaram das nossas reuniões, trazendo a palavra da mocidade, que está pronta a marchar conosco nesta cruzada cívica pela realização das eleições municipais de 76, marco definitivo no processo de nossa democratização.

A palavra de Ulysses Guimarães foi lapidar, na oportunidade. Criticou a política do Governo Federal, com os canais de Rádio e Televisão abertos à palavra oficial, anunciando seu programa de realizações, e comunicando ao povo sua palavra de incentivo à ARENA. Traçou em palavras de alta significação a luta do MDB pela redemocratização do País, solicitando a colaboração da mocidade e dos operários na cruzada cívica de que o Partido se acha empenhado.

Suas palavras foram magnificamente recebidas pela grande assistência que o aplaudiu de pé, tributando ao ilustre presidente do MDB uma consagradora homenagem.

Falaram os líderes da Assembleia, Deputado Carlos Alberto Cunha, um universitário que trouxe o calor de sua palavra à solenidade e falou o Senador que ora ocupa a atenção da Casa.

Todos tiveram palavras de elogio e de agradecimentos à visita do ilustre Presidente do Partido ao Espírito Santo, marcando época na vida de nossa agremiação, com o estímulo e a forte ajuda que ela significava.

Naquele mesmo dia, à noite, seguíamos para Colatina, no norte do Estado, e ali, numa concentração, também grandiosa, em que compareceram todas as lideranças dos municípios do norte, cujo registro faço como preito de admiração àquelas lideranças municipais. Ali estiveram delegações de Barra de S. Francisco, Pancas, S. Gabriel, Nova Venécia, Mantenedópolis, Baixo Guandu, Boa

Esperança, Pinheiro, Montanha, Ecoporanga, Linhares, S. Mateus, Fundão, Santa Tereza, Santa Leopoldina, Itaguaçu, Ibirapu, Itarana, numa demonstração unânime de apreço e de aplauso ao presidente do nosso Partido. E ali foi lançada a candidatura de um ilustre médico de Colatina, que disputará as eleições para Prefeito, Dr. Jozil de Barros, uma das figuras mais destacadas da vida social, política e empresarial de Colatina, com profunda significação popular. Moço vitorioso à frente de sua Medicina, agricultor e homem de sociedade, o Dr. Jozil de Barros é um líder autêntico do Norte, liderando grande área política com seu prestígio e seu nome, consagrado pela população de Colatina.

E assim, Sr. Presidente, de Colatina regressamos a Vitória, e, na manhã seguinte, realizávamos a grande concentração de Vila Velha, já com o concurso do ilustre Senador Orestes Quêrcia, que lá foi levar o entusiasmo de São Paulo para estimular o nosso povo e o nosso partido. Na Câmara Municipal de Vila Velha, reuniu-se o nosso partido e representações de toda a zona central do nosso Estado, numa convenção onde ouvimos as palavras também de orientação do Partido, proferidas pelo ilustre Presidente Ulysses Guimarães e pelo ilustre Senador Orestes Quêrcia, vibrantemente aplaudido na Assembléia pelos temas que lá abordou, e pelo presidente estadual do partido, Deputado Argilano Dario. À tarde, seguimos para Cachoeiro. Sr. Presidente, a 10 quilômetros antes de chegarmos a Cachoeiro, fomos recebidos por uma caravana de 150 carros. À noite, o prefeito de Cachoeiro, da ARENA, abria o ciclo de festejos do dia do município, realizando, em praça pública, um espetáculo teatral para o povo com artistas de grande renome no País. Nessa mesma noite, o povo lotou o Cinema Plaza, um dos cinemas de Cachoeiro, e ali tomaram parte delegações dos Municípios de Muqui, Mimoso do Sul, Atilio Vivacqua, Itapemirim, Castelo, Alegre, Guaçuí, Jerônimo Monteiro, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Calçado, Guarapari, Iúna e Nunes Freire, dando, Sr. Presidente, uma prova da vibração de todos os nossos correligionários e do povo do nosso Estado.

Destaco ainda a visita que a caravana fez a Rio Novo do Sul, a convite do nosso líder e presidente do Partido naquele Município, que na Câmara Municipal é uma das vozes mais ativas e autênticas. Ali falaram ao povo o Presidente Ulysses Guimarães, o Senador Orestes Quêrcia, o Senador que ora ocupa a tribuna e o presidente do Partido no Espírito Santo, Deputado Argilano Dario.

Assim, Sr. Presidente, foram as reuniões realizadas pelo MDB, com a presença do ilustre Presidente Ulysses Guimarães. E outra nota que devemos destacar, que é a da cobertura ampla que a Imprensa de Vitória deu ao nosso Presidente e ao Senador Orestes Quêrcia. Cobertura de 1ª página, com comentários elogiosos, circunstanciados e detalhados da visita.

É o que prova que o MDB passou daquele Partido anônimo, obscuro, esmagado pelo poder do Governo do Estado, e pelo poder econômico para um Partido que ganhou as primeiras páginas dos jornais da nossa capital, com a colaboração ativa e firme dos jornalistas que a tudo estiveram presentes.

Sr. Presidente, de lá regressando hoje, pelo que trouxe ao Senado, com emoção, o registro desta visita, que vai se renovar num próximo mês, a fim de que o nosso Partido, em 15 de novembro de 1976, possa apresentar à consciência cívica do nosso Estado aquele resultado, pelos quais nós profiamos, com gana, com vontade de vencer, com patriotismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 288, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em con-

junto os Projetos de Lei do Senado nº 133, de 1975 e 154, de 1976, dos Srs. Senadores Franco Montoro e Itálio Coelho, que asseguram ao empregado eleito Vereador o direito de se afastar do emprego com as vantagens previstas nos artigos 471 e 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 290, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, alusiva ao 45º aniversário do Correio Aéreo Nacional.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, alusiva ao 111º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1974 (nº 1.254-B/73, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista de táxi, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 474 e 475, de 1975, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e do substitutivo da Comissão de Legislação Social.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1976 (nº 1.791-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera disposições do Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966 (Código Brasileiro do Ar), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 474 e 475, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**; e

— de **Segurança Nacional**.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, do Sr. Senador Magalhães Pinto, que dá nova redação ao parágrafo primeiro do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento, tendo

PARECERES, sob nºs 438, 439 e 440, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta parágrafo único ao artigo nº 305 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 350, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINDOSO NA SESSÃO DE 24-6-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está na Ordem do Dia o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Senado Federal, incumbida de investigar e analisar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF, para que sejam homologadas ou rejeitadas pelo Plenário desta Casa as suas conclusões.

O nobre Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Gilvan Rocha, Senador por Sergipe, fez, agora, alguns comentários em torno do nosso Relatório para, no final, dizer que se perdeu a oportunidade de se fazer exame em profundidade a respeito de assunto de tão magno interesse para o País.

Entendo, Sr. Presidente, que não perdemos a oportunidade, oportunidade surgida em decorrência de debates suscitados por eminentes Senadores face a conflitos que alguns sentiram existir entre a ação do MOBRAF e o texto da Legislação que lhe autoriza o funcionamento e define o seu programa de ação. Essa oportunidade nascida com esse Inquérito foi aproveitada para um exame, uma investigação em profundidade, mas tranqüila e responsável, em torno do MOBRAF e das teses que alimentaram esses debates, desfazendo, ao fim dos trabalhos, equívocos e repondo a verdade na linha da verdade.

De todos esses debates, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificamos que a instituição saiu fortalecida, tal a grandeza e a seriedade do trabalho que presta ao País.

A Comissão Parlamentar de Inquérito visava, no entanto e sobretudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estudar o problema dos programas Infante-Juvenis que estavam sendo ensaiados, que estavam sendo objeto de experiência dos MOBRAIS de Porto Alegre e de outros Estados, no Nordeste. Os experimentos cessaram com a determinação do Sr. Ministro da Educação ao conhecer dos mesmos por considerar um alargamento das atividades da fundação, quando ainda há muito a fazer no seu campo específico. Todos os educadores, todas aquelas pessoas que se dedicam a servir a Agências de Desenvolvimento Social, de Serviços Sociais, de Educação Comunitária, todas sabem que se torna importante, na busca de atender às necessidades de determinadas comunidades, ensaiar-se os projetos, buscar-se, inconstitucionalmente, atender as aspirações de cada clientela para, satisfazendo tais aspirações, atingir à finalidade maior dessas Agências, que é o desenvolvimento do homem, o crescimento do homem nas dimensões do saber, nas dimensões do ser, como afirmação de cidadania, de responsabilidade.

O experimento Infante-Juvenil do MOBRAF revelou uma defasagem entre a capacidade de atendimento entre a rede normal do ensino e as necessidades das comunidades brasileiras em geral. E já em decorrência das preocupações do Senado, refletida na Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Ministro da Educação tomou providências para robustecer os auxílios destinados aos Estados e Municípios, no concernente ao atendimento, em escala mais ampla, do Ensino Primário, responsabilidade constitucional dada aos Estados e Municípios.

Desde quando me vinculei a este trabalho parlamentar da Comissão de Inquérito, como seu Relator...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — ... onde chego, nos mais longínquos municípios, eu faço, Sr. Presidente, visita às agências do MOBRAF. Só tenho colhido, nessas visitas, satisfação, ante a seriedade com que esse trabalho é desenvolvido, constatando o entusiasmo dessas comunidades mobilizadas pelas suas lideranças, para prestar o grande serviço de tornar o Brasil um País sem analfabetos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a está se desviando para uma apologia do MOBRAF. Está, certamente, querendo ser simpático, não só ao MOBRAF, como a todo o País. Nós somos admiradores do MOBRAF; o que não podemos entender é a intocabilidade do MOBRAF. O MOBRAF tem que ser examinado, assim como, de resto, qualquer organização educacional, para que se colha, pelo menos o elemento: o MOBRAF é, realmente, uma inversão maciça de recursos válida ou não? E veja V. Ex^a — quando V. Ex^a diz que o Ministro acaba de tomar providências no sentido de que se impeçam crianças de ir para a escola, eu estou lendo, aqui, depoimento do Sr. Presidente do MOBRAF, que diz exatamente o seguinte: "Srs. Senadores, o MOBRAF recebe crianças desde a sua criação". V. Ex^a sabe, como eu, que o que não faltou ao MOBRAF foram recomendações ministeriais para que isto não acontecesse.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para fazer Brasil grande é preciso ter descortino de grandeza e partir da realidade de um Brasil cheio de problemas, cheio de dificuldades, exigindo coragem, decisão e bom-senso para a magna tarefa de construí-lo, na divisão de trabalho, no assumir responsabilidades.

Pensei que o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha viesse contribuir com algo diferente, viesse fazer uma colocação válida neste debate que envolve uma entidade que ajuda a se fazer o Brasil grande. Lamentavelmente, encontro-me em estado de frustração. S. Ex^a, simplesmente, deseja que seja decretada a impossibilidade de o MOBRAF aceitar, não o Programa Infante-Juvenil, mas aceitar, nos municípios mais distantes deste País, uma criança de 9 ou 10 anos, que não tenha escola para frequentar.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Isso foi taxativamente proibido pelos Ministros, Ex^a

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — V. Ex^a está confundindo as coisas, não sei se por falta de clarividência, de boa vontade, ou por uma premeditação de perturbar o orador. V. Ex^a confunde a ação do MOBRAF, dentro de uma comunidade, com a experiência do Programa Infante-Juvenil.

O Senado foi convocado a examinar, através da Comissão Parlamentar de Inquérito se o MOBRAF, fazendo o Programa Infante-Juvenil e institucionalizando-o, estaria cumprindo ou descumprindo a legislação; se seria válido ou não, face à limitação do tempo de ensino desses programas e ante as tarefas precípuas da Fundação, que são as de realizar alfabetização de adultos. Esses programas, realmente, ministram o ensino em termos — vamos dizer — muito rápidos, em períodos de 5 ou 6 meses. Pois bem, as estatísticas revelaram que sempre houve o comparecimento de menores ao MOBRAF sob a pressão irresistível da falta de escolas, sem constituírem esses menores Programas Infante-Juvenil, que seria a institucionalização de um trabalho relativo a clientela desajustada do sistema normal por questão de idade, pela repetência ou em decorrência de problemas de trabalho. Fazer essa distinção é conduzir o debate na linha reta e fazê-lo repousar nos fatos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Pois bem; foi a partir do programa *Infanto-juvenil, experiências de Porto Alegre* que, aliás, não dão motivos para que se exalte a proibição ministerial de execução desses programas, mas geram, em todos nós, que nos debruçarmos sobre o assunto, compulsamos os relatórios dos educadores do Sul uma atitude profunda de reflexão, de desejo ardente...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — ... de que sejam superadas as dificuldades que justificaram esse ensaio e que não encerram, em si mesmos, condenação do MOBRAL e sim revelam os graves e dolorosos problemas que envolvem a criança pobre do Brasil.

Desde o princípio, dizia eu, as estatísticas revelam que cerca de 20% da clientela do MOBRAL, no interior do Brasil, eram constituídos de crianças de 10 e 11 anos, por vezes...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — ... 9 anos e, portanto, isso não foi escondido; isso está claramente no Relatório; isso pode não merecer aplausos, mas merece, seguramente, o respeito pela injunção de todas, pela pobreza e pela carência de classes do sistema regular que levou estas crianças à classe do MOBRAL e que por este foram acolhidas, porque seria hediondo recusar, mesmo precariamente, reconheço, uma vaga a um brasileirozinho que bate às portas de uma Instituição que tem como objetivo acabar com o analfabetismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma colocação tranquila esta. Ninguém, ninguém, absolutamente, vai negar matrícula nas classes do MOBRAL a crianças de 9 ou 10 anos, quando na área em que vivem não tiver outra escola, senão os cursos do MOBRAL.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Peço a V. Ex^{as} que me permitam desenvolver a justificação do Relatório. Depois, teremos oportunidade de debater. Anotei os pontos em que o nobre Senador Gilvan Rocha criticou, na sua fala, quando da apreciação do Relatório; e eu me preendo a esses pontos. Logo mais, estarei ao dispor de V. Ex^{as} para o diálogo em torno do assunto.

Diz S. Ex^a que de 100 alunos do MOBRAL há uma evasão de 50% e que efetivamente o resultado, representado em 44%, não é satisfatório.

Digo eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com experiência de educador social, através das atividades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, do Serviço Social do Comércio, atividades estas que exerci na minha comunidade, por muitos anos — e o fiz, com a maior seriedade, permitam-me que confesse, para que não se ponha absolutamente em dúvida, por um gesto de modéstia, a validade do meu depoimento — que considero excelente tal resultado.

Qual a clientela do MOBRAL? É constituída por homens e mulheres que trabalham 8 horas; é a clientela mal alimentada; é a clientela que, realmente, na sociedade, está na faixa mais pobre, menos assistida e que busca as classes do MOBRAL para se alfabetizar.

Quais as condições dessas escolas? Escolas, por vezes, funcionando em condições as mais precárias. Ainda agora, Sr. Presi-

dente e Srs. Senadores, há pouco mais de duas semanas, viajava pela BR-319 e no acampamento onde estão sendo colocadas as máquinas para as obras da construção da nova cidade do Carreiro, na altura do Castanho, encontrei uma escola de chão batido, toscas tábuas estendidas como mesas, escolas sem paredes; mas com uma professora lecionando. Essa professora lecionava para 90 trabalhadores. É o MOBRAL. Não se pode, absolutamente, pretender que sem a luz elétrica, sem as condições de um mínimo conforto, não haja uma desercão nessa clientela do MOBRAL. Por isso mesmo digo que, se uma média de 40 ou 44%, ou mesmo mais baixa, constatada pelas estatísticas, dão uma resposta extraordinariamente significativa ao trabalho do MOBRAL, e a motivação dos seus clientes.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a permite, agora, o aparte?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me o aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — ... Conheço as escolas do MOBRAL. Nas cidades, elas se situam nas áreas de periferia, onde não há condições de conforto para uma clientela fatigada, sujeita, portanto, a mil dificuldades e que para ali vai, é alfabetizada e aprende o essencial para o desempenho da vida em sociedade, aprende o básico para ter consciência de seu papel no esforço do Governo de fazer deste País, uma grande nação.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a dá licença, agora, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Falou-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da regressão. Não poderíamos, absolutamente, apurar, nessa Comissão Parlamentar, o problema da regressão. O MOBRAL tem cinco anos efetivos de trabalho. Só agora — e a Comissão deliberou nesse sentido, para recomendar ao Ministério da Educação que o faça — poderemos fazer uma avaliação no sentido de apurar o trabalho do MOBRAL na alfabetização e a ocorrência da regressão.

Mas, desejo sublinhar que os educadores que estão engajados no Movimento Brasileiro de Alfabetização têm procurado criar condições para que esta regressão não se efetive. Assim é que há os postos culturais do MOBRAL, as bibliotecas do MOBRAL que, nas comunidades, possibilitam àqueles que são alfabetizados a dispor em condições acessíveis, tranquilas, de livros, de jornais, a portanto progredirem naqueles ensinamentos básicos recebidos em classe.

Essas são as linhas gerais do trabalho do MOBRAL. A conclusão a que chegamos foi no sentido de que, reconhecendo-se a validade do Movimento Brasileiro de Alfabetização, — e aqui digo ao Sr. Senador Gilvan Rocha que eu não pretendo fazer a apologia, do MOBRAL eu faço efetivamente não é uma pretensão, é uma decisão, como Relator — e a faço a despeito das dificuldades, a despeito de possíveis erros, a despeito de possíveis falhas, porque o MOBRAL merece a gratidão desta Nação, pelo trabalho sério que vem desenvolvendo. Portanto, proclamo aqui, perante os Srs. Senadores, que o Movimento Brasileiro de Alfabetização está dando contribuição ao trabalho que a Revolução de março vem desenvolvendo para modernizar este País, para torná-lo realmente aquilo que é o nosso sonho, mais que sonho, é um compromisso da nossa geração, o de tornar o Brasil uma potência, um País com palavra no cenário universal para as decisões da Paz e da Justiça.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o Sr. Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Eu não o molestarei, Senador. É apenas para fazer algumas retificações em certas posições de V. Ex^a. Primeiro, registrar o meu espanto, por V. Ex^a, homem de

um país que vai para a frente, homem de um país do inevitável milagre, fazer a apologia da inevitabilidade do caos. V. Ex^a é muito pessimista, coisa que nós, do MDB, não somos. V. Ex^a coloca o problema, exibindo escolas de lampiões de gás, em termos de que o Brasil não pode cumprir um preceito constitucional, o de educar regularmente as suas crianças...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — ... Ora, V. Ex^a diz que eu tentei fazer confusão na sua fala. Repare quão confuso está o Relator. É o próprio que diz o seguinte:

"A ocorrência de alunos menores no curso de alfabetização funcional é dolorosamente irrecusável." E V. Ex^a mesmo, com vossa própria mão, escreve, no fim do relatório, uma recomendação para que se recuse o irrecusável. Evidentemente, que a conclusão não é minha.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — V. Ex^a está fazendo jogo de palavras.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estou apartando V. Ex^a. Outra coisa: É preciso que se coloque em termos o cálculo que V. Ex^a fez sobre o que eu dizia dos 100 alunos do MOBRL. Eu dizia que havia 51 reprovados, de 100, e 15 evadidos, segundo dados reconhecidamente imprecisos do MOBRL; e que sobrariam 34. Mas, nesses 34, não entra nenhum cálculo da regressão, que é o maior problema de um programa de alfabetização que, segundo um correligionário de V. Ex^a, o Professor Flexa Ribeiro, alcança até 90%. É um fenômeno que preocupa todos os educadores do mundo, menos o Sr. Superintendente do MOBRL que diz, nas páginas 70 e 76 do Diário do Congresso Nacional, de 18 de novembro de 1975, o seguinte: "Não acreditamos na regressão." É a mesma coisa que dizer que não acredita na lua, Sr. Senador. Por isso, o MDB tem uma posição formada sobre o assunto. Não sobre o MOBRL, porque não chegou a investigá-lo; mas sobre o relatório de uma Comissão que perdeu uma oportunidade histórica de oferecer duas opções ao País: toda a força ao MOBRL se, realmente, o MOBRL cumpre os seus preceitos, ou então uma revisão na sua programação. É por isso, Sr. Relator, que o relatório de V. Ex^a, muito bem feito, não terá o aval do MDB, pois, é um relatório com excepcional exercício de retórica sobre o nada.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — V. Ex^a é que está fazendo, realmente, retórica, com frases absolutamente muitos comuns, nesta situação, para o seu ofício de oposição. Se V. Ex^as fazem oposição à Aliança Renovadora Nacional e ao Governo do Presidente Geisel, nós compreendemos; mas, V. Ex^as fazerem oposição ao Brasil pobre, ao Brasil que quer se educar, realmente, é uma posição muito ingrata e é tão ingrata, que não desejo fazer maiores comentários à posição de V. Ex^a.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — V. Ex^a, efetivamente, continua, isto sim, a discutir sem dizer absolutamente nada; é inteiramente tranquilo. Do que V. Ex^a afirma, considerando a finalidade da Comissão, os trabalhos que foram feitos, quando V. Ex^a assevera que o relatório não diz nada, foi exercício de retórica, quero dizer-lhe que é exatamente o contrário; o relatório se ateve a documentos, o relatório foi síntese dos documentos e dos depoimentos; desde os discursos dos nobres Srs. Senadores, quando manifestaram as suas preocupações, até os dados estatísticos, todos os assuntos foram alinhados com a preocupação de objetividade. De forma que é muito lamentável que V. Ex^a faça, com relação ao MOBRL, o ofício, simplesmente, de ser contra o Brasil pobre.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a me permite, agora, o aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador José Lindoso, V. Ex^a comete uma grande injustiça contra o MDB, ao afirmar, em resposta ao nobre Senador Gilvan Rocha, que o MDB faz oposição ao Brasil. Ora, nobre Senador José Lindoso, no caso específico do setor da educação...

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Refiro-me ao Brasil pobre, Excelência.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — ...V. Ex^a não pode cometer a injustiça de afirmar que o nobre Senador Jarbas Passarinho, ex-Ministro da Educação e Cultura, também faz oposição ao Brasil quando, de forma clara, mostra erros na condução dos caminhos seguidos pelo MOBRL. V. Ex^a não pode tachar os nobres Senadores Luiz Viana e João Calmon, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, de opositores dos interesses do Brasil. Ora, nobre Senador, o que pretendíamos, na CPI do MOBRL, era, realmente, chegar a uma análise profunda dos seus resultados, para obtermos uma correção de rumos que possibilitassem ao MOBRL atingir o seu desiderato, e não eternizar-se no tempo. O que está ocorrendo, nobre Senador José Lindoso — e esta é a grave preocupação, não só da Oposição, mas também da honrada Bancada de V. Ex^a — é que, a cada ano que se passa, dado ao fato de milhões de crianças estarem sem escola, estamos fornecendo um material constante ao MOBRL até o ano 2.000, ou 2.100. Se a Constituição brasileira assegura — mais do que assegura, impõe — a obrigatoriedade do ensino fundamental, deveria o Governo dar os meios, porque quem obriga deve dar os meios, nobre Senador. Esta, a preocupação maior do MDB que, infelizmente, não pôde colher os frutos esperados da CPI do MOBRL.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e explico, com a tranquilidade de quem está fazendo justiça: os nobres Senadores da Aliança Renovadora Nacional que levantaram a voz aqui, o fizeram em função das preocupações com os programas infanto-juvenis, foram corrigidos. O Sr. Ministro da Educação mandou que o MOBRL cessasse a experiência da institucionalização dos programas infanto-juvenis. Pois bem, essa correção nasceu do debate e é creditada a crítica tranquila e construtiva.

Depois do que fez a Comissão, depois que se levantaram todos os documentos, todos os depoimentos e se chegou a uma conclusão, aprovada pela Comissão, depois disso tudo continuar a denegrir o MOBRL, negar o MOBRL é, efetivamente, uma posição de desrespeito ao País, uma posição contra o Brasil pobre, que está tentando, justamente, progredir.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Ninguém negou o MOBRL, Excelência. A colocação que V. Ex^a faz é das mais infelizes, Senador José Lindoso, não tem qualquer arrimo na justiça e V. Ex^a sabe muito bem disso.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Quero congratular-me com V. Ex^a pelo seu Relatório. V. Ex^a foi objetivo, analisou os vários aspectos de que cuidou a Comissão e, dos fatos que V. Ex^a alinha resalta, fora de dúvida, o valor dessa grande instituição, que é o MOBRL. Como V. Ex^a frisou, ela tem uma consagração internacional. Seu renome não está apenas no trabalho feito, muitas vezes silenciosamente, no território nacional. Já extravasou as nossas

fronteiras, para ganhar o elogio, a compreensão, não só de instituições como a UNESCO, mas também os aplausos de homens do maior gabarito e Chefes de Estado. De modo que a discussão, pelo que sinto, prende-se mais a examinar uma exceção, porque a regra geral é que o MOBRAL vem prestando, a esses brasileiros pobres a que V. Ex^a se refere, os serviços mais importantes e necessários, indispensáveis, portanto, à formação da própria nacionalidade.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Presidente, vou concluir as minhas considerações em torno do nosso Relatório.

Antes confesso-me grato às palavras do nobre Senador Heitor Dias que em brilhante aparte, resalta ângulos interessantes da questão.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado prestou ao País serviços serenos, tranquilos e construtivos. As sugestões que oferecemos nasceram exatamente dos depoimentos, das críticas e dos debates na Comissão e no Plenário do Senado.

Sugerimos que o Ministério da Educação intensificasse, através de meios adequados, financeiros e de assistência técnica, o esforço para absorção pela Rede Regular do Ensino, de menores de 9 a 14 anos que estão fora da escola.

Constatou-se, conseqüentemente, que mais de três milhões de brasileiros nessa faixa estão fora da escola, no Brasil. As estruturas financeiras dos Estados e dos municípios não suportam uma ampliação vigorosa da rede escolar. O salário de educação está sendo empregado com toda correção. Por isso mesmo, o Sr. Ministro da Educação já desencadeou o que ele chamou de Operação-Escola, que visa ampliar a rede escolar do primeiro grau em todas as unidades da Federação.

Recomendou-se que se incluísse, nos programas de formação universitária, matéria que habilite os professores ao ensino de adultos e de menores que estejam trabalhando.

Recomendou-se ao MOBRAL que estabelecesse uma orientação aos seus órgãos de base, conduzindo ao estrito cumprimento de suas finalidades de alfabetização funcional e, principalmente, da educação continuada de adolescentes e adultos, na forma do que dispõe a Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967.

Recomendou-se, considerando que já foram decorridos cinco anos de seu funcionamento, uma avaliação em profundidade do trabalho até aqui desenvolvido pelo MOBRAL, seus efeitos individuais e sociais e a incidência da regressão ao analfabetismo, a viabilidade de recuperação dos ex-alfabetizados, o custo econômico e social do esforço e os seus benefícios humanos e nacionais e todos os demais aspectos relacionados com o desempenho do MOBRAL, de modo a possibilitar o Governo as retificações julgadas necessárias à continuidade de suas finalidades.

Sugeriu-se, ainda, a ampliação do número de membros do Conselho Administrativo da Fundação MOBRAL, que é de cinco, para nove, devendo integrá-los, como membros natos, os Diretores-Gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Supletivo do MEC, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria e um representante do Ministério do Trabalho.

A recomendação repousa na necessidade de um entrosamento mais perfeito entre a estrutura administrativa do MEC e a da Fundação MOBRAL. Visa-se, igualmente, por outra recomendação, a chamar as lideranças das indústrias do nosso País a participar na administração dessa Fundação, tendo em vista que a própria indústria, através de incentivos fiscais, pode contribuir para o serviço patriótico de financiar o programa de alfabetização.

Por isso mesmo, essa recomendação de ampliação do corpo diretivo do MOBRAL foi animada de um sentido pragmático, de bom-senso.

Pediu-se a revisão do sistema de remuneração dos alfabetizadores do MOBRAL, para que o pagamento não fosse simplesmente vinculado ao número de alunos aprovados. Pretendeu-se, portanto, considerar, além do número de alunos, horas de trabalho em classe. Buscou-se evitar a suspeita de que professores, por exceção,

pudessem vir a dar como alfabetizados alunos que não tivessem condições de ser alfabetizados e, ao mesmo tempo, buscava-se um termo de justiça na remuneração, modesta mas tão importante, para esses alfabetizadores, que estão perdidos em todos esses longínquos rincões do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essas recomendações e porque elas, não representam senão um punhado de idéias objetivas e tranquilas se aprovadas, em Plenário, o Senado dá uma contribuição para ajustamentos no sistema MOBRAL a fim de que prossiga nas suas nobilitantes tarefas. Diante do que constatamos, do que sugerimos correção e do que louvamos, vamos conclamar, nesta oportunidade, a Nação para confiar no Governo, confiando na equipe que dirige o MOBRAL, no esforço que o MOBRAL está fazendo de ajudar o Brasil a se desenvolver, dando realmente condições ao homem do interior e da cidade, analfabeto e triste, para ser mais, para crescer, através do estudo, podendo, assim, realizar o seu trabalho em melhores condições.

Encerro, pois, Sr. Presidente, as minhas considerações sobre o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINDOSO NA SESSÃO DE 24-6-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, as considerações do nobre Líder da Minoria com relação a este Relatório, no encaminhamento da votação, merecem reparos.

Primeiro: S. Ex^a fala que era necessário o estabelecimento de uma política de educação que partisse do Município por que exatamente, ao Município, numa política de descentralização da ação educativa do Governo, caberia operar o MOBRAL e toda ação educativa.

Esclareço a S. Ex^a que, efetivamente, assim é. Se a colocação da matéria, num plano filosófico, deve ser alçada à discussão de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no caso do MOBRAL é exatamente a liderança comunitária, a liderança de base, que dirige, decide e promove no plano administrativo e de execução o processo educativo. É efetivamente interessante a mobilização das lideranças de base para a realização desse trabalho do MOBRAL. E o tenho constatado nos Municípios do Amazonas, nas visitas às agências desse Movimento.

Estes os esclarecimentos que desejava fazer ao nobre Líder da Minoria.

Mesmo dentro de uma atitude deliberada do MDB de fazer Oposição, entendo que esta se torna impiedosa e injusta quando diz que o trabalho do MOBRAL é de fachada. O trabalho do MOBRAL é um trabalho sério, silencioso, feito nos beiradões dos rios da Amazônia, no Brasil Central, nos sertões do Nordeste, no Sul, nas cidades, nas áreas de periferia e no interior. Todos os países do mundo, principalmente aqueles em desenvolvimento, estão empenhados em eliminar o analfabetismo e, através da UNESCO, voltados para o problema da alfabetização, buscam conhecer as técnicas e experiências sobre esse campo. A UNESCO tem, igualmente, seus programas : estimula a troca de experiências.

Aqui vieram técnicos dessa Agência internacional para estudar a experiência do MOBRAL. Esses técnicos fizeram avaliações, percorreram o Brasil de ponta a ponta e deram documentos honrosos para o MOBRAL, testemunhando eloqüentemente a validade da nossa experiência, comparando com experiências realizadas em outros países. Não vejo por que não ostentar o MOBRAL a proclamação de seus méritos, produto de um trabalho idealístico e honesto, que, nesse campo, categoriza o Brasil a exportar, para outras nações, essa sua experiência, dentro de uma perspectiva de luminosa solidariedade humana (Muito bem!)

ATAS DAS COMISSÕES

ATA DA 99ª SESSÃO, REALIZADA EM 18-6-76
(Publicada no DCN — Seção II — de 19-6-76)

RETIFICAÇÃO

Na numeração dos pareceres sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1976 (nº 1.794-B/76, na origem), que "Altera disposições da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências:

Na página 3.870, 1ª coluna,

Onde se lê:

PARECERES NºS 455 e 466, DE 1976

Leia-se:

PARECERES NºS 455 e 456, DE 1976

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 31/76

Da Consultoria Jurídica sobre requerimento em que Armando Affonso da Silva, Técnico em Comunicação Social, Classe "A", exercendo função de Redator na TV-Rádio Nacional de Brasília, indaga se está incorrendo em acumulação de cargo.

Armando Affonso da Silva, Técnico em Comunicação Social, Classe "A", em requerimento dirigido ao Senhor Diretor-Geral, informa que é, também, "empregado da TV-Rádio Nacional de Brasília, exercendo a função de Redator, contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho", pelo que indaga, afinal, se "está incorrendo em acumulação de cargo e, em caso afirmativo, se é lícita ou ilícita, a fim de que possa tomar as providências que o caso enseja".

II. Despachado o Requerimento à Subsecretaria de Pessoal, ali foi informado, de maneira precisa e minuciosa, pelo Chefe da Seção de Instrução Processual, Sr. Francisco das Chagas Monteiro.

Citando a Constituição, o Estatuto dos Servidores Cíveis e o Regulamento Administrativo do Senado, reportando-se a alguns Decretos relativos à TV-Rádio Nacional de Brasília e a trabalhos do Dr. Corsíndio Monteiro da Silva, aquele diligente funcionário, em sua Informação, adotada pela Diretora daquela Subsecretaria, assim se pronuncia:

"Parece-nos, pois, estar demonstrada a acumulação indevida de cargos na qual incorre o ora interessado. Todavia, dada a complexidade da matéria, entendemos, salvo melhor juízo, deva ser ouvida a douta Consultoria Jurídica da Casa, que poderá oferecer parecer conclusivo sobre a questão."

III. Voltando às mãos do Senhor Diretor-Geral, houve este, por bem, solicitar o parecer desta Consultoria Jurídica.

IV. O caso há de ser enfocado de dois ângulos:

1º — no que tange à acumulação propriamente dita;

2º — no que diz respeito à natureza da acumulação, ou seja, se legítima ou não.

Para que, atentos a esses aspectos do problema, possamos chegar a uma correta conclusão, haveremos, ainda e primeiramente, de indagar da natureza jurídica da TV-Rádio Nacional de Brasília, onde, como Redator, é empregado o também funcionário do Senado, Armando Affonso da Silva, autor da consulta ora sujeita à nossa apreciação.

V. A TV-Rádio Nacional de Brasília era, inicialmente, um órgão das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, que a criaram com respaldo do Decreto nº 47.495, de 26 de dezembro de 1959, pelo qual lhes foi dada concessão "para estabelecer, a título precário, na cidade de Brasília, sem direito de exclusividade, uma estação de radiotelevisão, para operar com a Rádio Nacional".

Cabe, então, indagar sobre o que eram as empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional. A resposta está na Lei nº 2.193, de 9 de março de 1954, que, pelo artigo 7º, as caracterizou como uma autarquia:

"A Superintendência e as Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional estão incluídas na letra "a" do artigo 139, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949."

Esse artigo assim dispõe:

"Art. 139. Consideram-se entidades autárquicas:

a) o serviço estatal descentralizado, com personalidade jurídica, custeado mediante orçamento próprio, independente do orçamento geral."

A propósito é de ponderar-se que, apesar de qualificadas legalmente como autarquia, o eminente Consultor-Geral da República, em Parecer de 7 de abril de 1975, aprovado pelo Senhor Presidente da República, situa as Empresas Incorporadas como "uma unidade autônoma", "sob gestão estatal direta".

Eram, então, as Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional (às quais, pelo Decreto-Lei nº 2.073-40, alínea b, foi incorporada a Rádio Nacional), uma autarquia subordinada ao Ministério da Fazenda, o qual dispunha de poderes para administrá-la.

Posteriormente, o Decreto nº 76.297, de 18 de setembro de 1975, tornou sem efeito a outorga concedida pelo Decreto nº 47.495 a SEIPN para explorar uma estação de TV-Rádio em Brasília, do mesmo passo que vinculou a Rádio Nacional ao Ministério das Comunicações e deu-lhe autorização para executar, em Brasília, sob a denominação de TV-Rádio Nacional de Brasília, serviços de radiodifusão assim prescrevendo nos artigos 2º e 3º:

"Art. 2º Passa a vincular-se ao Ministério das Comunicações, como órgão autônomo, a empresa Rádio Nacional do Rio de Janeiro."

"Art. 3º Fica a empresa Rádio Nacional, do Rio de Janeiro, autorizada a executar, sem direito de exclusividade, na cidade de Brasília, Distrito Federal, sob a denominação de TV-Rádio Nacional de Brasília:

I — serviço de radiodifusão sonora em onda curta;

II — serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito nacional;

III — serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) utilizando o canal 3 (três)."

Um pouco mais tarde, ou seja, a 15 de dezembro daquele ano — 1975 — foi editada a Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975. Essa lei, que, instituindo a política de exploração de radiodifusão de emisoras oficiais, autorizou o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão — RADIOBRÁS, estabeleceu, nos artigos 1º e 4º:

"Art. 1º Fica a União autorizada a constituir na forma desta Lei e no disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, uma empresa pública que se denominará Empresa Brasileira de Radiodifusão e usará a sigla ou abreviatura de RADIOBRÁS, vinculadas ao Ministério das Comunicações."

"Art. 4º Para a participação da União no capital da RADIOBRÁS fica o Poder Executivo autorizado a:

I — transferir para o patrimônio da RADIOBRÁS:

— os bens móveis e imóveis do patrimônio da União administrados por estações de radiodifusão.

II — transferir para a RADIOBRÁS:

— as dotações consignadas no orçamento da União, relativas às estações de radiodifusão, e referentes ao exercício em que ocorrerem as transferências de que trata o item anterior."

Finalmente, complementando a instituição da RADIOBRÁS, o Decreto nº 77.968, de 27 de maio de 1976, determinou, no

"Art. 2º Para participação da União no capital da RADIOBRÁS, o Ministro das Comunicações promoverá a transferência para o patrimônio da Empresa, depois de aprovada a respectiva avaliação, de conformidade com o disposto no item I, § 2º, do artigo 5º da Lei nº 5.201, de 15 de dezembro de 1975.

I — dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da União e administrados pelo órgão autônomo Empresa Rádio Nacional, do Rio de Janeiro;

II —

§ 1º Para os fins previstos no caput deste artigo, os saldos das dotações orçamentárias da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, Fundação Rádio Mauá e TV Rádio Nacional de Brasília, constantes da Lei 6.279, de 9 de dezembro de 1975, e aprovados na data de constituição da RADIOBRÁS, serão a esta transferidos mediante a abertura de crédito suplementar em favor do projeto de Código 28030522035I - 771 - Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas — Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Radiodifusão — RADIOBRÁS."

Como se verifica, em decorrência da Lei 6.301, de 15 de dezembro de 1975 e do Decreto 77.968, de 27 de maio de 1976, a TV-Rádio Nacional de Brasília passou a integrar a RADIOBRÁS, que é uma Empresa Pública.

Que é Empresa Pública? Quem a define é o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Dispõe Sobre a Organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências) no artigo 5º:

"Empresa Pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União ou de suas entidades de Administração Indireta, criada por Lei para desempenhar atividades de natureza empresarial que o Governo seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito."

VI. Firma-se, assim, agora, a qualidade funcional do consulente: trata-se de um empregado de uma Empresa Pública.

É, portanto, um servidor público.

Pode, nesta qualidade, acumular o seu emprego com o cargo de Técnico em Comunicação do Senado Federal?

Consultemos as leis que disciplinam a espécie.

VII. Começemos pela Lei Maior, onde o assunto é tratado no artigo 99, § 2º:

"Art. 99 É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

I — a de juiz com um cargo de professor;

II — a de dois cargos de professor;

III — a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

IV — a de dois cargos privativos de médico;

§ 1º Em qualquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista."

Como se evidencia, a Constituição veda, de maneira irretorquível, o direito do Consulente à acumulação de seu emprego de Redator na TV-Rádio Nacional (órgão integrado numa empresa pública) com o cargo de Técnico em Comunicação Social do Senado Federal.

O preceito constitucional é repetido no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (arts. 188, I e II e 189) e no Regulamento Administrativo do Senado Federal (arts. 420, I e II, §§ 1º, 2º e 3º, 421, 422, 423 e 424).

VIII. Caracterizada, pois, a natureza jurídica do órgão em que o Consulente é empregado — empresa pública — positiva se, no caso, sendo ele, também, funcionário do Senado Federal, a hipótese da acumulação proibida pelo Regulamento Administrativo da Casa, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e, antes de tudo e sobretudo, pela Constituição.

Na espécie, tendo o Consulente, ao ingressar nesta Casa, como funcionário, declarado a sua condição de Redator da TV-Rádio Nacional de Brasília, revelou, com isso, boa fé, confirmada com a própria consulta.

Isso posto, por tudo que do processo consta, e tendo em vista a legislação que rege a matéria, a consulta do Técnico em Comunicação Social, ARMANDO AFONSO DA SILVA, deve ser assim respondida:

1º — o Requerente está incorrendo em acumulação de cargo;

2º — essa acumulação é ilícita;

3º — é de aplicar-se, na hipótese, o disposto no artigo 424 da Resolução 58/72 (Regulamento Administrativo do Senado), isto é, manifesta a boa fé, deverá o Consulente optar pelo seu emprego na RADIOBRÁS (TV-Rádio Nacional) ou pelo seu cargo no Senado Federal.

Brasília, 25 de junho de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, — Consultor Jurídico.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1976

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre Costa, Presidente e a presença dos Senhores Senadores Evandro Carneira, Lázaro Barboza, Paulo Guerra e Mendes Canale, na Sala "Ruy Barbosa", reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira, José Esteves e Evelásio Vieira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Sr. Senador Lázaro Barboza:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1976, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 32 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito) alterado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre cores dos sinais luminosos; e

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1975, que torna obrigatório o uso de equipamentos de emergência em

transportes coletivos, não urbanos, sejam terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

13ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto Presidente, Helvídio Nunes, Leite Chaves, Mattos Leão, Mauro Benevides, Roberto Saturnino, Benedito Ferreira, Henrique de La Rocque, Jessé Freire e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Finanças na Sala "Ruy Barbosa".

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Tarso Dutra, Teotônio Vilela, Ruy Santos e Ruy Carneiro.

O Sr. Presidente, Senador Amaral Peixoto, ao constatar a existência de número regimental, declara aberto os trabalhos, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Helvídio Nunes:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1975, que "altera a redação dos artigos 11 e 143 e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Pelo Sr. Senador Jessé Freire:

Parecer pela aprovação nos termos da Emenda nº 1 da Comissão de Legislação Social, ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, que "assegura o amparo da previdência social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica".

Pelo Sr. Senador Benedito Ferreira:

1 — Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1976, que "concede pensão especial a Mário Batista do Nascimento, e dá outras providências".

2 — Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 58, de 1976, que "altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências".

Pelo Sr. Senador Leite Chaves:

1 — Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, que "altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho".

2 — Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1975, que "dispõe sobre inclusão da disciplina "Princípios de Segurança do Trabalho", no currículo dos cursos de 2º Grau".

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão, em votação, são aprovados.

Foram concedidas vistas às seguintes matérias:

Pedidos de Vista Formulados Pelo Sr. Senador Benedito Ferreira:

1 — Ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1976, que "Equipara os Sindicatos às Entidades filantrópicas, para os fins da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959", com parecer favorável apresentado pelo Sr. Senador Mauro Benevides.

2 — Ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1975, que "Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963", com parecer favorável apresentado pelo Sr. Senador Leite Chaves.

Pedido de Vista Formulado Pelo Sr. Senador Leite Chaves:

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1975, que "Dispõe sobre concessão de empréstimos pessoais a empregados, pela Caixa Econômica Federal, mediante amortização mensal descontada em folha de pagamento, e dá outras providências", com parecer pela rejeição apresentado pelo Sr. Senador Jessé Freire.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Correia

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA**Suplentes**

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Eptácia Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Correia

1. Eváldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Eptácia Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Caponema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Caponema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Roque

ARENA**Suplentes**

1. Maltos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Borboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vascellos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusta Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clavis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11.00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

Suplentes

ARENA

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

Suplentes

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º Vice-Presidente: Luiz Viana

2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperit — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10.30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11.00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amoral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epirácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Aifeu de Oliveira - Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz - Ramal 598; Mauro

Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**

PARA O ANO DE 1976

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÉIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.B.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975,
nº 5, de 1975, e
nº 6, de 1976.

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.
Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69
Decreto-Lei nº 510/69
Decreto-Lei nº 314/67
Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — PREÇO: Cr\$ 30,00
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50